

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
Proventos em Dinheiro	2

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	3
Balanço Patrimonial Passivo	5
Demonstração do Resultado	7
Demonstração do Resultado Abrangente	8
Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	9

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2020 à 30/06/2020	10
Acumulado do Exercício Anterior - 01/01/2019 à 30/06/2019	11
Demonstração de Valor Adicionado	12

DFs Consolidadas

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho	13
Notas Explicativas	30

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Com Ressalva	85
Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente	87
Relatório Resumido do Comitê de Auditoria (estatutário, previsto em regulamentação específica da CVM)	88
Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	89
Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	90

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Unidades)	Trimestre Atual 30/06/2020
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	29.645.967
Preferenciais	0
Total	29.645.967
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

Dados da Empresa / Proventos em Dinheiro

Evento	Aprovação	Provento	Início Pagamento	Espécie de Ação	Classe de Ação	Provento por Ação (Reais / Ação)
Reunião do Conselho de Administração	01/04/2020	Juros sobre Capital Próprio	17/04/2020	Ordinária		3,58483

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2020 à 30/06/2020	Exercício Anterior 01/01/2019 à 31/12/2019
1	Ativo Total	20.512.334	20.478.841
1.01	Ativo Circulante	5.123.698	7.348.277
1.01.01	Disponibilidades	67.495	56.335
1.01.02	Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	1.313.299	2.398.431
1.01.02.01	Aplicações no Mercado Aberto	1.250.598	2.256.104
1.01.02.02	Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	83.530	174.601
1.01.02.03	(Provisões para Perdas)	-20.829	-32.274
1.01.03	Títulos e Valores Mobiliários	1.088.807	2.691.709
1.01.03.01	Carteira Própria	1.078.797	2.558.840
1.01.03.02	Vinculados a Compromissos de Recompra	10.010	100.161
1.01.03.03	Vinculados à Prestação de Garantias	0	32.708
1.01.04	Relações Interfinanceiras	404.766	210.017
1.01.04.01	Pagamentos e Recebimentos a Liquidar	9.942	268
1.01.04.02	Créditos Vinculados - Depósitos no Bacen	394.768	209.725
1.01.04.03	Créditos Vinculados - SFH	56	24
1.01.05	Relações Interdependências	2.371	0
1.01.05.02	Transferências Internas de Recursos	2.371	0
1.01.06	Operações de Crédito	1.708.734	1.462.394
1.01.06.01	Operações de Crédito - Setor Público	0	1.305
1.01.06.02	Operações de Crédito - Setor Privado	1.867.450	1.608.380
1.01.06.03	(Provisões para Operações de Crédito)	-158.716	-147.291
1.01.08	Outros Créditos	510.644	501.694
1.01.08.01	Carteira de Cambio	93.960	83.616
1.01.08.02	Rendas a Receber	59.901	98.894
1.01.08.03	Devedores por Compra de Valores e Bens	271	61
1.01.08.04	Devedores por Depósitos em Garantia	51.237	55.379
1.01.08.05	Títulos e Créditos a Receber	9.058	57
1.01.08.06	Pagamentos a Ressarcir	23.771	10.846
1.01.08.07	Créditos Tributários - IR/CS	182.491	191.771
1.01.08.08	Impostos e Contribuições a Compensar	86.765	69.420
1.01.08.09	Diversos	21.731	17.024
1.01.08.10	(Provisão para Outros Créditos)	-18.541	-25.374
1.01.09	Outros Valores e Bens	27.582	27.697
1.01.09.01	Outros Valores e Bens	28.244	28.359
1.01.09.02	(Provisão para Desvalorização)	-669	-669
1.01.09.03	Despesas Antecipadas	7	7
1.02	Ativo Realizável a Longo Prazo	15.138.089	12.850.417
1.02.01	Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	94.353	0
1.02.01.01	Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	94.353	0
1.02.02	Títulos e Valores Mobiliários	11.955.990	9.859.311
1.02.02.01	Carteira Própria	11.254.280	9.858.955
1.02.02.04	Vinculados a Prestação de Garantias	701.710	356
1.02.03	Relações Interfinanceiras	12.569	12.569
1.02.03.01	Créditos Vinculados - SFH	12.569	12.569
1.02.05	Operações de Crédito	1.772.378	1.688.042
1.02.05.02	Operações de Crédito - Setor Privado	1.992.410	1.912.191

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2020 à 30/06/2020	Exercício Anterior 01/01/2019 à 31/12/2019
1.02.05.03	(Provisão para Operações de Crédito)	-220.032	-224.149
1.02.07	Outros Créditos	1.302.799	1.290.495
1.02.07.01	Devedorespor compra de Valores e Bens	0	177
1.02.07.02	Créditos Tributários de IR/CS	1.302.799	1.290.323
1.02.07.04	(Provisão para Outros Créditos)	0	-5
1.03	Ativo Permanente	250.547	280.147
1.03.01	Investimentos	267	267
1.03.01.04	Outros Investimentos	1.625	1.625
1.03.01.05	Provisão para Perdas	-1.358	-1.358
1.03.02	Imobilizado de Uso	140.252	150.257
1.03.02.01	Imóveis de Uso	62.628	64.417
1.03.02.02	Outras Imobilizações de Uso	226.778	221.509
1.03.02.03	Reavaliações de Imóveis de Uso	47.771	47.771
1.03.02.04	(Depreciações Acumuladas)	-196.925	-183.440
1.03.04	Intangível	110.028	129.623
1.03.04.01	Outros Ativos Intangíveis	298.065	303.244
1.03.04.02	Amortizações Acumuladas	-188.037	-173.621

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2020 à 30/06/2020	Exercício Anterior 01/01/2019 à 31/12/2019
2	Passivo Total	20.512.334	20.478.841
2.01	Passivo Circulante	12.528.506	12.792.377
2.01.01	Depósitos	4.548.178	3.900.305
2.01.01.01	Depósitos à Vista	1.823.429	1.052.696
2.01.01.02	Depósitos de Poupança	678.526	588.915
2.01.01.03	Depósitos Interfinanceiros	7.615	29.783
2.01.01.04	Depósitos à Prazo	2.038.608	2.228.911
2.01.02	Captações no Mercado Aberto	10.000	99.997
2.01.02.01	Carteira Própria	10.000	99.997
2.01.03	Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	224.995	235.027
2.01.03.01	Obrig.por Emissão de Letras de Crédito do Agron	224.995	235.027
2.01.04	Relações Interfinanceiras	29.126	27
2.01.04.01	Recebimentos e Pagamentos a Liquidar	29.126	27
2.01.05	Relações Interdependências	3.833	2.540
2.01.05.01	Recursos em Transito de Terceiros	3.777	1.947
2.01.05.02	Transferências Internas de Recursos	56	593
2.01.06	Obrigações por Empréstimos	93.262	81.011
2.01.06.02	Empréstimos no Exterior	93.262	81.011
2.01.07	Obrigações por Repasse do País	105.951	115.048
2.01.07.01	Tesouro Nacional	26.009	26.113
2.01.07.02	BNDES	54.982	62.850
2.01.07.04	Finame	24.833	26.023
2.01.07.05	Finep	127	62
2.01.09	Outras Obrigações	7.513.161	8.358.422
2.01.09.01	Cobrança e Arrec. Trib. e Assemelhados	16.775	1.923
2.01.09.02	Carteira de Cambio	183	118
2.01.09.03	Sociais e Estatutárias	3.800	134.315
2.01.09.04	Fiscais e Previdenciárias	25.374	35.117
2.01.09.06	Fundos Financeiros e Desenvolvimento	6.677.385	7.301.463
2.01.09.07	Passivos Atuariais	95.225	124.360
2.01.09.08	Cheques Administrativos	602	7
2.01.09.09	Contratos de Assunção de Obrigações	2	2
2.01.09.10	Obrigações por Aquisição de Bens e Direitos	36.728	46.112
2.01.09.11	Obrigações por Convênios Oficiais	27	769
2.01.09.12	Obrigações por Prestação Serv. e Pagamentos	9	10
2.01.09.13	Provisão para Pagamento a efetuar	85.603	95.564
2.01.09.14	Provisão para Passivo Contingente	178.208	182.342
2.01.09.15	Provisão para Garantias Financeiras Prestadas	330.263	337.063
2.01.09.16	Credores Diversos	45.519	39.658
2.01.09.17	Instrumentos de Dívida Elegíveis a Capital	17.458	59.599
2.02	Passivo Exigível a Longo Prazo	5.667.299	5.487.258
2.02.01	Depósitos	648.008	500.010
2.02.01.01	Depósitos Interfinanceiros	48.660	0
2.02.01.02	Depósitos a Prazo	599.348	500.010
2.02.07	Obrigações por Repasse do País	632.421	636.032
2.02.07.01	Tesouro Nacional	335	340

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2020 à 30/06/2020	Exercício Anterior 01/01/2019 à 31/12/2019
2.02.07.02	BNDES	568.469	560.318
2.02.07.03	Finame	63.343	74.971
2.02.07.04	Finep	274	403
2.02.09	Outras Obrigações	4.386.870	4.351.216
2.02.09.01	Fiscais e Previdenciárias	174.498	95.210
2.02.09.02	Fundos Financ. e de Desenvolvimento	231.371	180.683
2.02.09.03	Passivos Atuariais	1.085.571	1.159.547
2.02.09.04	Provisão para Passivos Contingentes	662.005	717.747
2.02.09.05	Provisão para Garantias Financeiras Prestadas	1.233.426	1.198.030
2.02.09.06	Instrumentos da Dívida Elegíveis a Capital	999.999	999.999
2.05	Patrimônio Líquido	2.316.529	2.199.206
2.05.01	Capital Social Realizado	1.623.252	1.623.252
2.05.02	Reservas de Capital	2.253	2.253
2.05.03	Reservas de Reavaliação	19.619	20.931
2.05.03.01	Ativos Próprios	0	20.931
2.05.04	Reservas de Lucro	1.252.418	1.143.110
2.05.04.01	Legal	148.899	143.452
2.05.04.02	Estatutária	1.077.554	999.658
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	25.965	0
2.05.05	Ajustes de Avaliação Patrimonial	-581.013	-590.340

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2020 à 30/06/2020	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2020 à 30/06/2020	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2019 à 30/06/2019	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2019 à 30/06/2019
3.01	Receitas da Intermediação Financeira	220.266	537.554	328.200	666.253
3.01.01	Operações de Crédito	95.639	221.615	88.696	195.084
3.01.02	Resultado Operações Tit. Val. Mobiliários	118.572	283.010	239.869	470.294
3.01.04	Resultado de Operações de Câmbio	6.055	32.929	-365	875
3.02	Despesas da Intermediação Financeira	-146.698	-373.643	-218.017	-513.235
3.02.01	Operações de Captação no Mercado	-27.297	-63.317	-54.743	-105.903
3.02.02	Operações de Emprést. Cessões e Repasses	-91.738	-253.628	-128.085	-254.505
3.02.04	Provisão Operações de Crédito e Outros	-27.663	-56.698	-35.189	-152.827
3.03	Resultado Bruto Intermediação Financeira	73.568	163.911	110.183	153.018
3.04	Outras Despesas/Receitas Operacionais	34.327	76.457	-11.909	-78.725
3.04.01	Receitas de Prestação de Serviços	190.319	413.682	224.835	411.536
3.04.02	Despesas de Pessoal	-140.744	-286.295	-136.265	-269.960
3.04.03	Outras Despesas Administrativas	-64.041	-139.682	-73.343	-137.121
3.04.04	Despesas Tributárias	-24.405	-58.623	-28.529	-54.909
3.04.05	Outras Receitas Operacionais	201.311	422.753	196.935	376.253
3.04.06	Outras Despesas Operacionais	-128.113	-275.378	-195.542	-404.524
3.05	Resultado Operacional	107.895	240.368	98.274	74.293
3.06	Resultado Não Operacional	217	674	1.783	1.917
3.06.01	Receitas	243	718	1.972	2.114
3.06.02	Despesas	-26	-44	-189	-197
3.07	Resultado Antes Tributação/Participações	108.112	241.042	100.057	76.210
3.08	Provisão para IR e Contribuição Social	-80.346	-163.387	-89.227	-171.909
3.09	IR Diferido	48.069	31.280	57.091	154.890
3.13	Lucro/Prejuízo do Período	75.835	108.935	67.921	59.191
3.99	Lucro por Ação - (R\$ / Ação)	2,55802	3,67453	2,29107	1,9966

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2020 à 30/06/2020	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2020 à 30/06/2020	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2019 à 30/06/2019	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2019 à 30/06/2019
4.01	Lucro Líquido do Período	75.835	108.935	67.921	59.191
4.02	Outros Resultados Abrangentes	35.098	9.699	-45.905	11.640
4.02.01	Ajustes de Avaliação Patrimonial	63.524	23.371	-77.060	-104.194
4.02.02	Realização da Reserva de Reavaliação	323	688	551	919
4.02.03	IR e CSLL sobre Outros Lucros Abrangentes	-28.749	-14.360	30.604	114.915
4.03	Resultado Abrangente do Período	110.933	118.634	22.016	70.831

Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2020 à 30/06/2020	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2019 à 30/06/2019
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	431.982	875.941
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	380.022	469.846
6.01.01.01	Lucro/ Prejuízo Líquido do Período	108.935	59.191
6.01.01.05	Depreciações e Amortizações	27.922	26.204
6.01.01.06	Provisão Operações de Crédito e Outros Créditos	56.698	152.827
6.01.01.10	Ganhos de Capital	-30	-372
6.01.01.12	Despesas de Provisões para Passivos Contingentes	48.197	117.365
6.01.01.13	Desp. Provisões para Riscos do FNO	137.814	194.732
6.01.01.14	Reversão de Provisões p/ desvalorização de TVM	-19	-229
6.01.01.15	Reversão de Outras Provisões Operacionais	-14.526	-3.544
6.01.01.16	Reversão de outras provisões operacionais - Aplicação dep. interfinanceiros	-11.445	0
6.01.01.17	Despesa de outras provisões (ativas e passivas)	84.134	77.834
6.01.01.18	IR e CS diferidos	-31.280	-154.890
6.01.01.19	Resultado com Variação cambial	-26.378	728
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	51.960	406.095
6.01.02.01	Redução (Aumento) em TVM para negociação	699.185	-9.813
6.01.02.02	Redução(Aumento)/ em Outros Valores e Bens	115	-207
6.01.02.03	(Aumento) em Aplic. Interf. Liquidez	-3.282	-23.707
6.01.02.04	(Aumento)/Redução em Rel. Interf. e Interd.	-166.727	39.023
6.01.02.05	Aumento em Operações de Crédito	-380.446	-376.429
6.01.02.06	Redução/(Aumento) em Outros Créditos	21.651	-90.109
6.01.02.07	Aumento em Depósitos	795.871	321.270
6.01.02.08	Redução em Obrig. Empr. Repasses	-457	-5.872
6.01.02.09	(Redução)/Aumento em Captações no Mercado Aberto	-100.029	24.770
6.01.02.10	(Redução)/Aumento em Outras Obrigações	-726.781	600.080
6.01.02.11	IR e CS pagos	-87.140	-72.911
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-1.259.478	-458.491
6.02.02	Adição em Imobilizados de Uso	-2.121	-3.035
6.02.03	Alienação do Imobilizado de Uso	0	477
6.02.04	Aplicação do Intangível	-314	-15.627
6.02.06	Baixa do Intangível	4.115	0
6.02.10	(Aumento) em TVM Disponíveis p/ Venda	-2.809.875	-2.455.455
6.02.11	Redução em TVM Disponíveis p/ Venda	1.520.815	2.001.986
6.02.12	(Aumento)em TVM mantidos até o vencimento	-6.773	-34.423
6.02.13	Redução em TVM Mantidos até o vencimento	34.675	47.586
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-166.850	-100.429
6.03.01	Instrumentos de dívida elegíveis a capital-pagos	-60.457	-57.697
6.03.02	Juros sobre capital próprio pagos	-106.393	-42.732
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-994.346	317.021
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	2.312.439	2.212.802
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	1.318.093	2.529.823

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2020 à 30/06/2020**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social	Reservas de Capital	Reservas de Reavaliação	Reservas de Lucro	Lucros/Prejuízos Acumulados	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Total do Patrimônio Líquido
5.01	Saldo Inicial	1.623.252	2.253	20.931	1.143.110	0	-590.340	2.199.206
5.03	Saldo Ajustado	1.623.252	2.253	20.931	1.143.110	0	-590.340	2.199.206
5.04	Lucro / Prejuízo do Período	0	0	0	0	108.935	0	108.935
5.05	Destinações	0	0	0	109.308	-109.308	0	0
5.05.02	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	25.965	-25.965	0	0
5.05.03	Outras Destinações	0	0	0	83.343	-83.343	0	0
5.07	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0	0	0	0	9.327	9.327
5.07.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0	0	0	0	-68.215	-68.215
5.07.04	Ajustes CVM 695	0	0	0	0	0	77.542	77.542
5.12	Outros	0	0	-1.312	0	373	0	-939
5.12.01	Movimentação da Reserva de Reavaliação	0	0	-688	0	688	0	0
5.12.02	Imposto e Contribuição s/Realiz.Res. Reavaliação	0	0	-624	0	-315	0	-939
5.13	Saldo Final	1.623.252	2.253	19.619	1.252.418	0	-581.013	2.316.529

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / Acumulado do Exercício Anterior - 01/01/2019 à 30/06/2019**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social	Reservas de Capital	Reservas de Reavaliação	Reservas de Lucro	Lucros/Prejuízos Acumulados	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Total do Patrimônio Líquido
5.01	Saldo Inicial	1.623.252	2.253	21.922	971.800	0	-680.619	1.938.608
5.03	Saldo Ajustado	1.623.252	2.253	21.922	971.800	0	-680.619	1.938.608
5.04	Lucro / Prejuízo do Período	0	0	0	0	59.191	0	59.191
5.05	Destinações	0	0	0	59.742	-59.742	0	0
5.05.01	Dividendos	0	0	0	14.196	-14.196	0	0
5.05.03	Outras Destinações	0	0	0	45.546	-45.546	0	0
5.05.03.01	Reservas	0	0	0	45.546	-45.546	0	0
5.07	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0	0	0	0	11.089	11.089
5.07.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0	0	0	0	4.058	4.058
5.07.04	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0	0	0	0	7.031	7.031
5.12	Outros	0	0	-551	0	551	0	0
5.12.01	Movimentação da Reserva de Reavaliação	0	0	-918	0	918	0	0
5.12.02	Imposto e Contribuição s/Reserva de Reavaliação	0	0	367	0	-367	0	0
5.13	Saldo Final	1.623.252	2.253	21.371	1.031.542	0	-669.530	2.008.888

Demonstração de Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2020 à 30/06/2020	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2019 à 30/06/2019
7.01	Receitas	1.318.009	1.303.132
7.01.01	Intermediação Financeira	537.554	666.253
7.01.02	Prestação de Serviços	413.682	411.536
7.01.03	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	-56.698	-152.827
7.01.04	Outras	423.471	378.170
7.02	Despesas de Intermediação Financeira	-316.945	-360.408
7.03	Insumos Adquiridos de Terceiros	-379.670	-508.198
7.03.01	Materiais, Energia e Outros	-16.115	-18.096
7.03.02	Serviços de Terceiros	-88.133	-85.578
7.03.04	Outros	-275.422	-404.524
7.04	Valor Adicionado Bruto	621.394	434.526
7.05	Retenções	-27.922	-26.204
7.05.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-27.922	-26.204
7.06	Valor Adicionado Líquido Produzido	593.472	408.322
7.08	Valor Adicionado Total a Distribuir	593.472	408.322
7.09	Distribuição do Valor Adicionado	593.472	408.322
7.09.01	Pessoal	237.401	223.882
7.09.01.01	Remuneração Direta	178.721	167.067
7.09.01.02	Benefícios	44.257	42.937
7.09.01.03	F.G.T.S.	14.423	13.878
7.09.02	Impostos, Taxas e Contribuições	239.624	118.006
7.09.02.01	Federais	233.825	111.914
7.09.02.02	Estaduais	15	25
7.09.02.03	Municipais	5.784	6.067
7.09.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	7.512	7.243
7.09.03.01	Aluguéis	7.512	7.243
7.09.04	Remuneração de Capitais Próprios	108.935	59.191
7.09.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	108.935	59.191

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho

Relatório da Administração – 1º Semestre de 2020



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO – 1º SEMESTRE DE 2020

Senhores Acionistas,

Apresentamos o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras do Banco da Amazônia, referentes ao primeiro semestre de 2020. O agradecimento especial será sempre e, ainda mais agora, ao nosso colaborador, que mesmo em um momento atípico, de incertezas com relação à saúde e economia mundial, se mostrou disposto a enfrentar este período da forma como foi possível. Da mesma forma, o agradecimento se estende à fidelidade do cliente Banco da Amazônia e à credibilidade que a instituição dispõe na sociedade em geral. Encerramos o semestre com lucro de R\$108,9 milhões.

O resultado positivo deste primeiro semestre foi resultado, principalmente, da melhora no resultado operacional, alavancado pelo incremento nas rendas de operações de crédito, no montante de R\$200,3 milhões; elevação das receitas de tarifas bancárias, tanto nas tarifas PF quanto nas Tarifas PJ, totalizando R\$76,1 milhões no 1º semestre de 2020; evolução do Del Credere do FNO, que alcançou o valor de R\$360,4 milhões, resultado do maior volume de aplicações de crédito e; queda de 62,9% na Provisão para Operações de Crédito e Outros Créditos (PCLD) em relação ao 1º semestre de 2019.

O ano de 2020 tem sido bastante desafiador, o que tem levado ao Banco vivenciar de forma cada vez mais intensa o propósito de desenvolvimento da Região. O Banco da Amazônia vem tomando ações como nunca antes, fruto de uma nova realidade que se instalou, porém sem jamais deixar de seguir seus valores e cumprir sua missão. Os números vêm demonstrando que o BASA está no caminho certo, apesar de todos os desafios impostos pela pandemia do COVID-19. O trajeto é árduo, porém quando se há propósitos e objetivos nobres, o ânimo e a coragem para enfrentá-los se torna ainda maior.

1. PANORAMA ECONÔMICO

A economia global sofreu um abalo, ainda imensurável, desde o início da Pandemia do Covid-19, que ocorreu na cidade chinesa de Wuhan. Em nenhum momento da histórica econômica mundial havia ocorrido uma crise similar ao que estamos observando a partir de março de 2020. Em virtude das medidas de isolamento social, que fecharam várias empresas e negócios informais, houve, ao mesmo tempo, um choque de oferta e demanda que gerou redução na renda global e crescimento das pessoas desempregadas e sem renda. Políticas anticíclicas e não convencionais foram utilizadas pelos governos para minimizar os efeitos da crise de saúde pública e do ciclo recessivo.

No âmbito internacional, as expectativas para o desempenho da economia global tornaram-se negativas na maioria dos países por causa da Pandemia provocada pela Covid-19. Segundo estimativas do FMI a economia mundial contrairá 3% em 2020, a maior queda desde a mensurada em 1930, época da grande depressão provocada pela queda nos preços das ações da Bolsa de Nova Iorque, e com impacto bem maior que a crise financeira de 2008 e 2009 que eclodiu, inicialmente, por meio do aumento da inadimplência no mercado imobiliário norte americano.

No contexto interno, os efeitos da crise de saúde já foram notados no desempenho do primeiro trimestre de 2020 da economia brasileira, onde o Produto Interno Bruto (PIB) caiu 1,5% na comparação com o quarto trimestre do ano anterior. As maiores quedas aconteceram no consumo das famílias (-2%), serviços (-1,6%) e indústria (-1,4%). No entanto, a agropecuária ajudou a arrefecer o resultado negativo da atividade econômica ao crescer 0,6% na margem.

Antes da eclosão da pandemia, nossas estimativas no início do ano de 2020 previa que a economia brasileira e da Amazônia Legal cresceriam 2% e 2,6%, respectivamente. Atualmente, em nossas últimas projeções, prevemos que o PIB nacional diminuirá 6,0% no Brasil e 3,5% no espaço econômico amazônico. Contudo, esperamos a melhora no ambiente econômico no segundo semestre porque já visualizamos restabelecimento da economia externa e interna por meio da reabertura das atividades econômicas, provocando crescimento de alguns indicadores setoriais e de alta frequência, recuperação de parte dos empregos perdidos durante a crise, crescimento na concessão de crédito e melhora da massa salarial. Dessa forma, a recuperação da economia regional ocorrerá em um ciclo menor, de forma a minimizar os prejuízos sociais e econômicos.

MEDIDAS DE PREVENÇÃO E COMBATE AO COVID-19

O Banco da Amazônia, cumprindo sua missão com a Sociedade e, ainda, com a Segurança, Saúde e o Bem-Estar de seus empregados, vem mantendo suas ações e medidas administrativa que visam auxiliar os serviços de saúde a reduzir a transmissibilidade do vírus COVID-19 na comunidade e, portanto, retardar a progressão da pandemia.

Para adoção de tais medidas, o Banco levou em consideração a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional emitida pela Organização Mundial da Saúde e as Portarias nº 188 e Nº 356, do Ministério da Saúde, que, respectivamente, declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN e regulamenta as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública e estado de calamidade pública decorrente do coronavírus.

Essas medidas buscaram preservar a integridade dos colaboradores e público, bem como assegurar um atendimento mínimo que garanta o cumprimento da missão institucional do Banco de desenvolver de forma sustentável a região, especialmente neste momento em que a economia e os negócios regionais de todos os portes precisam do seu banco de fomento.

Abaixo, destacamos algumas das ações empreendidas:

- Criação e implementação de gabinete de crise para monitoramento e comunicações sobre as ações de enfrentamento do COVID-19;

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho

Relatório da Administração – 1º Semestre de 2020



- Realização de Home office para os colaboradores, em especial para o grupo de risco e coabitantes, bem como a antecipação das férias e utilização de abonos e vantagens;
- Escalas de trabalho com horários alternativos e diferenciados;
- Menores aprendizes e estagiários afastados temporariamente;
- Redução de horário para atendimento ao público nas agências, garantindo quantitativo mínimo de empregados;
- Atendimento de, no máximo, 10 clientes por vez nas agências, para evitar aglomerações;
- Incentivo aos clientes para uso dos canais digitais do Banco;
- Suspensão dos acessos biométricos e restrição de acesso de pessoas ao edifício Sede do Banco, em Belém do Pará, Centrais de Crédito e Cadastro de Unidades;
- Suspensão de viagens internacionais e restrição de viagens nacionais;
- Distribuição de mais de 60 mil máscaras aos colaboradores, terceirizados, clientes e entidades assistenciais;
- Disponibilização de mais de 1.300 litros de álcool em gel para todas as unidades do Banco da Amazônia;
- Parceria para realização de testes para diagnóstico de COVID-19 nos colaboradores;
- Atendimento médico virtual aos colaboradores, contribuindo para desafogar o sistema de saúde;
- Disponibilização de reembolso de um kit de medicamentos, para cada empregado da ativa do Banco;
- Campanha Arrecadação Solidária, em consonância com o programa Pátria Voluntária do Governo Federal, onde os recursos recebidos serão revertidos em compras de itens de higiene e alimentação, com foco nos grupos de idosos, população de rua, deficientes, povos e comunidades tradicionais, além de outros públicos vulneráveis.

De forma paralela às medidas protetivas individuais, o BASA, em conformidade com as ações e orientações do Governo Federal, continuou adotando medidas de apoio aos empreendedores regionais, bem como de estímulo à economia, como:

- Prorrogação do pagamento de parcelas de operações de crédito comercial e financiamentos do FNO;
- Adequação dos prazos de carência e de pagamento das operações de crédito comercial para pessoas jurídicas;
- Continuidade do serviço de atendimento via WhatsApp para cliente e não cliente como forma de incrementar a quantidade de ferramentas de contato com o cliente.
- Manutenção da área no site institucional **Relacionamento BASA**, onde o cliente e o não cliente PF e PJ podem realizar solicitações negociais de forma não presencial;
- Flexibilização de taxas das linhas de capital de giro;
- Implementação de nova linha de crédito, denominada **FNO-Emergencial COVID-19**, que tem o objetivo de promover a recuperação ou a preservação das atividades produtivas afetadas pelo estado de calamidade, já tendo sido contratados, apenas de abril a junho de 2020, o valor de **R\$150 milhões**.

AÇÕES ESTRATÉGICAS

Para o alcance dos objetivos estratégicos do Plano Estratégico ciclo 2020-2025, o Banco tem confirmado seu compromisso com o Desenvolvimento Sustentável da Amazônia, por meio do aprimoramento de seus processos e do desenvolvimento de novas ferramentas de crédito, assegurando o comprometimento da alta governança com a execução do novo plano estratégico e o cumprimento da missão institucional.

No 1º semestre de 2020 foram realizados ajustes no Plano de Aplicação de Recursos do FNO 2020, onde houve a atualização dos valores com redução de 37,58%, e redistribuição considerando a nova linha de crédito FNO EMERGENCIAL - COVID19, criada com base na Resolução CMN nº 4.798 de 06 de abril de 2020, destinada a apoiar a recuperação e a preservação das atividades econômicas do setor não rural, afetadas pela calamidade pública provocada pelo coronavírus, mediante crédito destinado a capital de giro isolado, bem como a investimentos, inclusive capital de giro associado.

Trilhando o caminho em cumprimento a sua Missão Institucional e com o objetivo de tornar-se o principal banco da região amazônica, moderno, promovendo o desenvolvimento sustentável da região com crédito e soluções eficazes, foram aprovados: o Relatório de Sustentabilidade; as novas Ações Estratégicas das áreas da Direção Geral; o Plano de Ação do Planejamento para Aplicação dos Recursos Financeiros Operacionalizados pelo Banco em 2021; o Relatório de Gestão do FNO exercício 2019; o Relatório Circunstanciado Sobre as Atividades Desenvolvidas e os Resultados Obtidos no Exercício de 2019; a Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa 2019.

O objetivo é alcançar resultados que atendam às políticas voltadas para o desenvolvimento econômico e social da região; criação de novas oportunidades de trabalho; redução da pobreza; inclusão social; fortalecimento da economia de base familiar; crescimento das micro e pequena empresas, entre outros benefícios.

Projetos Corporativos

Alinhado às estratégias de negócios e melhoria de governança, o Banco vem atuando em projetos corporativos visando desenvolver novas tecnologias e programas de inovação, incentivando um ambiente criativo dentro da Instituição.

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho

Relatório da Administração – 1º Semestre de 2020



No intuito de reforçar, ainda mais, sua estrutura de Governança Corporativa, o Banco trabalha na implantação das diretrizes e controles de Segurança da Informação e Comunicação e busca adequar-se às exigências da Lei 13.709 – Lei Geral de Proteção de Dados.

Na área de Recursos Humanos, o Banco adota um novo modelo de Gestão de Pessoas, através da reestruturação dos processos de RH e da implantação do novo sistema em busca do melhor alinhamento entre a força de trabalho e o atendimento das demandas estratégicas, táticas e operacionais do Banco.

No que tange a maior eficiência operacional, o Banco investe na Centralização do Cadastro, objetivando a qualificação dos processos e representando uma iniciativa importante para a etapa de digitalização, o que irá repercutir em modelo mais ágil e moderno no relacionamento com os clientes.

No tocante à área de tecnologia, o Banco atua com o objetivo de alcançar maior eficiência do sistema de fomento, através de implantação de plataforma moderna e menos custosa. Da mesma forma, o Banco vem implantando o Gerenciamento Eletrônico de Documentos, no intuito de garantir maior celeridade e segurança nos processos de crédito. Desta forma, o Banco avança em seu objetivo de modernização da arquitetura tecnológica dos sistemas, fortalecendo, ainda mais, os projetos de inovação e transformação digital, incentivando com seus projetos, não só a atualização do ferramental, como também a mudança de cultura na instituição.

2. FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA – FINAM

Na forma do disposto no art. 6º do Decreto-Lei nº 1.376, de 12.12.1974, o Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM é operacionalizado pelo Banco da Amazônia S.A. No primeiro semestre de 2020, o Fundo apresentou um patrimônio líquido de R\$ 564 milhões, e pagou ao Banco da Amazônia, pela operacionalização deste Fundo, uma taxa de administração no valor de R\$ 5,8 milhões.

3. FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORTE - FNO

O Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO) foi criado pela Constituição Federal de 1988 e regulamentado pela Lei nº 7.827/1989, posteriormente alterada pelas leis nº 9.126/1995 e nº 10.177/2001. O FNO é administrado pelo Banco da Amazônia e tem por objetivo promover o desenvolvimento sustentável e integrado da Região Norte mediante a concessão de financiamentos aos setores produtivos regionais, inclusive comércio e prestação de serviços

O FNO tem como finalidade reduzir a desigualdade social na Amazônia, por meio do acesso ao crédito com taxas e prazos diferenciados. Os recursos do FNO são aplicados em conformidade com a legislação vigente e de forma alinhada às diretrizes e prioridades definidas pelo Conselho Deliberativo – CONDEL, da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM e orientações estratégicas do Governo Federal contidas nas políticas, planos e programas para a Amazônia.

Crédito de Fomento - Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO)

O Banco da Amazônia é o agente operador exclusivo do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), instrumento criado para contribuir com a redução das desigualdades regionais, mediante a execução de programas de financiamento aos setores produtivos, em consonância com os respectivos planos regionais de desenvolvimento.

As diretrizes estratégicas do Fundo conferem atendimento prioritário aos segmentos produtivos de menor porte (mini/micro, pequenos e pequeno-médios empreendedores e microempreendedores individuais); agricultura de base familiar; empreendimentos que utilizem matérias-primas e mão de obra local e que produzam alimentos básicos para consumo da população e projetos com sustentabilidade socioambiental.

Os financiamentos concedidos através das fontes de fomento utilizadas pelo Banco da Amazônia têm contribuído, decisivamente, para a criação de novas oportunidades de trabalho, a inclusão social, o fortalecimento da economia de base familiar, o crescimento das micro e pequenas empresas, o incremento do valor bruto da produção e do PIB regionais, a diminuição das desigualdades intra e inter-regionais, entre outros benefícios.

No 1º semestre de 2020, o Banco da Amazônia contratou, através das diversas fontes de recursos sob sua gestão, o total de R\$ 4.573 milhões, superando em 43% do valor referente ao mesmo período de 2019, de R\$ 3.193 milhões, contemplando empreendimentos de diferentes portes, segmentos e setores.

O volume de recursos liberados de janeiro a junho de 2020 foi de R\$ 3.443 milhões, superando em 36% o valor de R\$ 2.536 milhões, referente ao mesmo período de 2019.

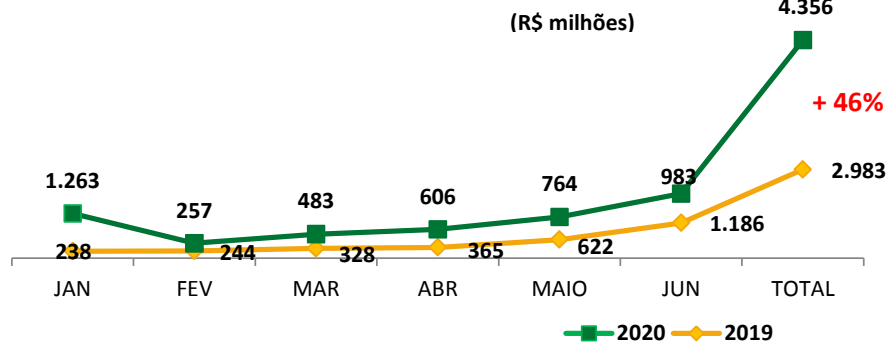
No que diz respeito exclusivamente aos recursos do FNO, no 1º semestre de 2020 foram contratadas operações no valor de R\$ 4.356 milhões, com crescimento de 46% em comparação ao 1º semestre de 2019, quando foi contratado o valor de R\$ 2.983 milhões.

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho

Relatório da Administração - 1º Semestre de 2020



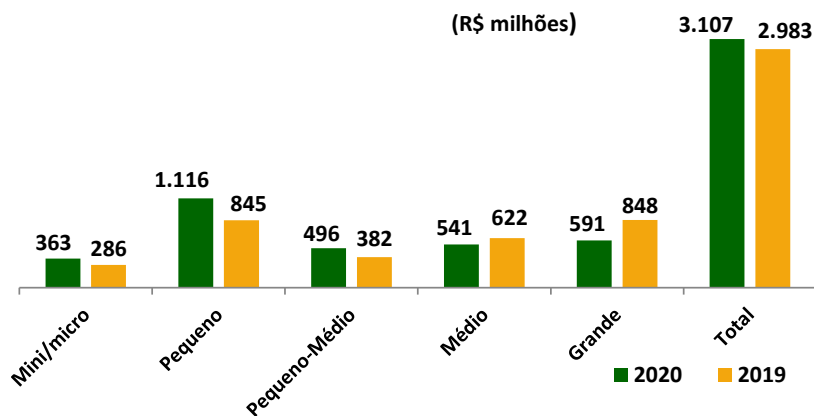
Contratação Comparativo Mensal - FNO



Fonte: Banco da Amazônia, base junho/2020.

No 1º semestre, os segmentos produtivos de menor porte, como Mini/Micro, Pequeno e Pequeno/Médio, aplicaram R\$ 1.975 milhões, sendo 64% do financiamento total, excetuando as contratações em apoio à infraestrutura, no valor de R\$ 1.250 milhões. Comparativamente ao exercício de 2019, quando os segmentos produtivos de menor porte contrataram R\$ 1.513 milhões, verifica-se um crescimento de 30,5% na demanda de recursos, fato que ratifica o compromisso do Fundo com o atendimento preferencial aos segmentos de menor porte.

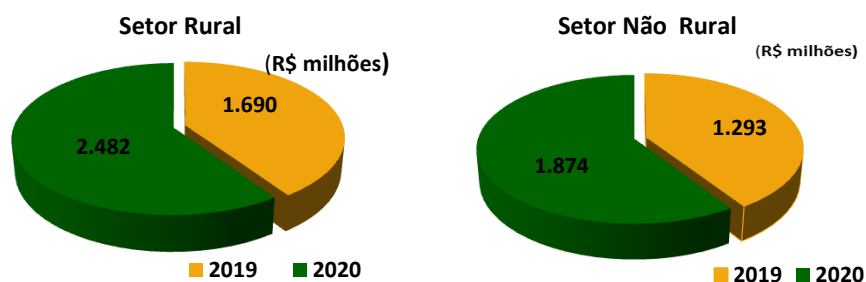
Contratação da Carteira - FNO Porte do Beneficiário



Fonte: Banco da Amazônia, base junho/2020

Das contratações realizadas de janeiro a junho/2020, os empreendimentos do setor rural demandaram R\$ 2.482 milhões, valor que representa 57% do total contratado, e os empreendimentos dos demais setores R\$ 1.874 milhões - 43%. Em relação a 2019, os setores rurais e não rurais tiveram um acréscimo de 47% e 45%, respectivamente.

Contratação da Carteira - FNO por setor



Fonte: Banco da Amazônia, base junho/2020

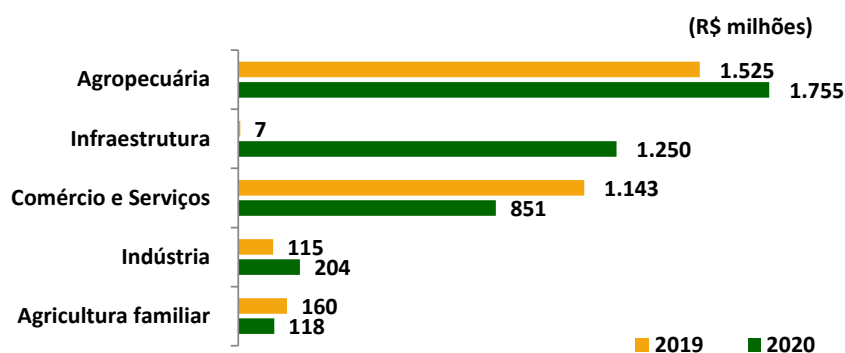
Relatório da Administração/Comentário do Desempenho

Relatório da Administração – 1º Semestre de 2020



Os financiamentos que mais contrataram recursos foram destinados ao apoio à agropecuária, no valor de R\$ 1.755 milhões, representando 40,3% do total contratado; à infraestrutura, com R\$ 1.250 milhões - 28,7%; ao comércio e serviço, com R\$ 851 milhões - 19,5%; à indústria, com R\$ 204 milhões 4,7%; e à agricultura familiar em suas diversas modalidades, no valor de R\$ 118 milhões - 2,7%. Estes financiamentos absorveram 95,9% de todo o crédito concedido no período.

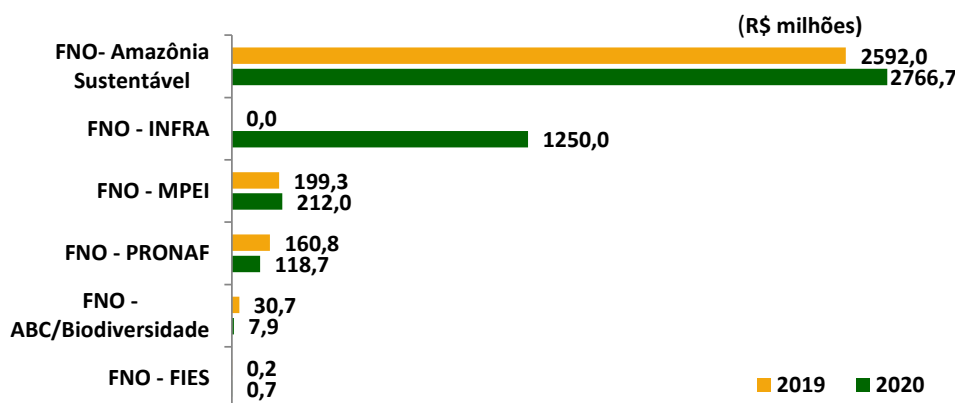
Contratação por Atividade – FNO



Fonte: Banco da Amazônia, base junho/2020

No 1º semestre de 2020, o FNO foi operacionalizado através dos programas de financiamento, demonstrados abaixo. O Programa FNO-Amazônia Sustentável, cujas linhas de crédito contemplam a todos os setores e empreendimentos regionais, foi o que apresentou o melhor desempenho, com a contratação de R\$ 2.766,7 milhões, o que representa 63,5% do total contratado, seguido pelo Programa FNO-Infra, com R\$ 1.250,0 milhões - 28,7% e o Programa FNO-MPEI, com R\$ 212,0 milhões - 4,9%. Os programas FNO-Pronaf, FNO- ABC/BIO e FNO-FIES contrataram juntos o valor de R\$ 127,3 milhões.

Contratação por Programa – FNO



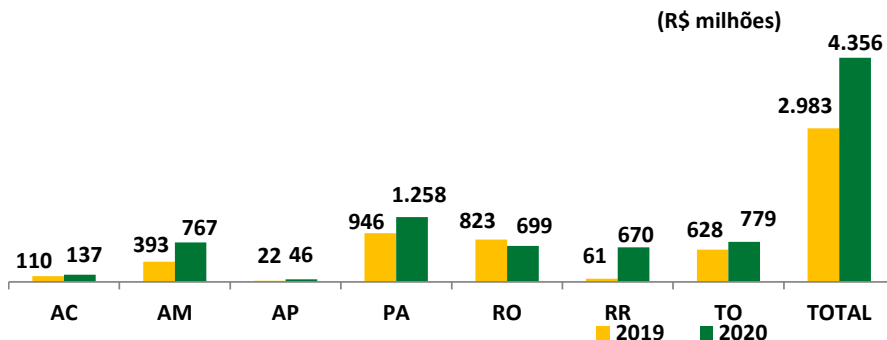
Fonte: Banco da Amazônia, base junho/2020.

Considerando as contratações do FNO por Estado, os destaques foram o Pará, com R\$ 1.258 milhões - 28,9 % do total contratado; Tocantins, com R\$ 779 milhões - 17,9 % do total, e Amazonas, com R\$ 767 milhões, com representação de 17,6 % do total contratado, demonstrados no gráfico abaixo.

Contratação por Estado – FNO

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho

Relatório da Administração – 1º Semestre de 2020



Fonte: Banco da Amazônia, base junho/2020.

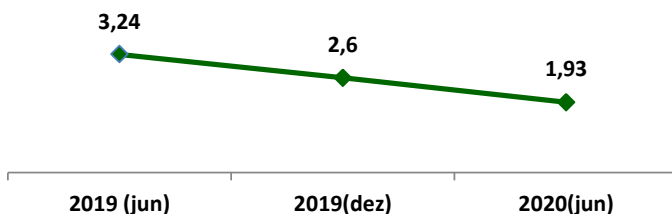
A demanda pelo crédito dos Estados é influenciada por um conjunto de fatores, entre os quais o dinamismo da economia estadual, a disponibilização de infraestrutura logística, a estruturação da atividade produtiva, o nível de organização dos produtores e empreendedores, a existência de oportunidades para a realização de investimentos sustentáveis e a potencialidade do mercado local.

Com amparo no Artigo 9º da Lei nº 7.827/89 - alterado pela Lei nº 10.177, de 12.01.2001 e atendendo ao disposto no artigo 2º da Portaria n.º 147 de 05 de abril de 2018, do Ministério da Integração Nacional, o Banco da Amazônia poderá repassar recursos do FNO a outras instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com capacidade técnica comprovada e com estrutura operacional e administrativa aptas a realizar, em segurança, e no estrito cumprimento das diretrizes e normas estabelecidas, programas de crédito especificamente criados com essa finalidade.

Em 2020, o Banco vai operacionalizar os repasses de recursos para as instituições operadoras credenciadas - Bancos, Cooperativas e Agências de Fomento, as quais devem possuir Limite de Crédito (LC) para a finalidade de repasse. O valor do LC será definido conforme a análise do Banco e seguindo as boas práticas de risco e de crédito, possibilitando o atendimento de um número maior de pessoas com os recursos do FNO, uma vez que as Instituições operadoras atuam com maior capilaridade.

Os índices de inadimplência relacionados às aplicações, no âmbito dos recursos do FNO, em junho/2020 atingiram 1,93%, apresentando redução significativa de 59,6% em relação ao mesmo período de 2019, quando apresentou o índice de 3,24%. Esse quadro positivo demonstra o esforço contínuo do Banco da Amazônia, em aprimorar os mecanismos de controle, acompanhamento e cobrança das operações de crédito.

Taxa de Inadimplência- FNO (%)



Fonte: Banco da Amazônia, base junho/2020.

Novos Produtos - FNO

Além dos novos programas divulgados no Plano de Aplicação do FNO 2020 (FNO-Infra e FNO-MPO), destacamos a linha de crédito denominada FNO Emergencial COVID-19, cujo objetivo é promover a recuperação e a preservação das atividades econômicas nos setores produtivos, industrial, comercial e de serviços, em municípios com estado de calamidade pública decretada na área de atuação do FNO.

Tem como público alvo os empreendedores do setor não rural, incluídas as pessoas jurídicas de qualquer porte, as pessoas físicas que desempenhem as suas atividades produtivas de maneira informal e que estejam enquadradas no PNMPO - Programa Nacional do Microcrédito Produtivo Orientado - previsto item 3.3 do Plano de Aplicação do FNO – 2020, as cooperativas e os Microempreendedores Individuais – MEI.

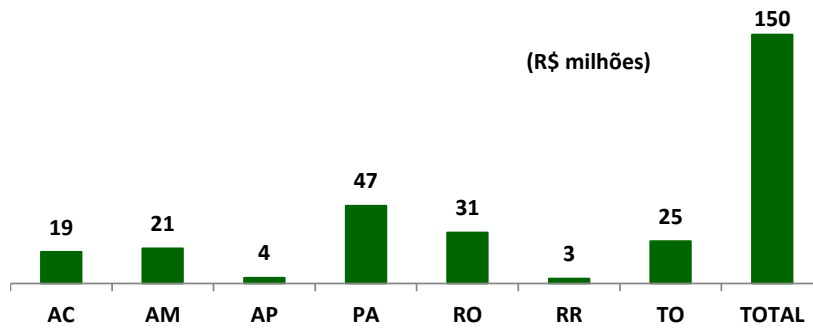
A partir de abril, quando foi disponibilizada essa linha de crédito, até junho/2020, foram contratadas operações no valor de R\$ 150 milhões, em atendimento a todos os Estados da Região Norte. As maiores demandas foram no estado do Pará, com R\$ 47 milhões - 31% do valor contratado, seguido do estado de Rondônia, com R\$ 31 milhões - 20%, e do estado do Tocantins com R\$ 25 milhões - 17%.

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho

Relatório da Administração – 1º Semestre de 2020



Contratação COVID-19 - FNO



Fonte: Banco da Amazônia, base junho/2020.

4. DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Resultado

O Banco da Amazônia encerrou o 1º semestre de 2020 com lucro de R\$108,9 milhões, face a um lucro de R\$59,1 milhões no 1º semestre de 2019.

O semestre foi marcado pelo significativo crescimento do resultado operacional quando comparado ao 1º semestre de 2019. Apesar da redução dos ganhos na Tesouraria, em razão da redução da taxa Selic, o resultado das operações de crédito cresceu de forma significativa e houve o registro de redução nas despesas normalmente elevadas.

Resultado Operacional

O Resultado Operacional acumulado no período foi de R\$240,4 milhões, apresentando crescimento de 223,5% em relação ao 1º semestre do ano anterior, cujo valor foi de R\$74,3 milhões.

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho

Relatório da Administração – 1º Semestre de 2020



ITENS	1ºS2020	1ºS2019	VARIAÇÃO	DESTAQUE
Recuperação de créditos baixados como prejuízo	21,3 milhões	16,9 milhões	25,6% ↑	Aumento das recuperações de crédito na carteira comercial.
Receitas de tarifas bancárias	76,1 milhões	64,6 milhões	17,7% ↑	Crescimento tanto nas tarifas PF quanto nas Tarifas PJ.
Del Credere FNO	360,4 milhões	315,9 milhões	12,4% ↑	Maior volume das aplicações de crédito.
Rendas de operações de crédito	200,3 milhões	178,1 milhões	12,5% ↑	A carteira de operações, considerando todas as fontes com risco 100% cresceu 32% em volume contratado, porém com a queda acentuada da taxa Selic, esse crescimento refletiu pouco nas rendas efetivadas em valores absolutos.
Receitas de prestação de serviços	337,6 milhões	346,9 milhões	2,7% ↓	impactadas principalmente pelas rendas de administração dos fundos, em razão da redução no volume de repasses de recursos do FNO.
Despesas de operações de empréstimos e repasses	67,3 milhões	43,0 milhões	56,4% ↑	evolução nas despesas com banqueiros no exterior, impulsionada pela expressiva variação do dólar.
Provisão para Operações de Crédito e Outros Créditos (PCLD)	56,7 milhões	152,8 milhões	62,9% ↓	impactada pelas ocorrências da pandemia neste semestre: a automatização do processo de reclassificação das operações renegociadas administrativamente e o congelamento dos riscos dos clientes, que negociaram através de resoluções emitidas pelo BACEN, no âmbito da COVID-19. Já o semestre anterior foi fortemente impactado pela contabilização de um estoque de PCLD muito maior, além de eventos extraordinários.
Outras despesas administrativas	139,7 milhões	137,1 milhões	1,9% ↑	incremento nas despesas com Processamento de Dados, Propaganda e Publicidade e Comunicação.

Crédito Comercial

A carteira comercial encerrou o 1º semestre de 2020 com R\$1.562,4 milhões, apresentando crescimento de 31,8%, comparativamente ao mesmo período de 2019, que encerrou com R\$1.185,3 milhões. Esta variação positiva deve-se ao aumento de 30,3% na carteira de Empréstimos e de 93,3% na carteira de Adiantamento sobre Contrato de Câmbio, ambos comparados com o 1º semestre de 2019.

Micro e Pequenas Empresas

O Banco da Amazônia, por meio de campanhas de incentivo, apresentou acréscimo de 69,4%, na aplicação de recursos e 74,2% na quantidade de Empresas atendidas para as Micro e Pequenas empresas, em comparação com o 1º semestre de 2019.

Microempreendedor Individual – MEI

No 1º Semestre de 2020 o BASA aplicou, para os Microempreendedores Individuais, o montante de R\$ 1,97 milhão. Em comparação ao mesmo período do ano passado, quando o Banco aplicou R\$ 1,70 milhão, percebe-se um crescimento de 16%. Esse valor pode ser considerado relevante dada a atual situação de calamidade pública ocasionada pela pandemia do COVID-19.

Vale ressaltar, que o Banco da Amazônia passou a fazer parte, neste primeiro semestre de 2020, da plataforma e-CREDMEI do Ministério da Economia, onde os Microempreendedores Individuais acessam o Portal do Empreendedor e fazem upload de documentação e solicitam atendimento e crédito conforme sua necessidade. O Banco recebe o contato da solicitação e encaminha para a unidade da rede mais próxima ao cliente para contato e início de relacionamento.

MICROFINANÇAS

O Programa de Microcrédito Produtivo Orientado – Amazônia Florescer, atua nas áreas urbana e rural por meio de Termo de Parceria entre o Banco da Amazônia e a Associação de Apoio à Economia Popular da Amazônia - Amazoncred, responsável pela operacionalização do programa por meio de visitas aos empreendedores populares urbanos (informais) e agricultores familiares no local onde desenvolvem suas atividades, envio de propostas de crédito ao Banco da Amazônia, bem como a realização de acompanhamento do ciclo do crédito e cobrança. A vertente urbana faz parte do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado - PNMPPO, enquanto a vertente rural atua junto ao Programa Nacional de Agricultura Familiar - PRONAF.

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho

Relatório da Administração – 1º Semestre de 2020



No primeiro Semestre de 2020, o Programa Amazônia Florescer atuou no microcrédito urbano atendendo 15.099 empreendedores populares, aplicando o montante de R\$ 37,35 milhões, uma redução de 20% em relação ao 1º Semestre de 2019, ocasião em que foi aplicado o valor de R\$ 46,69 milhões. Esta redução ocorreu por conta dos impactos nas contratações no mês de março a junho de 2020 devido à pandemia do COVID-19.

No que tange ao microcrédito rural, no 1º Semestre de 2020 o banco aplicou o montante de R\$ 3.96 milhões, comparado ao mesmo Semestre do ano 2019, quando o banco aplicou R\$ 3.521 milhões, atingindo um aumento de 12%, sendo esse aumento relevante no tocante a atual situação de calamidade pública vivenciada em muitos municípios por conta da pandemia do COVID-19, que afeta a comercialização dos produtos produzidos pelos micro produtores rurais, especialmente os que trabalham com hortaliças e fruticultura.

Renegociações de crédito no âmbito do COVID-19:

O Banco da Amazônia renegociou, em todas as fontes de recursos, o volume de R\$ 9,9 bilhões da carteira de crédito. Em termos percentuais, as renegociações administrativas equivaleram a 2,34% e as renegociações por medida legal representaram 97,66% do volume.

A ação está em linha com os benefícios previstos nas Resoluções nº 4782, 4791 e 4798, que estabeleceram critérios temporários para as renegociações de operações de crédito, em decorrência dos impactos na atividade econômica global provocada pela disseminação do COVID-19. As renegociações efetivadas no 1º semestre/2020 refletiram a prorrogação tácita do prazo de vencimento das parcelas rurais e não rurais, sem concessão de outros benefícios como rebates e redução de encargos.

Receita de Recuperação de Crédito

Em decorrência da pandemia do COVID-19 e seus efeitos no nível da atividade econômica nacional, foi observado um menor ritmo no volume de recuperação de crédito no período. A receita de recuperação na carteira geral do Banco, incluindo FNO, alcançou o total de R\$ 47,4 milhões, representando um recuo de 11 % em relação ao volume de R\$ 53,2 milhões recuperados no 1º semestre de 2019.

Receita de Tarifas Bancárias

A receita de tarifas, no 1º semestre de 2020, alcançou o valor de R\$76,1 milhões, demonstrando um crescimento de 17,7% comparado ao mesmo período de 2019 - R\$64,6 milhões, o que está diretamente ligado ao volume contratado. Nas tarifas pessoas físicas, o crescimento se deu nos diversos pacotes, como destaque o de serviços diferenciados (avaliação, reavaliação, substabelecimento bens em garantia). Nas tarifas de pessoas jurídicas o crescimento se deu em função das operações de crédito, especificamente na análise da viabilidade econômica e em operações de fomento. Neste 1º semestre de 2020 o BASA não criou novas tarifas, bem como não atualizou seus valores.

Receita de Seguridade

No 1º semestre de 2020, a receita de seguridade alcançou o valor de R\$ 6,43 milhões, resultando em uma elevação de 5,92% se comparado ao mesmo período de 2019.

Títulos e Valores Mobiliários (TVM)

Ao final do 1º semestre de 2020, a carteira alcançou o montante de R\$13.044,8 milhões, representando um aumento de 6,2% quando comparado ao 1º semestre de 2019, que apresentou o montante de R\$12.284,4 milhões. A variação decorreu, dentre outros motivos, do incremento de recursos do FNO bem como da variação de 86,5% das Notas do Tesouro Nacional (NTNs).

A Carteira está composta por 81,3% de títulos públicos federais, especialmente Letras Financeiras do Tesouro (LFT) e 18,7% de títulos privados que estão aplicados em Letras Financeiras, Debêntures e outros, com ratings AAA, AA e A, demonstrando, assim, a posição conservadora da Política de Aplicação da Tesouraria.

O resultado da carteira de TVM atingiu o valor de R\$283,0 milhões neste semestre, contra R\$470,2 milhões no mesmo período do ano anterior, registrando queda de 39,8%, ocasionado pela redução da taxa SELIC, que caiu 65% na comparabilidade (de 6,5 para 2,25%) além da desvalorização dos títulos ocorrida com a pandemia.

Em atendimento ao disposto no Artigo 8º da Circular BACEN nº 3.068/2002, o Banco da Amazônia declara ter a intenção de manter o valor de R\$117,7 milhões em títulos classificados na categoria “Títulos Mantidos Até o Vencimento”.

Captação de Recursos

Depósitos: essa captação encerrou o 1º semestre de 2020 com saldo de R\$5.196,2 milhões, comparado a R\$4.472,3 milhões no 1º semestre de 2019, o que representa um aumento de 16,2%. Dentre os motivos da variação, destacam-se, o Depósito à Vista, que apresentou aumento de 89,5%, comparado ao 1º semestre/2019 e; os Depósitos a Prazo, que por sua vez têm maior participação nos depósitos totais, correspondendo a 50,8% do total.

LCA: as Letras de Crédito do Agronegócio encerraram o 1º semestre de 2020 com saldo de R\$225,0 milhões, ante o saldo de R\$261,8 milhões no 1º semestre de 2019, apresentando uma variação negativa de 14,1%.

Obrigações por Repasses: No intuito de ampliar suas fontes e assim possibilitar a diversificação das linhas de crédito ofertadas ao tomador final, especialmente para os estados não contemplados com o FNO, o Banco dispõe de outras fontes, especialmente

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho

Relatório da Administração – 1º Semestre de 2020



BNDES/FINAME e FDA. O saldo dessas captações, exceto câmbio, no encerramento do 1º semestre de 2020 foi de R\$738,4 milhões, face o valor de R\$774,7 milhões no 1º semestre de 2019.

Patrimônio Líquido (PL)

O Banco encerrou o 1º semestre de 2020 com Patrimônio Líquido de R\$2.316,5 milhões, apresentando uma elevação de 15,3% em relação ao mesmo período de 2019, quando alcançou o valor de R\$2.008,8 milhões.

Índice de Basileia (Limites Operacionais)

A mensuração do capital regulamentar - compatibilidade do patrimônio de referência, PR, com grau de risco dos ativos, passivos e compensação - é efetuada em conformidade com a regulamentação vigente. O 1º semestre de 2020 encerrou com índice de 12,06%, contra 11,94% no 1º semestre de 2019.

5. GOVERNANÇA CORPORATIVA

No início deste ano, antes da disseminação da pandemia, foi realizado o Encontro Nacional de Gestores com a participação de membros do Conselho de Administração, do Comitê de Auditoria, da Diretoria Executiva e todos os gestores da Instituição (Matriz e Rede de Agências), quando se procedeu uma análise dos resultados alcançados em 2019 e foram fornecidas as diretrizes e traçadas as estratégias para alcançar as metas definidas para o exercício de 2020.

Em consequência do afastamento social decorrente da pandemia COVID 19, o Banco da Amazônia teve que se ajustar à nova realidade e, para suprir esse obstáculo, intensificou as ações para aperfeiçoamento de sua governança corporativa, fato que se evidencia com a realização, no primeiro semestre de 2020, de 26 reuniões do Conselho de Administração - CONSAD. A maior frequência das reuniões aproximou os Colegiados da Alta Administração (CONSAD e Diretoria Executiva) e tornou mais ágil as decisões estratégicas, principalmente aquelas voltadas para o combate aos efeitos econômicos e sociais da crise de repercussão mundial.

O CONSAD dedicou atenção especial às providências para proceder os ajustes imediatos na Instituição, indispensáveis para se adequar as várias medidas na área econômica editadas pelos órgãos reguladores, de fiscalização e controle para enfrentar a crise.

Com relação aos assuntos com maior impacto na governança, o CONSAD aprovou a metodologia de monitoramento de agências e critérios para encerramento de unidades críticas; o novo modelo de agência; a avaliação das agências críticas com base no período de apuração de 2014/2019; revisão da Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo; o Relatório de atividades da área de Gestão de Integridade; ajustes do Regimento Interno do Comitê de Auditoria; e a Reorganização administrativa da Secretaria Executiva.

Especificamente no seguimento de pessoas, o CONSAD aprovou, no período, cinco normas que regulamentam procedimentos e benefícios, a saber: Licença maternidade/paternidade; Licença tratamento de saúde; Endomarketing; Desligamento; e Seleção interna.

Em razão do estado de emergência de saúde pública de importância internacional, a Assembleia Geral Ordinária – AGO de acionistas foi realizada em 24 de abril, na forma da Instrução nº 622, de 17.04.2020, da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, de modo parcialmente digital, admitindo a participação à distância por meio de sistema eletrônico e presencial, conforme disposto no Fato Relevante publicado em 20.04.2020 no sistema da CVM e no site institucional do Banco da Amazônia, na página de Relações com Investidores.

6. GESTÃO DA INTEGRIDADE, CORREIÇÃO E CANAL DE DENÚNCIA INTERNO

O cenário desafiador causado pela pandemia de COVID-19, alterou toda a dinâmica organizacional, desestabilizou a rotina das empresas, o dia a dia corporativo e o ambiente normativo, com o surgimento de diversas regras transitórias para enfrentar situações emergenciais, como a Medida Provisória nº 928/2020.

As alterações da MP 928/2020 que impactaram a atividade correcional estão relacionadas com a suspensão de prazos como: a) de todos os processos administrativos de responsabilização de agentes públicos, inclusive empregados regidos pela CLT; e b) prazos prescricionais para aplicação de sanções administrativas decorrentes de processos de responsabilização.

Vale registrar que o histórico reputacional do Banco fez com que se envidasse esforços para que a gestão dos programas corporativos de integridade não sofresse descontinuidade e nem exposição a risco, garantindo sua eficácia, adaptada à atual realidade, elaborando, inclusive as perdas humanas relevantes que sofremos. A tecnologia, aliada de forma intensa aos canais de comunicação, foi de vital importância, utilizada em favor das tarefas remotas e do gerenciamento das urgências e situações de exceção.

Na gestão do processo correcional, são utilizadas informações oriundas do banco de dados do sistema CGU-PAD e do Canal de Denúncia. No primeiro semestre de 2020, o sistema CGU-PAD recebeu um quantitativo de 29 registros, sendo de natureza variada. Dos eventos recebidos, 08 encontram-se em apuração e 21 estão aguardando análise.

Inaugurado em 30/05/2018, em atendimento à Resolução 4.567 de 27 de abril de 2017, o Canal de Denúncia mantém-se ativo e apresenta-se cada vez mais com incrementos, apto para receber informações sobre qualquer tipo de comportamento disruptivo. Importante aliado na prevenção à empresa contra inúmeros riscos e segurança para o denunciante.

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho

Relatório da Administração – 1º Semestre de 2020



No primeiro semestre de 2020, o Canal de Denúncia recebeu um quantitativo de 29 registros aptos a serem analisados. As denúncias são recebidas, registradas e posteriormente encaminhadas às unidades responsáveis para conhecimento e eventuais providências. As respostas são sempre remetidas aos denunciantes, quando identificados.

A partir de janeiro de 2020 passou a vigorar a nova norma interna de Regime Disciplinar do Banco da Amazônia.

7. GESTÃO DE RISCOS

A estrutura de gerenciamento de riscos e de capital do Banco da Amazônia é consolidada através da Política de Gestão Integrada de Riscos e de Capital e dispõe das diretrizes para gestão de riscos, o apetite ao risco, seus níveis e limites estabelecidos nos termos da RAS (Risk Appetite Statement) e orienta o comportamento de todas as unidades do Banco envolvidas no processo de gestão de risco.

O Banco, classificado no Segmento 3 (S3), na forma da Resolução 4.553/2017, dispõe em sua estrutura de gerenciamento de risco e de capital: Declaração de Apetite por Riscos – RAS, Programa de Testes de Estresse - Análise de Sensibilidade, o Risco de Variação das Taxas de Juros para os Instrumentos Classificados na Carteira Bancária - IRRBB, Comitê de Riscos e Indicação – CRO - Chief Risk Office, perante o BACEN.

O gerenciamento de riscos é realizado de forma integrada abordando, nas três linhas de defesa, passos importantes como: identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, reporte e controle. Esse processo integrado aplica-se a todos os níveis hierárquicos, os quais possuem papéis e responsabilidades de gestão de risco e de capital em suas linhas de defesa, inclusive a prestadores de serviços terceirizados relevantes.

Levando em consideração a magnitude e complexidade do risco, o Banco mantém em sua estrutura de gestão comitês específicos para assuntos de gestão de riscos e capital em todos os níveis estratégicos.

A estrutura de gestão riscos e capital do Banco, assegura o aprimoramento do modelo das Três Linhas de Defesa, tornando a avaliação de riscos e capital parte primordial de qualquer processo, permitindo a minimização das ameaças e impactos, a maximização das oportunidades e o alcance dos objetivos.

O Banco cumprindo sua missão com a Sociedade, criou o Gabinete de Crise que conta com a participação da área de riscos, para monitoramento e comunicações sobre as ações de enfrentamento do COVID-19, acompanhamento de Boletins Epidemiológicos do Ministério da Saúde e da evolução da saúde dos empregados, bem como para decidir sobre as medidas administrativas de acordo com a progressão da doença no País, região e estados onde o Banco atua.

O Banco está atuando ativa e tempestivamente na gestão dos fatores de riscos adicionados em virtude da pandemia, e na implantação das medidas apontadas pelo Regulador para manutenção dos níveis de capital e liquidez, para que nesse tempo adverso, possa continuar cumprindo sua missão de fomentar o desenvolvimento da Amazônia.

Alinhando com o cenário atual, o Banco está aprimorando suas políticas e seu apetite a risco em virtude do cenário econômico, reviu suas projeções de capital e, deste modo, atualizou os cenários de risco e plano de capital.

8. CONTROLES INTERNOS

A estrutura de Controles Internos do Banco da Amazônia segue as boas práticas de mercado e regulamentações vigentes. A Instituição adota o Modelo de Três Linhas de Defesa que reforça as competências e responsabilidades de todas as unidades da empresa.

Apesar do cenário instalado pela pandemia, no primeiro semestre de 2020 o Banco manteve-se atento ao monitoramento das normas externas que afetam o ambiente regulatório, estabelecendo-se protocolos e planejamento para evitar perda de prazos e informações. Além do aspecto de adequação às regulamentações, foi dada a atenção às solicitações dos órgãos reguladores, que realizam periodicamente suas auditorias sobre Banco.

Com grande parte dos empregados trabalhando em “home-office”, a Alta Administração esteve atenta às ações necessárias para o enfrentamento da crise, mantendo a prevenção com os empregados, sem descuidar-se da condução dos negócios. Para não ficar exposta a uma série de riscos estratégicos e operacionais, a Instituição utilizou-se da gestão de controles internos e *compliance* adequado ao seu apetite a riscos.

A Instituição ativou um Gabinete de Crise e adotou um plano de contingência com orientações e medidas administrativas e negociais para o enfrentamento da pandemia. Novas plataformas de negócios foram criadas, com linhas de financiamento emergencial, atendimento digital e presencial diferenciado nas agências. As medidas de controle que a situação requer foram adotadas inclusive relacionadas ao reforço da segurança de informação e de dados, visando a proteção dos recursos humanos, clientes e negócios do Banco.

Com essas decisões tomadas, os reflexos nos resultados foram minimizados, e o Banco continuará adotando ações de fortalecimento de controles internos e *compliance*, proporcionando a realização dos objetivos organizacionais.

9. SEGURANÇA CORPORATIVA

No primeiro semestre de 2020, o Banco da Amazônia manteve investimentos significantes no âmbito da Segurança Corporativa, promovendo melhorias relacionadas aos controles internos, governança e otimização de processos.

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho

Relatório da Administração – 1º Semestre de 2020



No que tange à Gestão e combate à ilícitos, o Banco publicou nova versão da Política de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo, adequando às normas vigentes que tratam sobre o tema; conduziu as ações emergenciais de segurança corporativa no surgimento de ocorrências fraudulentas, com elaboração de Plano de Ação estruturado; elaborou Termo de Responsabilidade, no qual determinado cliente assume o risco de fraude eletrônica, através do canal Internet Banking e; implementou o plano de disseminação da cultura em Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo.

Com relação à segurança cibernética e da informação, o BASA divulgou o treinamento de *phishing* para todos os empregados que não realizaram o treinamento em 2019; contratou empresa para execução de testes de intrusão em diversos sistemas do Banco; aprovou nova versão do plano de ação para implantação da política de segurança cibernética; realizou treinamento intermediário sobre segurança da informação; e concluiu processo licitatório de contratação de empresa especializada para apoiar tecnicamente o Banco na modelagem e implantação dos mecanismos de *compliance* para Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD.

10. AUDITORIA INTERNA

A Auditoria Interna - AUDIT, vinculada ao Conselho de Administração, atua como terceira linha de defesa no processo de gerenciamento de riscos e controles. Essa abordagem possibilita avaliação abrangente e independente dos negócios do Banco às principais partes que integram o sistema de governança corporativa da instituição.

No que se refere ao fortalecimento e desempenho da gestão, a AUDIT executou trabalhos previstos no Plano Anual da Auditoria Interna (Paint) 2020, com destaque a apurações de responsabilidades e processos vinculados à entidade fechada de previdência complementar e ao programa de participação nos lucros e resultados.

Com relação à atuação em estratégia e planejamento, a Auditoria definiu despesas e investimentos para o exercício 2021 e mapeou atividades internas relacionadas ao seu orçamento.

Sob a perspectiva do desenvolvimento profissional, a AUDIT colaborou na organização do curso *in company* “Auditoria Baseada em Risco-ABR”, extensivo às áreas relacionadas à segunda linha de defesa, além de ter estimulado a participação de auditores no curso sobre Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM), promovido pela Controladoria-Geral da União, em EAD, tendo em vista a importância de elevar o grau de proficiência da unidade..

11. REDE DE ATENDIMENTO

O Banco da Amazônia tem sua área de atuação nos nove estados da Amazônia Legal - Acre, Amazonas, Amapá, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins, além da capital de São Paulo. No final do 1º semestre de 2020, o Banco contava com uma estrutura de rede de atendimento formada por 09 superintendências e 122 unidades, sendo 120 agências e 2 Postos de Atendimento Avançado.

Neste primeiro semestre de 2020 foi concluída a implantação da Centralização do Cadastro, atendendo todas as unidades do Banco, proporcionando ao processo maior confiabilidade e governança. Com a implantação a segregação do processo de cadastro, ocorrerá a verificação e a validação das informações documentais inseridas no sistema cadastral, além de padronizar o fluxo e a guarda destes documentos em repositório eletrônico.

Canais de Atendimento

Visando o conforto e segurança aos clientes e usuários, o Banco da Amazônia disponibilizou alternativas de atendimento, suprimindo as demandas dos consumidores no período de pandemia do Coronavírus, são elas:

- **APP Sua conta BASA:** Canal criado para abertura de Conta Corrente Pessoa Física e Jurídica 100% digital. Acesso fácil e descomplicado ao serviço qualquer hora do dia sem a necessidade de ir à agência.
- **Atendimento pelo WhatsApp e Relacionamento BASA:** Canais de atendimento criados para que os clientes e usuários tenham informações rápidas com respostas automáticas sobre os produtos e serviços do Banco sem sair de casa.

12. OUVIDORIA

A Ouvidoria do BASA é um canal especializado de atendimento a clientes, que busca identificar as necessidades do público externo e a satisfação dos clientes e usuários, além de zelar pela boa imagem do Banco, propondo melhorias contínuas dos processos, produtos e serviços.

No primeiro semestre de 2020, a Ouvidoria recebeu 56 demandas, sendo: 29 reclamações, 14 denúncias, 7 elogios, 4 solicitações e 2 sugestões; todas respondidas no prazo regulamentar. Entre as denúncias: 8 foram classificadas improcedentes, 2 procedentes solucionadas e 4 atendidas. Dentre as 29 reclamações: 12 foram classificadas procedentes solucionadas e 17 improcedentes.

Através do Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, a Ouvidoria atende aos pedidos de informações públicas relacionadas às atividades do Banco da Amazônia, em consonância com a Lei 12.527/2011, a chamada Lei de Acesso à Informação - LAI. No período foram recebidas no SIC: 105 demandas, sendo todas respondidas no prazo regulamentar.

Foram recebidos pelo Sistema de Registro de Demandas do Cidadão – RDR, do Banco Central, 27 registros de reclamação, sendo: 4 reguladas procedentes, 7 reguladas improcedentes, 15 não reguladas e 1 não conclusiva.

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho

Relatório da Administração – 1º Semestre de 2020



O Banco da Amazônia figurou como 2º colocado no Ranking de Qualidade de Ouvidorias do Banco Central, referente ao segundo trimestre de 2020, entre as instituições com menos de quatro milhões de clientes. No primeiro trimestre não foi ranqueado em virtude do reduzido número de demandas. No Ranking de Reclamações do primeiro e do segundo trimestres de 2020, também divulgado pelo Banco Central, manteve-se entre as instituições com menor número de reclamações procedentes, entre as que têm menos de quatro milhões de clientes.

No canal consumidor.gov, mantido pela Secretaria Nacional do Consumidor e vinculado ao Ministério da Justiça foram recebidas 24 demandas, todas respondidas no prazo regulamentar.

A Ouvidoria participou do evento “Portal de Dados Abertos do BC, seu potencial e funcionalidades”, realizado pelo Banco Central do Brasil (Belém-PA) no dia 12/03/2020, onde o BCB apresentou o seu portal de Dados Abertos.

O Comitê das Ouvidorias, Corregedorias e Controle Social do Instituto Rui Barbosa (IRB) e os Tribunais de Contas de todo o País promoveram no dia 16 de março, o “Ouvidoria Day”. Evento de estímulo à atuação das Ouvidorias do Sistema Tribunais de Contas, com ênfase no fomento ao Controle Social e à Transparência Pública. Foi realizado no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCMPA) e teve a participação da Ouvidoria do Banco da Amazônia.

13. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)

Devido a pandemia de COVID-19, houve uma mudança não planejada no modelo de trabalho dos funcionários do Banco, que passaram a exercer suas atividades laborais em modo de teletrabalho.

Com essa alteração, a área de TI focou esforços no aumento da capacidade da infraestrutura tecnológica para suportar o trabalho remoto de mais de 1000 empregados, vários sistemas corporativos do Banco tiveram que ser alterados para atender as mudanças normativas. As alterações foram realizadas de forma tempestiva com o objetivo de atender as diretrizes definidas pelo governo federal de combate aos impactos econômicos gerados pela pandemia

Neste primeiro semestre de 2020, houve a implantação de grandes projetos, onde se destacam a aprovação do novo PDTI 2020-2022, que tem como principal objetivo a inovação e a transformação digital do Banco da Amazônia, a desativação de toda a estrutura de Mainframe e porte de todos os sistemas legados residentes nessa arquitetura. Todos os sistemas que suportam o FNO passaram a ser executados, desde maio, a partir da arquitetura JAVA/Oracle, ocorrendo em paralelo o Desligamento do Mainframe Unisys, trazendo uma economia inicial projetada na casa de onze milhões de reais ao Banco.

Outro projeto de destaque foi a implantação da nova infraestrutura de Banco de dados, chamada de Exadata, comportando na mesma máquina servidor de Banco de Dados e Storage. A implantação do projeto foi iniciada no 2º trimestre de 2020, e já trouxe resultados satisfatórios no processamento dos dados dos sistemas legados;

Diante da pandemia, a área de TI construiu a Matriz de Riscos, cuja análise resultou em ações de mitigação, e dentre elas estão:

- garantir a disponibilidade dos serviços nos canais de atendimento, através da disponibilização de acesso e monitoramento remoto contínuo dos equipamentos de rede e segurança pela equipe de suporte;
- Configuração e disponibilização de VPN para o Home Office para mais de 1250 usuários, permitindo a flexibilidade, mobilidade e a continuidade dos negócios;
- Disponibilização do recurso de assinatura digital de documentos corporativos, para uso pelos empregados do Banco, aumentando a produtividade, agilidade nos processos internos e gerando redução no volume de impressões;
- Mudança de tecnologias de transmissão de conteúdo via rede, permitindo ao banco produzir mais conteúdos para disseminação via EAD e atualização tecnológica do ambiente de educação à distância;
- Massificação do uso de aplicativos de reunião virtual para todos os empregados do Banco, o que durante o período de Pandemia, foi fundamental para a continuidade do negócio
- Organizar, distribuir tarefas e estruturar controles através das ferramentas remotas, inclusive com as empresas terceirizadas, prestadora de serviços de manutenção dos sistemas do Banco.
- manter equipe permanente para trabalhar em atendimentos presenciais de forma segura e em conformidade com as orientações de saúde nas instalações do Banco.
- criação de ramais remotos para atendimento ao usuário, para garantir 100% de atendimento no horário de 07:00h às 18:00h.
- monitoramento dos links redundantes (Backup) para que, em caso de queda do link principal, os serviços se mantenham ativos.

14. OUTROS DESTAQUES

Banco da Amazônia e AmazonCred renovam parceria para 2020

Iniciada em 2007, a atuação conjunta em prol dos agricultores familiares e pequenos empreendedores completou em dezembro do ano passado 12 anos. De lá para cá, foram implementadas 18 unidades de microfinanças, sendo 13 do Amazônia Florescer Urbano e 5 do Amazônia Florescer Rural. A previsão é de que sejam abertas dez novas unidades de microfinanças do Programa Amazônia Florescer ainda este ano.

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho

Relatório da Administração – 1º Semestre de 2020



Unidades repassam doações ao Fundo da Criança e do Adolescente e do Idoso

Pelo terceiro ano consecutivo, o Banco da Amazônia destinou 1% do Imposto de Renda devido no exercício fiscal para o atendimento de crianças e idosos em situação de vulnerabilidade social na região. Ao todo, já somam R\$5,6 milhões doados desde 2017, recursos que beneficiaram milhares de crianças, adolescentes e idosos que vivem na Amazônia Legal.

Governo do Estado do Amazonas firma parceria com o Banco da Amazônia

Em reunião realizada em janeiro de 2020, com participação do Governo do Estado do Amazonas, do Programa Amazônia Florescer do Banco da Amazônia, bem como de outras entidades, foram discutidas parcerias e ações sociais para o primeiro semestre de 2020. Os representantes do BASA manifestaram o interesse e a disposição em atender os empreendedores da comunidade local com os produtos e serviços existentes, especialmente o financiamento de capital de giro.

Banco sedia o Fórum Nacional de Gestão de Ética nas Empresas Estatais

No dia 13 de março de 2020, o Banco da Amazônia foi o anfitrião do Fórum Nacional da Gestão da Ética nas Empresas Estatais. A reunião do Fórum ocorreu na sede do BASA, em Belém do Pará. O Fórum das Estatais reúne 22 empresas do Governo Federal. O evento ocorre em um momento em que a temática ética tem ganhado cada vez mais relevância perante a sociedade brasileira.

O Fórum é um importante espaço de cooperação entre as estatais para o fortalecimento da gestão da ética. Ao longo de sua existência, a entidade tem funcionado como um importante centro de debates, esclarecimentos e compartilhamento de boas práticas, contribuindo para o aperfeiçoamento dos procedimentos de divulgação, educação e apuração na esfera ética de cada uma das empresas estatais que o compõem.

Capacitação Gratuita - Parceira: FACI WYNDEN e BASA

O Banco da Amazônia, em parceria com a FACI WYNDEN, ofereceu aos colaboradores do BASA um ciclo de Webinars, que são videoconferências com intuito educacional, com temas essenciais nessa época de pandemia e para a cotidiano das organizações.

WEBINAR – Lançamento do Plano Safra 2020/2021

O BASA promoveu um WEBINAR, evento online para divulgação dos valores previstos para o Plano Safra do Banco da Amazônia e as taxas que serão praticadas. O evento contou com a participação do Presidente do Banco e seu Diretor Comercial, de representante do Ministério do Desenvolvimento Regional, de representante do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, de representante da Confederação Nacional de Agricultura, bem como de representante do instituto Conexsus.

BASA começa a operar com o PRONAMPE

o Banco começou a operar com os recursos do PRONAMPE, linha de crédito com condições especial para Capital de Giro; Microempreendedores Individuais, Micro e Pequenas Empresas; MEIs com receita igual ou inferior a R\$ 81 mil; Microempresas com receita igual a R\$ 81 mil ou inferior a R\$ 360 mil e pequenas empresas com receita superior a R\$ 360 mil e igual ou inferior a R\$ 4,8 milhões.

Banco propõe acordo vantajoso aos beneficiários dos Planos BD e CV da CAPAF

No mês de julho o Banco da Amazônia deu início a uma campanha que atenderá todos os que participam do Plano de Benefício Definido – BD ou Plano Misto de Benefício – Amazonvida – CV, no caso, assistidos e pensionistas que já recebem seus benefícios, participantes que são empregados e prosseguem contribuindo para o Fundo de Pensão, e àqueles que se desligaram da CAPAF e que ainda atuam no Banco e têm direitos de usufruírem de vantagens pelo tempo de contribuição. Para essa ação, o Banco apartou o valor significativo de R\$ 487 milhões, iniciativa que se soma a outras já tomadas e que demonstram o empenho realizado pela Instituição para resolver todas as pendências relativas à CAPAF.

Sistema de Pagamentos Instantâneos (SPI/PIX)

O Sistema de Pagamentos instantâneos - SPI/ PIX é um meio de pagamento eletrônico que permitirá transações 24 horas por dia. Trata-se de um projeto tecnológico que está sendo liderado pelo BACEN. O Banco da Amazônia, atinente às inovações tecnológicas, aderiu ao projeto, com objetivo de disponibilizar instrumentos que atendam às necessidades de seus clientes. Vale ressaltar que o PIX representará uma ferramenta de competitividade no novo ecossistema de pagamentos brasileiro.

15. GESTÃO DE PESSOAS

No primeiro semestre 2020, o Banco investiu R\$ 952,2 mil em ações educacionais, contra R\$ 2,01 milhão em 2019, com o qual foram oportunizadas 6.278 participações para os empregados do Banco em treinamentos de Crédito e Negócios, Auditoria, Controle e Risco, Desenvolvimento Pessoal e Administrativo. O Banco também proporcionou ofertas de cursos de língua estrangeira, graduação, pós-graduação e Mestrado.

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho

Relatório da Administração – 1º Semestre de 2020



O Banco da Amazônia, diante das mudanças e exigências do mercado, em especial pela transformação digital nas empresas, vem buscando adequar sua estrutura e estratégia corporativa como ações de competitividade de mercado. No 1º semestre 2020, realizou a convocação de candidatos da carreira de técnico bancário (nível médio), via concurso público, para suprimento de 135 vagas.

Tendo em vista o fim da validade do concurso 2018, informamos que o Banco iniciou estudos para realização de concurso público para o cargo de TC – Técnico Científico na área de Tecnologia da Informação (TI), o qual está em processo de contratação da empresa para condução do certame. Serão ofertadas 05 vagas de preenchimento imediato e cadastro de reserva. O edital desse concurso está previsto para o final de 2020 a início de 2021.

O Banco encerrou o 1º semestre de 2020, contando com 2.847 empregados - 2.974 no 1º semestre de 2019.

O Banco realiza várias ações de Endomarketing e disponibiliza Programas de Prevenção a Saúde com o objetivo de valorizar, reconhecer e prevenir a saúde dos empregados, como a ação do Carnaval, Dia Internacional da Mulher, Dia das Mães, Programa Corredores em Ação, Programa Ver O Peso; Programa de Reconhecimento e Valorização (PRV); Programa de Ginástica Laboral; Cuidando de sua Saúde; Valorização da Diversidade; Programa de Voluntariado, Programa Revelando Talentos, dentre outros.

No primeiro semestre, no pico da Pandemia, foram realizados atendimentos de empregados e/ou familiares pela equipe de psicólogos e assistente social do Banco, através de chamada telefônica ou de vídeo, visando auxiliar no amparo dos empregados que estão passando por momentos que requerem acolhimento ou apoio psicológico ou social.

Programa de Aposentadoria Incentivada

O Programa de Aposentadoria Incentivada (PAI) do Banco da Amazônia foi lançado em 13/12/2019, com o objetivo de incentivar o desligamento voluntário dos empregados, tendo como público alvo os empregados aposentados, participantes dos Planos de Benefícios Previdenciais Saldados (Plano Saldado de Benefício Definido, Plano Misto de Benefícios Saldado e PrevAmazônia da CAPAF). A previsão de desligamentos ficou limitada a 375 empregados e/ou a disponibilidade orçamentária do Banco, prorrogado até 15/05/2020.

O Programa ofereceu 1,75 salários a cada 4 anos trabalhado, limitado a R\$ 248 mil de indenização.

Foram desligados, até 30/06/2020, 91 empregados e o valor pago a prêmio em pecúnia pelo tempo de efetivo exercício foram de R\$16,010 milhões.

Foi aprovada em 09.06.2020, o Programa de Aposentadoria Incentivada 2020 - 2ª Etapa. O Programa oferece 1,25 salários a cada 4 anos trabalhado, limitado a R\$ 148 mil de indenização. As adesões a 2ª etapa do PAI ocorrerão até 15/12/2020.

Resilição Bilateral

Em atendimento ao art. 484-A, da CLT, foi lançado a Resilição Bilateral em 14/04/2020, com o objetivo de desligamento por comum acordo entre empregado e empregador.

O empregado que solicitar o seu desligamento da empresa, receberá: a) Pagamento de 50% do valor do aviso prévio, se indenizado; b) Pagamento de 20% do saldo para fins rescisórios do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;

Pagamento integral das demais verbas trabalhistas conforme legislação vigente, mediante a emissão de TRCT - Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho.

A Resilição Bilateral do contrato de trabalho ocorrerá por iniciativa do empregado, e está limitada aos que já são aposentados anterior à 13/11/2019, data da publicação da Emenda Constitucional nº 103 (Reforma Previdenciária).

16. PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

O Banco da Amazônia é patrocinador de cinco planos de previdência complementar, a saber: a) Plano de Benefício Definido (PBD); b) Plano Misto de Benefícios (PMB); c) Plano de Benefícios Previdenciários (PrevAmazônia); d) Plano de Benefício Definido Saldado (BD Saldado); e) Plano Misto de Benefícios Saldados (Misto Saldado).

No primeiro semestre de 2020, após receber a devida autorização da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, foi concluído o processo de transferência do gerenciamento do PrevAmazônia e dos Planos Saldados (BD e Misto) para a entidade multipatrocinada BB Previdência – Fundo de Pensão do Banco do Brasil.

Anteriormente, os referidos planos eram gerenciados pela Caixa de Previdência Complementar do Banco da Amazônia – CAPAF, juntamente com os planos PBD e PMB, que permaneceram na CAPAF por continuarem apresentando desequilíbrio técnico-atuarial. A CAPAF se encontra sob intervenção da Superintendência Nacional de Previdência Complementar PREVIC desde 2011. A Portaria PREVIC nº 289 de 19 de abril de 2020, prorrogou a intervenção por mais 180 dias a contar de 07 de abril de 2020.

A CAPAF efetua a gestão de 1.262 participantes, sendo 930 do plano de Benefício Definido (PBD) e 140 participantes do plano Misto (PMB), e faz ainda gestão dos aposentados de responsabilidade do Banco no quantitativo de 192 pessoas, desses com a coparticipação do Banco no pagamento da folha.

Os planos PBD e PMB, que abrigam 48% do público alvo, apresentam déficit atuarial constante, em desacordo com a legislação, o que levou a PREVIC a decretar a liquidação dos referidos planos, decisão que foi suspensa por decisão judicial.

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho

Relatório da Administração – 1º Semestre de 2020



Além da redução dos custos administrativos e por minimizar os efeitos de potenciais ações judiciais, entre outros efeitos positivos, a transferência do gerenciamento dos planos propiciou maior segurança ao patrimônio dos empregados, visto que reconhecidamente a BB Previdência é uma entidade com maior estrutura, expertise e conhecimento de mercado de previdência complementar fechada, que se caracteriza como setor altamente especializado.

Todos os direitos dos participantes e assistidos foram preservados, na forma prevista nos Regulamentos originais dos Planos BD Saldado, Misto Saldado e PrevAmazônia.

Por outro lado, o Conselho de Administração aprovou as bases e condições da proposta de negociação com os participantes ativos e assistidos (aposentados e pensionistas) vinculados ao Plano de Benefício Definido – PBD e ao Plano Misto de Benefícios – PMB, no âmbito da ação rescisória nº 0116400-94-2001.5.16.0001 – TRT 16ª Região, que tramita no judiciário do Estado do Maranhão e na ACP nº 0000302-75.2011.5.8.0008 – TRT 8ª Região, que tramita no judiciário do Estado do Pará. A medida que envolve todos os atores envolvidos nos complexos processos (sindicatos, associações, participantes e judiciário) se traduz numa solução estruturada para equacionamento dos déficits técnicos dos referidos planos de benefícios patrocinados pelo Banco da Amazônia.

Ação Rescisória nº 0016098-06.2014.5.16.0000

Permanece inalterada a ação em que a Advocacia Geral da União, em abril de 2014, ingressou perante o TRT da 16ª Região (MA) com a Ação Rescisória nº 0016098-06.2014.5.16.0000, visando rescindir a decisão transitada em julgada proferida pela 1ª Vara do Trabalho do Maranhão nos autos da ação coletiva nº. 1164-2001-001-16-00-2, que condenou o Banco ao pagamento do déficit atuarial da CAPAF.

Processo previa julgamento para julho de 2019, no entanto, foi retirado da pauta de julgamento por decisão do Pleno do TRT-16ª Região, com data para novo julgamento ainda no mês de julho/2020, muito embora, haja pedido de novo adiamento feito pela União e BASA. De acordo com os critérios definidos pelo CPC 25 a ação é classificada como possível.

Ação Civil pública nº 0000302-75.2011.5.08.0008

A ação civil pública nº 0000302-75.2011.5.08.0008, proposta pela AABA em que o Banco fora condenado a repassar mensalmente à CAPAF, os recursos financeiros necessários para complementar a folha de pagamento dos beneficiários assistidos do Plano de Benefício Definido (BD), em que pese o trânsito em julgado, ocorrido em 06.02.2017, a área jurídica do Banco analisou a decisão e identificou a possibilidade de manejo de ação rescisória visando a rescisão do julgado, notadamente em face às alterações trazidas pela EC 20/1998, bem como às Leis Complementares nºs 108 e 109, ambas de 2001, e aos correlatos precedentes judiciais do STF.

Respalhado por esses argumentos o Banco iniciou tratativas com a Advocacia Geral da União (AGU), objetivando o ajuizamento da ação, o que foi realizado pela AGU no Tribunal Superior do Trabalho, em 02.03.2018, processo nº 1000104-23.2018.5.00.0000.

Ajuizada ação, depois de mudança de Relator no TST, a Ministra Relatora entendeu que a competência para processar a ação era do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, tendo o processo sido remetido ao Regional. Distribuído ao Relator, este, em análise preliminar, concedeu tutela requerida pela União, no entanto, tão logo publicada a decisão, esta foi reconsiderada de ofício. A União interpôs recurso, no entanto, improvido. O Banco foi intimado em fevereiro de 2019, tendo se habilitado nos autos na condição de assistente. Em dezembro de 2019 foi anunciado seu julgamento, porém, a pedido do Banco, a Seção Especializada do TRT-8ª Região, retirou o processo de pauta. O processo entrou em pauta de julgamento no mês de julho/2020, tendo havido pedido de vistas regimentais feitos por uma das Desembargadoras presentes na sessão. Em agosto o julgamento retomará o julgamento.

Registro no Banco quanto sua responsabilidade no déficit dos planos PBD e PMB

Ao longo de vários exercícios, o Banco vem adotando medidas para equacionar sua responsabilidade no déficit dos planos PBD e PMB, de acordo com a legislação vigente, especialmente a LC nº 109/2001 e a Resolução nº 30, de 10 de outubro de 2018, emanada do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC), onde ambas definem que o resultado deficitário nos planos ou nas entidades fechadas será equacionado por patrocinadores, participantes e assistidos, na proporção existente entre as suas contribuições.

No caso específico dos planos PBD e PMB torna-se necessária a conceituação de déficits técnico (ou atuarial), que corresponde à insuficiência de recursos para cobertura dos compromissos dos Planos de Benefícios. Registra a diferença negativa entre os bens e direitos (ativos) e as obrigações (passivos) apurada ao final de um período contábil.

As reservas matemáticas dos participantes de um plano previdenciário é o maior componente da obrigação (compromisso) de um plano, consequentemente de seu déficit (se existente), uma vez que é a reserva matemática que será utilizada para o pagamento dos benefícios previdenciários quando o participante reunir as condições para se aposentar.

Ocorrendo uma liquidação, a LC nº 109/2001, em seu art. 50 § 2º, estabelece o privilégio especial sobre os ativos garantidores das reservas técnicas e, caso estes não sejam suficientes para a cobertura dos direitos respectivos, privilégio geral sobre as demais partes não vinculadas ao ativo.

No caso do plano de benefício definido (PBD), a provisão do Banco é superior ao valor das reservas matemáticas registradas no balanço do último exercício do referido plano, as quais foram calculadas de acordo com as normas emitidas pela PREVIC.

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho

Relatório da Administração – 1º Semestre de 2020



Quanto aos demais itens que compõem o déficit do PBD, o Banco dispõe de provisão específica para os principais componentes, tais como provisão trabalhistas e repasse “a maior” para o Banco.

Para o Plano Misto (PMB), a provisão constituída é suficiente considerando que as reservas do PMB são formadas por cotas - Art. 52 - §§ 2º e 4º do Regulamento -, enquanto que a suplementação de aposentadoria está condicionada no resgate mensal e vitalício de um número de cotas, determinado atuarialmente em função da quantidade acumulada nos Fundos Individual e Patrocinado, existentes em nome do Participante Ativo ou Optante.

Nesse contexto, a Administração do Banco entende que, desde o exercício de 2019, as provisões existentes são suficientes para cobrir os riscos relacionados a sua responsabilidade como patrocinadora nos planos PBD e PMB, não se configurando falta de atendimento ao que estabelece o CPC 33.

17. AUDITORIA INDEPENDENTE – KPMG

A KPMG Auditores Independentes foi contratada em 2013, por intermédio de processo licitatório, para prestação de serviços de auditoria externa sobre as demonstrações financeiras do Banco da Amazônia e do FNO.

Em cumprimento a IN CVM nº 381/2003, o Banco declara que, no 1º semestre de 2020, a KPMG Auditores Independentes não prestou outros serviços que não fossem relacionados à auditoria externa de suas demonstrações financeiras.

A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do Auditor, quais sejam: o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no âmbito de seu cliente ou mesmo promover os interesses deste. Ressalte-se que eventuais serviços não relacionados à auditoria externa são submetidos previamente à avaliação do Comitê de Auditoria.

AGRADECIMENTOS

O Banco da Amazônia agradece aos acionistas, clientes, parceiros e colaboradores a confiança, credibilidade, parceria depositada na Instituição, contribuindo para resultados sólidos e desenvolvimento sustentável da Amazônia.

A Administração.

Notas Explicativas



Notas Explicativas às Informações Trimestrais em 30 de junho de 2020

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

ÍNDICE

- Nota 1 - Contexto Operacional
- Nota 2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis Trimestrais
- Nota 3 - Resumo das Principais Práticas Contábeis
- Nota 4 - Caixa e Equivalentes a Caixa
- Nota 5 - Aplicações Interfinanceiras de Liquidez
- Nota 6 - Títulos e Valores Mobiliários
- Nota 7 - Operações de Crédito
- Nota 8 - Outros Créditos
- Nota 9 - Ativo Permanente
- Nota 10 - Depósitos e Captações no Mercado Aberto
- Nota 11 - Obrigações por Empréstimos
- Nota 12 - Obrigações por Repasses
- Nota 13 - Outras Obrigações
- Nota 14 - Provisões, Ativos e Passivos Contingentes e Obrigações Legais
- Nota 15 - Patrimônio Líquido
- Nota 16 - Imposto de Renda e Contribuição Social
- Nota 17 - Desdobramento das Contas de Resultado
- Nota 18 - Fundo de Investimentos da Amazônia (FINAM)
- Nota 19 - Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA)
- Nota 20 - Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO)
- Nota 21 - Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT)
- Nota 22 - Fundo da Marinha Mercante (FMM)
- Nota 23 - Fundos de Investimentos Financeiros
- Nota 24 - Partes Relacionadas
- Nota 25 - Benefícios a Empregados
- Nota 26 - Remuneração Paga aos Empregados
- Nota 27 - Processo de Gerenciamento de Riscos
- Nota 28 - Análise de Sensibilidade
- Nota 29 - Demonstração do Resultado Abrangente
- Nota 30 - Outras Informações

Notas Explicativas



Notas Explicativas às Informações Trimestrais em 30 de junho de 2020

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto Operacional

O Banco da Amazônia S.A. (Banco) é uma instituição financeira organizada sob a forma de sociedade anônima de capital aberto e de economia mista e sua matriz está localizada à Avenida Presidente Vargas nº 800, Belém, Pará, Brasil. Tem por objeto a prática de todas as operações bancárias ativas, passivas e acessórias, a prestação de serviços bancários, de intermediação e suprimento financeiro sob suas múltiplas formas e o exercício de quaisquer atividades facultadas às instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional.

Como um dos instrumentos do Governo Federal para promover e executar as políticas creditícias e financeiras, especialmente as voltadas para o desenvolvimento econômico e social da região Amazônica, opera e administra o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO (nota nº 20), o Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM (nota nº 18) e é o agente operador do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA (nota nº 19).

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis Trimestrais

As informações trimestrais foram elaboradas de acordo com as diretrizes contábeis definidas pelas Leis nº 4.595/1964 (Lei do Sistema Financeiro Nacional) e nº 6.404/1976 (Lei das Sociedades por Ações), incluindo as alterações introduzidas pela Lei nº 11.638/2007 e pela Lei nº 11.941/2009, e, também, em observância às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN), Banco Central do Brasil (Bacen) e Comissão de Valores Mobiliários (CVM), quando aplicável, consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF).

A partir de janeiro de 2020, as alterações advindas da Resolução nº 4.720/19 do CMN e Circular nº 3.959/19 do Bacen foram incluídas na divulgação do Banco da Amazônia S.A. O objetivo principal dessas normas é trazer similaridades com requerimentos de apresentação das normas internacionais de contabilidade (*International Financial Reporting Standards - IFRS*).

As principais alterações introduzidas foram:

Balanco Patrimonial: apresentação das contas do ativo e do passivo baseada somente na liquidez e na exigibilidade; Deve ser evidenciado, no Balanco Patrimonial ou em notas explicativas, o montante esperado a ser realizado ou liquidado em até doze meses e em prazo superior para cada item apresentado no ativo e no passivo. O Banco irá apresentar a segregação de curto e longo prazo nas respectivas notas explicativas; Adoção de nova nomenclatura e grupamento de itens patrimoniais, tais como: caixa e equivalentes a caixa; instrumentos financeiros (que incluem aplicações interfinanceiras, títulos e valores mobiliários e operações de crédito, por exemplo); provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito; créditos tributários; depósitos e demais instrumentos financeiros (como obrigações por repasses do País); e provisões.

Demonstração do Resultado: abertura de despesas de provisões, segregadas as classes mais relevantes; principais itens de outras receitas e despesas.

O Banco acompanha a emissão de pronunciamentos técnicos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que são adotados a partir da aprovação pelos órgãos reguladores das companhias abertas e instituições financeiras, que tornam sua aplicação obrigatória. Estão observadas nas informações trimestrais do Banco as seguintes normas:

- Resolução CMN nº 3.566/2008 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos (CPC 01 R1);
- Resolução CMN nº 3.604/2008 - Demonstração do Fluxo de Caixa (CPC 03 R2);
- Deliberação CVM nº 557/2008 - Demonstração do Valor Adicionado (CPC 09);
- Resolução CMN nº 4.636/2018 - Divulgação sobre Partes Relacionadas (CPC 05 R1);
- Resolução CMN nº 3.823/2009 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes (CPC 25);
- Resolução CMN nº 3.973/2011 - Evento Subsequente (CPC 24);
- Resolução CMN nº 3.989/2011 - Pagamento Baseado em Ações (CPC 10 R1);
- Resolução CMN nº 4.007/2011 - Políticas Contábeis, Mudança Estimativa e Retificação Erro (CPC 23);
- Resolução CMN nº 4.144/2012 - Pronunciamento Conceitual Básico (CPC 00 R1);
- Resolução CMN nº 4.424/2015 - Benefícios a Empregados (CPC 33 R1);
- Resolução CMN nº 4.534/2016 - Ativo Intangível (CPC 04 R1);
- Resolução CMN nº 4.535/2016 - Ativo Imobilizado de Uso (CPC 27);
- Resolução CMN nº 4.748/2019 - Mensuração do Valor Justo (CPC 46).

As demonstrações financeiras trimestrais – ITR foram aprovadas pela Administração em 31 de agosto de 2020.

3. Resumo das Principais Práticas Contábeis

a) Moeda Funcional

As informações trimestrais estão apresentadas em reais, moeda funcional do Banco da Amazônia S.A.. Os ativos e passivos indexados ao dólar são convertidos pelas taxas correntes e o resultado dessas operações pelas taxas do dólar de fechamento das operações.

Notas Explicativas



Notas Explicativas às Informações Trimestrais em 30 de junho de 2020

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

b) Critérios de Reconhecimento dos Resultados

As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência. As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são apresentadas em contas redutoras dos respectivos ativos e passivos. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério *pro rata die* e calculadas com base no método exponencial. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço.

Os encargos com férias, licenças-prêmio e 13º salários são reconhecidos por competência mensal, segundo o período de aquisição, inclusive os encargos aplicáveis.

c) Caixa e Equivalentes a Caixa

Caixa e equivalentes a caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional, moeda estrangeira e aplicações no mercado aberto, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco sem expectativa de mudança significativa de valor e limites resgatáveis a qualquer momento (nota nº 4). Esses recursos são utilizados pelo Banco para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

d) Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

As operações compromissadas realizadas com acordo de livre movimentação são ajustadas pelo seu valor de mercado. As aplicações em depósitos interfinanceiros são registradas ao custo de aquisição, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data das informações trimestrais, deduzidas de provisão para desvalorização, quando aplicável (nota nº 5).

e) Títulos e Valores Mobiliários

Os títulos e valores mobiliários, pertencentes à carteira própria do Banco, são registrados pelo valor efetivamente pago na aquisição, inclusive corretagens e emolumentos quando existentes. São classificados em função da intenção de permanência na carteira, na forma definida pela Circular Bacen nº 3.068/2001, e estão distribuídos em três categorias (nota nº 6):

Títulos para negociação: são os títulos adquiridos com a finalidade de serem ativos e frequentemente negociados, ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do período.

Títulos disponíveis para venda: são os títulos que poderão ser negociados a qualquer tempo, porém não são adquiridos com a finalidade de serem ativos e frequentemente negociados. São avaliados pelo valor de mercado, líquidos dos efeitos tributários, em contrapartida à conta ajuste de avaliação patrimonial do patrimônio líquido.

Títulos mantidos até o vencimento: são os títulos para os quais há a intenção e capacidade financeira de mantê-los em carteira até o vencimento. São avaliados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período.

A metodologia de ajuste a valor de mercado (valor justo) dos títulos e valores mobiliários foi estabelecida com observância a critérios consistentes e observáveis, que levam em consideração o preço médio de negociação na data da apuração ou, na falta desse, o valor de ajuste diário das operações de mercado futuro divulgados pela Anbima, B³ – Brasil Bolsa Balcão ou o valor líquido provável de realização obtido por meio de modelos de precificação, utilizando curvas de valores futuros de taxas de juros, taxas de câmbio, índice de preços e moedas, todas razoavelmente aderentes aos preços praticados.

Conforme determina o parágrafo único do artigo 7º da Circular Bacen nº 3.068/2001, os títulos e valores mobiliários classificados como títulos para negociação são apresentados no balanço patrimonial no ativo circulante independentemente de suas datas de vencimento.

f) Operações de Crédito, Adiantamentos sobre Contrato de Câmbio e Outros Créditos e Provisão para Perdas Associadas ao Risco de Crédito

As operações de crédito, adiantamentos sobre contratos de câmbio e outros créditos com características de concessão de crédito são classificadas, para efeito de provisão para operações de crédito, de acordo com os parâmetros da Resolução CMN nº 2.682/1999, sendo os riscos das operações avaliados com base em critérios consistentes e observáveis, considerando a conjuntura econômica, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos inerentes à operação, aos devedores e aos garantidores. As rendas a apropriar de créditos vencidos há mais de sessenta dias, independentemente de seu nível de risco, somente serão reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas (nota nº 7).

As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas. As renegociações de operações de crédito que haviam sido baixadas contra a provisão e que estavam em contas de compensação são classificadas como nível "H", e os eventuais ganhos provenientes da renegociação somente são reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos.

Notas Explicativas



Notas Explicativas às Informações Trimestrais em 30 de junho de 2020

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

As operações em atraso classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando, então são baixadas contra a provisão existente e controladas em conta de compensação por, no mínimo, cinco anos.

A provisão para crédito de liquidação duvidosa é apurada em valor suficiente para cobrir prováveis perdas conforme as normas e instruções do Bacen, associadas a avaliações procedidas pela Administração, na determinação dos riscos de crédito.

Risco de Crédito (FNO): De acordo com a Res. Bacen nº 4.512/2016 e Lei nº 10.177/2001, o valor que corresponde a 50% do risco das operações contratadas com recursos do FNO a partir de 01.12.1998 é calculado de acordo com as regras da Res. CMN nº 2.682/1999 e registrado no Banco em outras obrigações diversas a título de provisão para garantias financeiras prestadas – FNO Rural/Industrial (nota nº 13.c).

g) Despesas Antecipadas

As despesas antecipadas se referem às aplicações de recursos em pagamentos antecipados, cujos benefícios ou prestação de serviço ao Banco ocorrerão durante os períodos seguintes. As despesas antecipadas são registradas ao custo e amortizadas à medida que forem sendo realizadas.

h) Ativo Permanente

O investimento e imobilizado são avaliados pelo custo de aquisição, deduzidos das perdas decorrentes de redução ao valor recuperável de ativos e da respectiva conta de depreciação, cujo valor é calculado pelo método linear pelo prazo de vida útil do ativo, contabilizada em outras despesas administrativas (notas nºs 9.a, 9.b e 17.c).

O ativo intangível corresponde aos ativos não monetários identificáveis sem substância física, adquiridos ou desenvolvidos pelo Banco, destinados à manutenção ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis possuem vida útil definida. Esses ativos são ajustados por perda por desvalorização (*impairment*), quando aplicável, e devidamente amortizados. A amortização também é contabilizada em outras despesas administrativas (notas nºs 9.c e 17.c). As perdas registradas no resultado para ajuste ao valor recuperável desses ativos, quando houver, são demonstradas nas notas explicativas.

A Reserva de Reavaliação é realizada proporcionalmente à depreciação ou baixa dos bens reavaliados e seu registro retificado por provisão para imposto de renda e contribuição social diferidos, segundo alíquotas vigentes, creditada na conta de Lucros ou Prejuízos Acumulados. Esse critério será mantido, atendendo, assim, as orientações emanadas do CMN, através da Resolução CMN nº 3.565/2008.

i) Redução ao Valor Recuperável de Ativos (*Impairment*)

Uma perda é reconhecida caso existam evidências claras de que os ativos estão avaliados por valor não recuperável. Se houver indicação de desvalorização, com base em fontes internas e externas de informação, o Banco estima o valor recuperável do ativo, que é o maior entre: i) seu valor justo menos os custos para vendê-lo; e ii) o seu valor em uso.

Se o valor recuperável do ativo for menor que o seu valor contábil, o valor contábil é reduzido ao seu valor recuperável por meio de uma provisão para perda por imparidade, que é reconhecida na demonstração do resultado.

j) Depósitos e Captações no Mercado Aberto

Os depósitos e captações no mercado aberto são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base *pro rata die* (nota nº 10).

k) Benefícios a empregados

Os benefícios pós-emprego concedidos pelo Banco correspondem à complementação de aposentadoria e auxílio saúde e são avaliados trimestralmente de acordo com os critérios estabelecidos no CPC 33 (R1) – Benefícios a Empregados, aprovado pela Deliberação CVM n.º 695/2012 e pela Resolução CMN n.º 4.424/2015 (nota nº 25).

l) Tributos

As provisões para o Imposto de Renda, Contribuição Social, PIS/Pasep e Cofins, constituídas às alíquotas a seguir discriminadas, consideraram as bases de cálculo previstas na legislação vigente para cada tributo (nota nº 16):

Notas Explicativas



Notas Explicativas às Informações Trimestrais em 30 de junho de 2020

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Imposto de renda	15%
Adicional de imposto de renda	10%
Contribuição social sobre o lucro (CSLL) – de set/2015 a dez/2018 ¹	20%
Contribuição social sobre o lucro (CSLL) – até fev/2020	15%
Contribuição social sobre o lucro (CSLL) – a partir de mar/2020 ²	20%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	4%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN	Até 5%

⁽¹⁾ Período vigente de acordo com a Lei nº 13.163/2015 que trata da alíquota de 20% da CSLL.

⁽²⁾ Alteração da alíquota em função da Emenda Constitucional 103/2019, artigo 32 e inciso I do artigo 36.

m) Provisões, Ativos e Passivos Contingentes e Obrigações Legais – Fiscais e Previdenciárias

Ativos e Passivos contingentes referem-se ao reconhecimento de direitos e obrigações potenciais decorrentes de eventos passados e cuja ocorrência depende de eventos futuros. O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, ativos e passivos contingentes e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, pela Deliberação CVM nº 594/2009 e Resolução CMN nº 3.823/2009.

A provisão para riscos cíveis, fiscais e trabalhistas é registrada nas informações trimestrais quando baseada na opinião de assessores jurídicos e for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, sendo quantificados quando da citação/notificação judicial e revisados mensalmente, da seguinte forma:

- Método massificado: processos relativos às causas consideradas semelhantes e usuais, cujo valor não seja considerado relevante, segundo parâmetro estatístico. Abrange os processos do tipo judicial de natureza cível ou trabalhista com valor provável de condenação, estimado pelos assessores jurídicos de até R\$1.000.
- Método individualizado: processos relativos às causas consideradas não usuais ou cujo valor seja considerado relevante sob a avaliação de assessores jurídicos. Considera-se o valor indenizatório pretendido, o valor provável de condenação, classificação e grau de risco de perda da ação judicial (nota nº 14).

Os passivos contingentes, de mensuração individualizada, classificados como de perdas possíveis não são reconhecidos nas informações trimestrais, sendo divulgados em notas explicativas, e os classificados como remotos não requerem provisão e nem divulgação.

Obrigações legais, fiscais e previdenciárias decorrem de obrigações tributárias previstas na legislação, que independentemente da probabilidade de sucesso de processos judiciais, têm os seus montantes reconhecidos, quando aplicável, integralmente nas informações trimestrais (nota nº 13.a).

Os depósitos recursais em garantia são atualizados de acordo com a regulamentação vigente (nota nº 14.a).

As penhoras judiciais são baixadas da respectiva provisão e não são ativadas em face da remota possibilidade de recuperação (menos de 3%).

n) Outros Ativos e Passivos

Os direitos e as obrigações pactuados com encargos financeiros pós-fixados são calculados *pro rata die*, de acordo com a variação dos respectivos indexadores e registrados a valor presente. Os direitos e as obrigações em moedas estrangeiras são ajustados às taxas cambiais ou índices oficiais da data do encerramento das informações trimestrais. Os contratados com encargos prefixados são registrados a valor futuro retificados por contas de “rendas a apropriar” ou “despesas a apropriar”.

o) Demonstração do Valor Adicionado

O Banco elaborou a demonstração do valor adicionado (DVA) nos termos do pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, a qual é apresentada como parte integrante das informações trimestrais.

p) Eventos Subsequentes

Evento subsequente ao período a que se referem às informações trimestrais é aquele evento, favorável ou desfavorável, que ocorre entre a data final do período e a data na qual é autorizada a emissão dessas informações. Dois tipos de eventos podem ser identificados:

1. os que evidenciam condições que já existiam na data final do período a que se referem as informações trimestrais;
2. os que são indicadores de condições que surgiram subsequentemente ao período contábil a que se referem as

Notas Explicativas



Notas Explicativas às Informações Trimestrais em 30 de junho de 2020

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

informações trimestrais.

Houve evento subsequente relevante para as informações trimestrais encerradas em 30 de junho de 2020 (nota nº 30).

q) Uso de Estimativas

A elaboração das informações trimestrais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras, requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis, quando for o caso. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem, principalmente, o valor de mercado dos títulos e valores mobiliários, provisão para perdas associadas ao risco de crédito, provisão para contingências e provisão para benefícios pós-emprego. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados. A Administração do Banco revisa periodicamente essas estimativas e premissas.

r) Lucro por Ação

A divulgação do lucro por ação é efetuada de acordo com os critérios definidos no CPC 41 - Resultado por Ação, aprovado pela Deliberação CVM nº 636/2010. O lucro do Banco é calculado dividindo-se o lucro líquido atribuível aos acionistas pelo número de ações ordinárias totais (nota nº 15.e). O Banco não tem opção, bônus de subscrição ou seus equivalentes que dão ao seu titular direito de adquirir ações.

4. Caixa e Equivalentes a Caixa

	30.06.2020	31.12.2019
Disponibilidades	67.495	56.335
Disponibilidade em Moeda Nacional	61.217	53.760
Disponibilidade em Moeda Estrangeira	6.278	2.575
Aplicações no Mercado Aberto	1.250.598	2.256.104
Posição Bancada	1.250.598	2.256.104
Letras Financeiras do Tesouro	-	403.001
Letras do Tesouro Nacional	1.150.612	500.620
Notas do Tesouro Nacional	99.986	1.352.483
Total	1.318.093	2.312.439

(*) Referem-se às aplicações com vencimentos, na data da efetiva aplicação, iguais ou inferiores a 90 dias, sem expectativa de mudança significativa de valor e resgatáveis a qualquer momento.

5. Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

	30.06.2020	31.12.2019
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	177.883	174.601
Certificados de Depósitos Interfinanceiros	177.883	174.601
Provisão p/ Perdas em Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	(20.829)	(32.274)
Total	157.054	142.327
Circulante	62.701	142.327
Não Circulante	94.353	-

A Provisão para perdas em aplicações em depósitos interfinanceiros, no valor de R\$20.829 (R\$32.274 em 31.12.2019), corresponde ao total aplicado junto ao extinto Banco Santos. A provisão foi constituída pelo valor integral em face da intervenção e liquidação.

As receitas com aplicações interfinanceiras de liquidez totalizaram, no semestre, R\$35.151 (R\$79.956 no 1º sem/2019) e estão registradas como rendas de TVM.

Notas Explicativas



Notas Explicativas às Informações Trimestrais em 30 de junho de 2020

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

6. Títulos e Valores Mobiliários

a) A carteira de títulos e valores mobiliários está distribuída da seguinte forma:

	30.06.2020	31.12.2019
Carteira Própria – Livres	12.333.077	12.417.795
Títulos Públicos	9.890.494	10.256.989
Letras Financeiras do Tesouro	9.272.770	8.989.675
Letras do Tesouro Nacional	-	17.481
Notas do Tesouro Nacional	500.975	1.105.166
Certificados Financeiros do Tesouro	116.749	144.667
Títulos Privados	2.442.583	2.160.806
Debêntures	787.604	819.869
Cotas de Fundos de Investimento-FIDC	30.003	30.005
Cotas de Fundos de Investimento-Renda Fixa	39.123	42.654
Cotas de Fundos de Investimento-FI REF	36.698	36.357
Letras Financeiras	1.549.155	1.231.921
Vinculados a Operações Compromissadas	10.010	100.161
Títulos Públicos	10.010	100.161
Letras Financeiras do Tesouro	10.010	100.161
Vinculados a Prestação de Garantias	701.710	33.064
Títulos Públicos	701.710	33.064
Letras Financeiras do Tesouro	41.096	33.064
Notas do Tesouro Nacional	660.614	-
Total	13.044.797	12.551.020
Circulante	1.088.807	2.691.709
Não Circulante	11.955.990	9.859.311

A composição da Carteira de TVM é resultante da política financeira adotada pelo Banco por meio de seu Comitê de Ativos e Passivos. A maior contribuição está representada pelos títulos públicos correspondendo a 81,3% do total da Carteira (82,8% em 31.12.2019).

Dos títulos relacionados à prestação de garantias, R\$40.521 (R\$30.342 em 31.12.2019) estão vinculados às câmaras de compensação, B³ - Brasil, Bolsa, Balcão e Câmara Interbancária de Pagamentos (CIP) e R\$661.189 (R\$2.722 em 31.12.2019) em garantia de processos judiciais.

Notas Explicativas



Notas Explicativas às Informações Trimestrais em 30 de junho de 2020

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Classificação dos Títulos e Valores Mobiliários

a.1) Quanto ao Vencimento

	Sem vencimento	até 3 meses	3 a 12 meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	5 a 15 anos	acima 15 anos	TOTAL
1-Títulos para Negociação⁽¹⁾	-	-	-	284.091	59.057	-	-	343.148
Títulos Públicos	-	-	-	284.091	59.057	-	-	343.148
Letras Financeiras do Tesouro	-	-	-	284.091	59.057	-	-	343.148
2-Títulos Disponíveis p/ Venda	75.821	209.520	460.315	6.387.467	3.248.201	1.907.892	294.692	12.583.908
Títulos Públicos	-	106.544	31.960	5.138.674	2.684.522	1.884.933	294.692	10.141.325
Letras Financeiras do Tesouro	-	106.544	31.960	5.138.674	2.684.522	1.019.028	-	8.980.728
Letras do Tesouro Nacional	-	-	-	-	-	-	-	-
Notas do Tesouro Nacional	-	-	-	-	-	865.905	294.692	1.160.597
Títulos Privados	75.821	102.976	428.355	1.248.793	563.679	22.959	-	2.442.583
Debêntures	-	50.429	25.103	259.662	452.410	-	-	787.604
Cotas de Fundos de Invest. - FIDC ⁽²⁾	-	-	30.003	-	-	-	-	30.003
Cotas de Fundos de Invest. - Renda Fixa	39.123	-	-	-	-	-	-	39.123
Cotas de Fundos de Invest. - FI REF	36.698	-	-	-	-	-	-	36.698
Outros Títulos Privados - LF/DPGE	-	52.547	373.249	989.131	111.269	22.959	-	1.549.155
3-Títulos Mantidas até o Vencimento	-	-	4	116.749	485	503	-	117.741
Títulos Públicos	-	-	4	116.749	485	503	-	117.741
Notas do Tesouro Nacional	-	-	4	-	485	503	-	992
Certificado Financeiro do Tesouro	-	-	-	116.749	-	-	-	116.749
Total 30.06.2020	75.821	209.520	460.319	6.788.307	3.307.743	1.908.395	294.692	13.044.797
Total 31.12.2019	79.011	996.441	584.103	4.814.611	3.940.423	1.579.505	556.926	12.551.020

(1) Para fins de publicação, os títulos denominados para negociação são apresentados apenas no ativo circulante, conforme parágrafo único do art. 7º da Circular Bacen nº 3.068/2001.

(2) Valor líquido de provisão (nota nº 6.a.2).

a.2) Quanto aos Ajustes

	30.06.2020			31.12.2019		
	Custo	Mercado	Marcação	Custo	Mercado	Marcação
Para Negociação	343.072	343.148	76	880.521	1.032.154	151.633
Letras Financeiras do Tesouro	343.072	343.148	76	337.064	337.319	255
Notas do Tesouro Nacional	-	-	-	543.457	694.835	151.378
Disponíveis para Venda	12.581.566	12.534.510	(47.056)	11.224.870	11.295.426	70.556
Letras Financeiras do Tesouro	8.982.222	8.980.728	- 1.494	8.782.492	8.785.581	3.089
Letras do Tesouro Nacional	-	-	-	16.639	17.481	842
Notas do Tesouro Nacional	1.124.412	1.111.122	(13.290)	261.712	331.462	69.750
Debêntures	819.876	787.604	(32.272)	822.994	819.869	(3.125)
Cotas Fundos Invest. - FIDC	30.080	30.080	-	30.101	30.101	-
Cotas Fundos Invest. - R. Fixa	39.123	39.123	-	42.654	42.654	-
Cotas Fundos Invest. - FI REF	36.698	36.698	-	36.357	36.357	-
Outros Títulos Privados - LF/DPGE	1.549.155	1.549.155	-	1.231.921	1.231.921	-
Mantidos até o Vencimento	117.741	126.623	8.882	145.643	152.950	7.307
Notas do Tesouro Nacional	992	949	(43)	976	928	(48)
Certificados Fin. do Tesouro	116.749	125.674	8.925	144.667	152.022	7.355

Do total aplicado em Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios (FIDC), há o montante de R\$77 aplicado no fundo FIDC Multisetorial Itália administrado pela BRL TRUST DTVM (R\$96 em 31.12.2019), para o qual foi constituída uma provisão de 100% do valor do custo do título no montante de R\$77 (R\$96 em 31.12.2019) para eventual perda

Notas Explicativas



Notas Explicativas às Informações Trimestrais em 30 de junho de 2020

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

que possa ocorrer devido a liquidação extrajudicial do Banco BVA decretada pelo Banco Central. Segundo a administradora, o pagamento dos juros contratados não foi realizado em alguns meses, devido à Reserva de liquidez.

No período, não houve reclassificação entre categorias nos títulos e valores mobiliários.

a.3) Marcação a Mercado (Títulos disponíveis para Venda)

Os ganhos e perdas não realizados no período relativos a títulos e valores mobiliários classificados na categoria disponíveis para venda, estão abaixo apresentados:

	30.06.2020	31.12.2019
Desvalorização	(455.930)	(268.956)
Valorização	408.874	339.512
Total	(47.056)	70.556

a.4) Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários

	2º trim/2020	2º trim/2019	1º sem/2020	1º sem/2019
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	12.283	41.936	35.151	79.956
Títulos de Renda Fixa	100.677	193.304	241.190	383.148
Aplicação Fundos de Investimentos	932	693	1.050	1.417
Lucros com Títulos de Renda Fixa	2.698	3.746	146.946	5.695
TVM - Ajuste Positivo ao Valor de Mercado	17	50	17	49
Ganhos/Perdas em Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	2.996		11.445	-
Reversão de Provisão Desv. Títulos de Renda Fixa	19	229	19	229
Prejuízo com Títulos de Renda Fixa	(956)	(15)	(1.234)	(60)
TVM - Ajuste Negativo ao Valor de Mercado	(94)	(74)	(151.574)	(140)
Total	118.572	239.869	283.010	470.294

Notas Explicativas



Notas Explicativas às Informações Trimestrais em 30 de junho de 2020

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

7. Operações de Crédito

As operações de crédito e outros créditos, classificadas de acordo com a Resolução CMN n° 2.682/1999 estão compostas da seguinte forma:

	30.06.2020			31.12.2019		
	A vencer	Vencidas	Total	A vencer	Vencidas	Total
Operações de Crédito						
Empréstimos	1.420.219	46.976	1.467.195	1.173.174	51.570	1.224.744
Direitos Cred. Descontados	14.970	1.014	15.984	15.514	561	16.075
Financiamentos	1.103.397	150.982	1.254.379	1.034.704	146.042	1.180.746
Financiamentos Rurais	1.071.975	50.327	1.122.302	1.010.461	89.850	1.100.311
Subtotal	3.610.561	249.299	3.859.860	3.233.853	288.023	3.521.876
Outros Créditos com Características de Concessão de Crédito						
Diversos	-	271	271	-	237	237
Subtotal	3.610.561	249.570	3.860.131	3.233.853	288.260	3.522.113
Adiant. s/ Contrato Câmbio	67.674	11.229	78.903	61.600	19.780	81.380
Total da Carteira	3.678.235	260.799	3.939.034	3.295.453	308.040	3.603.493
(Provisões)						
(Operações de Crédito)	(184.472)	(194.276)	(378.748)	(163.299)	(208.141)	(371.440)
(Outros Créditos)	-	(27)	(27)	-	(7)	(7)
(Câmbio)	(7.285)	(11.229)	(18.514)	(7.287)	(18.085)	(25.372)
Total das Provisões	(191.757)	(205.532)	(397.289)	(170.586)	(226.233)	(396.819)
Total Líquido	3.486.478	55.267	3.541.745	3.124.867	81.807	3.206.674
Circulante			1.769.367			1.518.460
Não Circulante			1.772.378			1.688.214

a) Quanto aos setores de atividade econômica, a carteira está assim apresentada:

	30.06.2020	31.12.2019
Setor Público	34	1.305
Administração Direta	34	1.305
Setor Privado	3.939.000	3.602.188
Rural	1.131.804	1.108.942
Indústria	939.871	971.643
Comércio	923.297	672.698
Pessoas Físicas	597.828	547.020
Serviços	344.860	300.330
Intermediários Financeiros	1.340	1.555
Total da Carteira	3.939.034	3.603.493

Notas Explicativas



Notas Explicativas às Informações Trimestrais em 30 de junho de 2020

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

b) Concentração dos Principais Devedores:

	30.06.2020	%Carteira	31.12.2019	%Carteira
Maior devedor	258.279	6,6	252.111	7,0
10 maiores devedores	1.065.700	27,1	919.062	25,5
50 maiores devedores	923.253	23,4	852.732	23,7
100 maiores devedores	279.919	7,1	254.100	7,0
Demais devedores	1.411.883	35,8	1.325.488	36,8
Total	3.939.034	100,0	3.603.493	100,0

Estes créditos apresentam o perfil especificado a seguir e são classificados de acordo com o critério de vencimento de parcelas:

c) Operações a Vencer

	Até 30 dias	31 - 60 dias	61 - 90 dias	91 - 180 dias	181 - 360 dias	Acima de 360 dias	Total da carteira
AA	704	1.403	1.216	38.805	56.094	193.328	291.550
A	38.518	38.292	62.533	233.813	302.654	580.308	1.256.118
B	30.183	26.184	59.356	103.178	210.844	883.108	1.312.853
C	8.905	12.775	9.660	75.583	57.057	265.040	429.020
D	2.629	5.530	1.883	18.415	6.209	20.927	55.593
E	3.065	4.608	1.451	13.740	4.737	198.190	225.791
F	4.408	75	78	3.415	1.383	18.316	27.675
G	375	200	205	5.613	1.024	16.883	24.300
H	1.252	1.668	545	3.823	4.259	43.788	55.335
Total 30.06.2020	90.039	90.735	136.927	496.385	644.261	2.219.888	3.678.235
Total 31.12.2019	95.368	112.597	278.671	483.592	562.194	1.763.031	3.295.453

d) Operações Vencidas

	Até 30 dias	31 - 60 dias	61 - 90 dias	91 - 180 dias	181 - 360 dias	Acima de 360 dias	Total da carteira
B	585	163	1.038	607	1.011	803	4.207
C	1.241	10.009	447	2.566	3.118	16.871	34.252
D	1.325	786	904	966	638	683	5.302
E	600	654	621	1.204	1.363	6.285	10.727
F	512	842	971	1.194	1.202	2.580	7.301
G	214	542	256	3.948	832	695	6.487
H	5.198	5.024	4.322	24.542	37.895	115.542	192.523
Total 30.06.2020	9.675	18.020	8.559	35.027	46.059	143.459	260.799
Total 31.12.2019	45.114	12.908	13.647	36.476	49.933	149.962	308.040

Notas Explicativas



Notas Explicativas às Informações Trimestrais em 30 de junho de 2020

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

e) Composição das Operações de Crédito e da Provisão para Perdas Associadas ao Risco de Crédito

A classificação da carteira de operações de crédito e outros créditos e a provisão para operações de crédito, estão demonstradas nos nove níveis de risco, conforme a seguir:

30.06.2020	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	Total
Setor Privado	291.550	1.256.118	1.317.060	463.272	60.861	236.518	34.976	30.787	247.858	3.939.000
Rural	67.154	541.699	292.446	73.956	32.663	59.918	16.409	13.587	33.972	1.131.804
Indústria	5.957	16.020	412.224	170.785	10.543	160.526	12.538	-	151.278	939.871
Comércio	189.679	181.422	365.460	111.301	6.289	8.198	2.702	15.015	43.231	923.297
Intermediários Financeiros	-	-	1.340	-	-	-	-	-	-	1.340
Outros Serviços	13.888	145.534	129.546	43.312	939	660	143	402	10.436	344.860
Pessoas Físicas	14.872	371.443	116.044	63.918	10.427	7.216	3.184	1.783	8.941	597.828
Setor Público	-	-	-	-	34	-	-	-	-	34
Total da Carteira	291.550	1.256.118	1.317.060	463.272	60.895	236.518	34.976	30.787	247.858	3.939.034
Percentual Requerido	-	0,5%	1%	3%	10%	30%	50%	70%	100%	-
Prov. Requerida/Constituída 31.12.2019	-	(6.280)	(13.171)	(13.898)	(6.089)	(70.955)	(17.488)	(21.551)	(247.857)	(397.289)
Total da Carteira	222.151	1.200.613	1.198.084	389.828	51.550	213.826	39.375	33.053	255.013	3.603.493
Prov. Requerida/Constituída	-	(6.003)	(11.981)	(11.695)	(5.155)	(64.148)	(19.687)	(23.137)	(255.013)	(396.819)

f) Movimentação da Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito

A provisão para operações de crédito e outros créditos apresentou a seguinte movimentação:

	30.06.2020	31.12.2019
Saldo no Início do Período	(396.819)	(239.961)
Provisões Constituídas	(56.698)	(256.408)
Valores Baixados para Prejuízo	56.227	99.549
Reversões	1	1
Saldo no Final do Período	(397.289)	(396.819)

O saldo acumulado de operações de crédito baixado, controlado em conta de compensação, corresponde a R\$1.222.294 (R\$1.255.790 em 31.12.2019).

g) Receitas de Operações de Crédito

	2º trim/2020	2º trim/2019	1º sem/2020	1º sem/2019
Empréstimos	40.140	37.256	78.249	70.707
Direitos Creditórios Descontados	1.035	1.257	2.066	2.944
Financiamentos	23.881	18.958	76.814	57.701
Financiamentos Rurais	20.938	24.954	43.186	46.777
Recuperação de Créditos Baixados como Prejuízo	9.645	6.272	21.300	16.955
Total	95.639	88.696	221.615	195.084

Notas Explicativas



Notas Explicativas às Informações Trimestrais em 30 de junho de 2020

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

h) Operações Renegociadas e Recuperadas

	2º trim/2020	2º trim/2019	1º sem/2020	1º sem/2019
Renegociadas ^(*)	579.857	90.971	601.568	100.940
Carteira Comercial	302.134	1.859	310.926	3.386
Carteira de Fomento	277.723	89.112	290.642	97.554
Recuperadas	9.645	6.272	21.300	16.955
Carteira Comercial	2.442	2.561	8.988	4.035
Carteira de Fomento	6.896	3.658	12.005	12.865
Outros - FNO	307	53	307	55

(*) Representa o saldo renegociado, no período, das operações de crédito.

As renegociações da carteira própria (risco 100 % banco) apresentaram volume significativo no 1º semestre de 2020, mais precisamente no 2º trimestre de 2020, 596,0% em relação a 2019. Em percentuais, isso é devido 91% à medida legal e 9% à ação administrativa. A Resolução 4782/20 estabeleceu critérios temporários para as renegociações de operações de crédito em decorrência da disseminação da COVID-19.

Notas Explicativas



Notas Explicativas às Informações Trimestrais em 30 de junho de 2020

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

8. Outros Créditos

Os Outros Créditos estão formados pelos valores demonstrados a seguir:

	30.06.2020	31.12.2019
Carteira de Câmbio	93.960	83.616
Crédito Tributário (nota nº 16.c)	1.485.290	1.482.094
Adiantamentos para Pagamentos	67	40
Outros Créditos	271	237
Impostos e Contribuições a Compensar	86.765	69.420
Devedores Diversos	21.664	16.582
Outros Instrumentos Financeiros	143.967	165.177
Rendas a Receber	59.901	98.894
Devedores por Depósitos em Garantia (nota nº 14.a)	51.237	55.379
Pagamentos a Ressarcir	23.772	10.847
Bônus de Adimplência OGU/STN/FAT	2.186	1.302
Saque a Ressarcir Rede Compartilhada	970	970
Equalização – STN/FDA	525	525
Suprimento 24 Horas	2.155	3.934
Rebates	1.458	1.458
Tributos Federais Recolhidos a Compensar	5.019	629
Outros Pagamentos	11.459	2.029
Títulos e Créditos a Receber	9.057	57
Com Característica de Concessão de Crédito	8.202	-
Sem Característica de Concessão de Crédito	855	57
Remuneração OGU	820	22
Outros Títulos	35	35
Ativos Atuariais - CAPAF	107.769	107.769
(-) Provisão Ativos Atuariais - CAPAF	(107.769)	(107.769)
Devedores para Apuração de Responsabilidades	21.861	21.589
(-) Provisão para Apuração de Responsabilidades	(21.861)	(21.589)
Provisão para Outros Créditos	(18.541)	(25.379)
Provisão para Outros Créditos	(27)	(7)
Provisão para Câmbio	(18.514)	(25.372)
Total	1.813.443	1.792.189
Circulante	510.644	501.694
Não Circulante	1.302.799	1.290.495

De acordo com o termo aditivo de instrumento particular, celebrado em 22 de dezembro de 2005, o Banco possui registrado na rubrica “Outros Créditos” o montante de R\$107.769 (R\$107.769 em 31.12.2019), decorrentes de aportes efetuados a maior para o Plano de Benefício Misto e ações judiciais que o Banco vem honrando, que serão utilizados no equacionamento do déficit atuarial originado pelo Plano de Benefício Definido. Em razão da incerteza quanto à realização, foi constituída provisão total desse ativo.

O saldo de Devedores para apuração de responsabilidades, no valor de R\$21.861 (R\$21.589 em 31.12.2019), corresponde ao registro de valores provenientes de fraudes internas e externas, falhas humanas e de sistemas operacionais. Em razão da incerteza de recebimento, o Banco adota como política o provisionamento integral dessas ocorrências que estavam classificadas no passivo contingente.

Notas Explicativas



Notas Explicativas às Informações Trimestrais em 30 de junho de 2020

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

9. Ativo Imobilizado de Uso e Intangível

a) Imobilizado de Uso

	30.06.2020	31.12.2019
Imóveis de Uso	62.628	64.417
Terrenos	2.661	2.661
Edificações	59.967	61.756
Reavaliações de Imóveis de Uso	47.771	47.771
Reavaliações de Terrenos	12.915	12.915
Reavaliações de Edificações	34.856	34.856
Outras Imobilizações de Uso	226.778	221.509
Móveis e Equipamentos em Estoque	586	586
Imobilizações em Curso	12.456	12.192
Instalações, Móveis e Equipamentos de Uso	68.517	64.199
Instalações	9.932	9.810
Móveis e equipamentos de uso	58.585	54.389
Outras	145.219	144.532
Sistema de Comunicação	3.040	3.040
Sistema de Processamento de Dados	129.720	129.033
Sistema de Segurança	11.979	11.979
Sistema de Transporte	480	480
Subtotal	337.177	333.697
(-) Depreciações Acumuladas	(196.925)	(183.440)
Total	140.252	150.257

b) Intangível

	30.06.2020	31.12.2019
Software Desenvolvido e em Desenvolvimento	298.065	303.244
Subtotal	298.065	303.244
(-) Amortização Acumulada	(188.037)	(173.621)
Total	110.028	129.623

A movimentação do Ativo Permanente no período está demonstrada abaixo:

	Saldos em 31.12.2019	Adições (Inversões)	Baixas (Alienação)	Depreciação/ Amortização	Saldos em 30.06.2020
Imobilizado de Uso	150.257	3.184	-	(13.189)	140.252
Intangível ⁽¹⁾	129.623	314	(5.176)	(14.733)	110.028
Total	279.880	3.498	(5.176)	(27.922)	250.280

⁽¹⁾ Os ativos que faziam parte do Projeto de Excelência Tecnológica (PET) que estavam registrados neste grupo foram baixados, visto que estes ativos não gerarão benefícios econômicos futuros, portanto, não possuindo mais as características exigidas pela legislação, conforme CPC 04 (R1).

Notas Explicativas



Notas Explicativas às Informações Trimestrais em 30 de junho de 2020

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Saldos em 31.12.2018	Adições (Inversões)	Baixas (Alienação)	Depreciação/ Amortização	Saldos em 31.12.2019
Imobilizado de uso	152.170	21.580	(273)	(23.220)	150.257
Intangível	194.355	47.262	(80.411)	(31.583)	129.623
Total	346.525	68.842	(80.684)	(54.803)	279.880

A Resolução CMN n° 2.669/1999 estabeleceu o limite de 50% do Patrimônio de Referência ajustado, a partir de dezembro/2002, para o índice de imobilização. O Banco encontra-se enquadrado, conforme demonstrado a seguir:

	30.06.2020	31.12.2019
Limite para Imobilização	1.390.381	1.342.444
(-) Situação	(140.392)	(150.398)
Margem	1.249.989	1.192.046
Índice de Imobilização	5,0%	5,6%

Com a vigência da Resolução CMN n° 4.192/2013, foi procedida a revisão quanto à apuração do limite para imobilização, a partir de fevereiro de 2014, deixando de ser considerados, na base de cálculo, os ativos intangíveis relativos à prestação de serviços registrados até 31.12.2009.

10. Depósitos e Captações no Mercado Aberto

a) Os depósitos estão distribuídos conforme a seguir:

	Até 3 meses	03 a 12 meses	Acima 12 meses	Total em 30.06.2020	Total em 31.12.2019
À Vista	1.823.429	-	-	1.823.429	1.052.696
Poupança	678.526	-	-	678.526	588.915
Interfinanceiros	7.615	-	48.660	56.275	29.783
A Prazo	1.473.217	565.391	599.348	2.637.956	2.728.921
A prazo	125.404	564.958	599.258	1.289.620	1.239.560
Judiciais com Remuneração	79.858	-	-	79.858	77.096
Especiais com Remuneração	1.267.955	433	90	1.268.478	1.412.265
Sudam ⁽¹⁾	751.661	-	-	751.661	923.782
Finam	508.827	-	-	508.827	480.696
FAT (nota n° 21)	629	433	90	1.152	2.337
Outros	6.838	-	-	6.838	5.450
Total	3.982.787	565.391	648.008	5.196.186	4.400.315
Circulante				4.548.178	3.900.305
Não Circulante				648.008	500.010

⁽¹⁾ Trata-se de benefício fiscal, instituído pelo Governo Federal, que permite as empresas beneficiárias depositarem no Banco da Amazônia S.A o valor da parcela correspondente a 30% do IR devido, calculado sobre o lucro da exploração, acrescido de outra parcela de recursos próprios, relativa 50% dos 30% do IRPJ devido. Os depósitos do incentivo, inclusive recursos próprios, serão feitos nas datas de pagamento do imposto, nos prazos indicados de acordo com o parágrafo 1º, do art. 115 da IN RFB n° 267 de 23 de dezembro de 2002.

b) Quanto às Captações no Mercado Aberto:

Neste semestre de 2020 houve registro de captações no mercado aberto R\$10.000 (R\$99.997 em 31.12.2019)

Notas Explicativas



Notas Explicativas às Informações Trimestrais em 30 de junho de 2020

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

c) Despesas de Captações no Mercado:

	2º trim/2020	2º trim/2019	1º sem/2020	1º sem/2019
Despesas de Captações c/ Depósitos	(27.208)	(53.157)	(61.963)	(102.710)
A Prazo	(8.710)	(21.974)	(20.463)	(42.002)
Poupança	(4.537)	(6.462)	(9.602)	(12.819)
Especiais	(9.925)	(18.962)	(23.472)	(36.564)
Interfinanceiros	(458)	(377)	(901)	(698)
Letras de Crédito do Agronegócio (LCA)	(1.356)	(3.312)	(3.222)	(6.570)
Judiciais	(1.178)	(1.107)	(2.337)	(2.171)
Fundo Garantidor de Créditos	(1.044)	(963)	(1.966)	(1.886)
Desp. de Captações Mercado aberto	(89)	(1.586)	(1.354)	(3.193)
Carteira Própria	(89)	(1.586)	(1.354)	(3.193)
Total	(27.297)	(54.743)	(63.317)	(105.903)

A Letra de Crédito do Agronegócio (LCA) é uma modalidade de aplicação financeira que tem os valores remunerados mediante ofertas de taxas prefixadas ou flutuantes, disponibilizada aos clientes do Banco desde março de 2015.

11. Obrigações por Empréstimos

Os empréstimos tomados no exterior, cujo montante em 30 de junho de 2020 é de R\$93.262 (R\$81.011 em 31.12.2019), com vencimento no curto prazo, referem-se, basicamente, à captação de recursos para financiamento à exportação, sobre os quais incidem encargos fixos à taxa média de 3,5% a.a. (3,4% a.a. em 31.12.2019) e variação cambial da moeda a que estão vinculados (dólares norte-americanos), com vencimento em até 12 meses, e cartas de crédito de importação que são registradas à taxa do dia e reajustadas pela variação cambial no final do mês.

12. Obrigações por Repasses

a) Obrigações por Repasses do País – Instituições Oficiais

Estão representadas por financiamentos e repasses oriundos de órgãos governamentais, tais como: Agência Especial de Financiamento Industrial (Finame), Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), Secretaria do Tesouro Nacional (STN), Financiadora de Estudos e Projetos (Finep) e outros, com prazo de liquidação e encargos financeiros médios assim especificados:

	30.06.2020			31.12.2019		
	Taxa % a.a.	Prazo (ano)	Valores	Taxa % a.a.	Prazo (ano)	Valores
BNDES Finem	5,2	6,9	24.442	5,2	7,9	26.032
BNDES Industrial	3,2	20,7	251.978	3,2	1,1	250.380
BNDES Rural	4,2	5,3	245.104	4,3	5,0	236.398
BNDES Comércio	4,6	7,7	91.936	4,7	8,2	99.984
BNDES Serviços	6,9	5,1	9.992	6,9	6,1	10.374
Finep	1,5	8,0	401	1,5	10,0	465
Finame Industrial	2,6	3,3	18.000	2,5	4,2	21.118
Finame Rural	4,0	4,2	52.090	3,8	5,1	57.569
Finame Comércio	4,4	3,9	7.890	4,3	4,8	8.828
Finame Serviços	1,3	3,1	10.196	1,5	3,7	13.479
STN OGU	2,7	0,8	26.343	1,1	3,3	26.453
Total			738.372			751.080
Circulante			105.951			115.048
Não circulante			632.421			636.032

Notas Explicativas



Notas Explicativas às Informações Trimestrais em 30 de junho de 2020

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

As garantias contratuais podem ser reais, avais, fianças e outras, dependendo da natureza das operações. As garantias contratuais foram divulgadas na nota nº 31.

As operações com recursos de repasses apresentam a seguinte classificação por prazo de vencimento e recursos:

	Até 30 dias	31 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 365 dias	1 a 3 anos	3 a 5 anos	Acima de 5 anos	Total
BNDES Finem	361	586	879	1.757	6.804	6.614	7.441	24.442
BNDES Industrial	412	4.296	362	13.651	36.975	33.946	162.336	251.978
BNDES Rural	0	5.870	0	3.225	152.625	69.257	14.127	245.104
BNDES Comércio	1.853	3.712	1.595	13.616	32.535	16.632	21.993	91.936
BNDES Serviços	255	464	232	1.856	5551	1.577	57	9.992
Finep	11	21	32	63	253	21	-	401
Finame Industrial	545	931	1.606	4.067	8.452	2.387	12	18.000
Finame Rural	2.324	5.600	8	4.481	0	0	39.677	52.090
Finame Comércio	178	361	530	918	3.697	2.206	-	7.890
Finame Serviços	111	744	850	1.579	6.575	337	-	10.196
STN OGU	25.613	328	65	3	329	5	-	26.343
Total 30.06.2020	31.663	22.913	6.159	45.216	253.796	132.982	245.643	738.372
Total 31.12.2019	30.435	19.334	6.123	59.156	228.956	150.264	256.812	751.080

b) Despesas de Obrigações para Empréstimos e Repasses

	2º trim/2020	2º trim/2019	1º sem/2020	1º sem/2019
Tesouro Nacional	(17.716)	(16.681)	(18.323)	(17.552)
BNDES	(5.839)	(11.179)	(16.796)	(19.972)
Finame	(770)	(1.032)	(1.682)	(2.020)
Finep	(2)	(4)	(4)	(10)
Com banqueiros no exterior	(6.142)	316	(30.480)	(3.457)
Total	(30.469)	(28.580)	(67.285)	(43.011)

Como agente financeiro do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), o Banco possui registrado no Orçamento Geral da União (OGU) o montante de R\$26.343 (R\$26.453 em 31.12.2019).

Neste período e no 1º semestre de 2019, não ocorreram repasses pelo Tesouro Nacional. Esses recursos são remunerados, enquanto disponíveis, pela taxa média Selic e são recolhidos ao Tesouro Nacional no último dia útil de cada decêndio, sendo a base de cálculo os saldos diários dos depósitos existentes no decêndio imediatamente anterior.

Neste 1º semestre 2020, não houve recolhimento ao Tesouro Nacional assim como não houve no 1º semestre de 2019. Foi registrado como taxa de administração dos recursos do OGU o valor de R\$802 (R\$799 no 1º sem/2019).

Notas Explicativas



Notas Explicativas às Informações Trimestrais em 30 de junho de 2020

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

13. Outras Obrigações

As Outras obrigações estão formadas pelos valores demonstrados abaixo:

	30.06.2020	31.12.2019
Cobrança e Arrecadação	16.775	1.923
Câmbio	183	118
Sociais e estatutárias	3.800	134.315
Fiscais e previdenciárias (nota n° 13.a)	177.109	33.866
Fundos financeiro e de desenvolvimento (nota n° 13.b)	6.908.756	7.482.146
Outros passivos financeiros (nota 13.c)	82.889	86.558
Provisões (nota 13.d)	3.670.299	3.814.653
IECP (nota n° 13.e)	1.017.457	1.059.598
Obrigações fiscais diferidas	22.763	96.461
Total	11.900.031	12.709.638
Circulante	7.513.161	8.358.422
Não circulante	4.386.870	4.351.216

Os itens mais relevantes que compõem o grupo de outras obrigações estão a seguir demonstrados:

a) Fiscais e Previdenciárias

	30.06.2020	31.12.2019
Provisão p/ impostos e contribuições s/ lucros	152.322	-
Impostos e contribuições a recolher	24.787	33.866
Total	177.109	33.866
Circulante	24.787	33.866
Não circulante	152.322	-

b) Fundos Financeiros e de Desenvolvimento

	30.06.2020	31.12.2019
Constitucional de Financiamento do Norte (FNO) ⁽¹⁾ (nota n° 20)	6.569.672	7.192.844
Marinha Mercante (FMM) (nota n° 22)	246.385	192.413
Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA) (nota n° 19)	92.621	96.811
Outros	78	78
Total	6.908.756	7.482.146
Circulante	6.677.385	7.301.463
Não circulante	231.371	180.683

⁽¹⁾ Os saldos diários das disponibilidades do FNO são remunerados com base na taxa extra-mercado divulgada pelo Bacen (nota n° 20), não apresentando vencimento.

Notas Explicativas



Notas Explicativas às Informações Trimestrais em 30 de junho de 2020

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

c) Outros Passivos Financeiros

	30.06.2020	31.12.2019
Cheques Administrativos	603	7
Contrato de Assunção de Obrigações	2	2
Obrigações por Aquisição de Bens e Direitos	36.729	46.112
Obrigações por convênios oficiais	27	769
Obrigações por prestação de serviços	9	10
Parcelas de operações de crédito- Securitização	332	286
Levantamento de depósitos recursais	13.936	13.409
Demais	31.251	25.963
Total	82.889	86.558
Circulante	82.889	86.558
Não circulante	-	-

d) Provisões

	30.06.2020	31.12.2019
Provisão para pagamentos a efetuar	85.602	95.564
Provisão para garantias financeiras prestadas (1)	1.563.689	1.535.093
FNO rural/industrial (nota nº 20)	1.540.829	1.512.197
FDA (nota nº 19)	22.179	22.205
Cessão de crédito – lei nº 9.138/1995 (2)	676	686
Fundo de Invest. e Desenv. do Estado de Rondônia (Fider)	5	5
Provisão para passivos atuariais (3)	1.180.796	1.283.907
Fundo de pensão de benefício definido	830.104	886.174
BD Liquidado (nota nº 25)	709.249	754.810
Misto Liquidado (nota nº 25)	31.804	32.388
Assistidos (nota nº 25)	89.051	98.976
Outros	350.692	397.733
Auxílio saúde (nota nº 25)	350.692	397.733
Provisão para demandas judiciais (nota nº 14.f) (*)	213.028	243.346
Ações trabalhistas (Indenizações)	121.533	140.895
Ações cíveis	59.307	65.442
Ações fiscais	8.012	9.151
Ações trabalhistas (Capaf)	24.176	27.858
Provisão para planos saldados (nota nº 25.b)	626.835	656.394
Plano BD	523.716	546.118
Plano Misto	103.119	110.276
Provisões diversas (nota nº 14.f)	349	349
Desvalorização de bens	349	349
Total	3.670.299	3.814.653
Circulante	689.298	739.330
Não circulante	2.981.001	3.075.323

(*) A movimentação das provisões para demandas judiciais e provisões diversas está especificada na nota nº 14.

(1) A movimentação das provisões para garantias financeiras prestadas está abaixo especificada:

Notas Explicativas



Notas Explicativas às Informações Trimestrais em 30 de junho de 2020

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Provisão p/ Garantias Financeiras Prestadas	Saldos em 31.12.2019	Complemento de Provisões	Pagamento de Perdas	Saldos em 30.06.2020
Risco FNO Rural (nota nº 20)	606.763	76.701	(42.370)	641.094
Risco FNO Ind. (nota nº 20)	905.434	61.114	(66.813)	899.735
SEC I (Cessão de Crédito – Lei 9.138/1995)	686	(10)	-	676
FDA (nota nº 19)	22.205	3.470	(3.496)	22.179
Fundo Invest. e Desenv. Estado Rondônia -	5	-	-	5
Total	1.535.093	141.275	(112.679)	1.563.689

Provisão p/ Garantias Financeiras Prestadas	Saldos em 31.12.2018	Complemento de Provisões	Pagamento de Perdas	Saldos em 31.12.2019
Risco FNO Rural (nota nº 20)	548.891	182.321	(124.449)	606.763
Risco FNO Ind. (nota nº 20)	813.629	235.069	(143.264)	905.434
SEC I (Cessão de Crédito – Lei 9.138/1995)	706	(551)	531	686
FDA (nota nº 19)	9.758	21.889	(9.442)	22.205
Fundo Invest. e Desenv. Estado Rondônia -	5	-	-	5
Total	1.372.989	438.728	(276.624)	1.535.093

(²) Cessão de Crédito – lei nº 9.138/1995: corresponde ao provisionamento do saldo das operações renegociadas ao amparo da Lei 9.138/1995 – Securitização I – de responsabilidade do Banco. O saldo destas operações, encontra-se registrado na conta Coobrigações em Cessões de Crédito, do grupamento de compensação. Em 30 de junho de 2020, o montante corresponde a R\$9.124 (R\$9.127 em 31.12.2019).

(³) Através da Carta Circular nº 3.624/2013, o Bacen criou contas de “Passivos Atuariais”, que se destinam aos registros dos passivos atuariais gerados por fundos de pensão definidos ou planos de saúde de empregados.

e) Instrumentos de Dívida Elegíveis a Capital Principal (IECP)

No dia 9 de dezembro de 2014, o Banco da Amazônia S.A. e a União celebraram contrato de mútuo, para fins de enquadramento como instrumento elegível ao capital principal, nos termos previstos no art. 16 da Resolução nº 4.192, de 1º de março de 2013, alterada pela Resolução nº 4.278, de 31 de outubro de 2013 e pela Resolução nº 4.311, de 20 de fevereiro de 2014, todas do Conselho Monetário Nacional.

O valor do contrato foi de até R\$1.000.000, com remuneração integralmente variável e os juros serão devidos por períodos coincidentes com o exercício social do Banco, iniciando-se sua contagem em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano.

Na forma contratual, o Banco recebeu, em 15 de dezembro de 2014, títulos públicos federais – Letras do Tesouro Nacional – no montante de R\$999.999, monetizado o montante de R\$982.120, atendendo às exigências do art. 16 da Res.CMN nº 4.192/2013.

De acordo com o contrato, os juros serão pagos em parcela única anual, atualizada pela Selic até a data de seu efetivo pagamento, em até 30 dias corridos contados após a realização do pagamento de dividendos relativos ao resultado apurado no balanço de encerramento do exercício social.

O pagamento da remuneração será realizado apenas com recursos provenientes de lucros e reservas de lucros passíveis de distribuição no último período.

A partir do recebimento até o exercício de 2016, o Banco vinha procedendo ao pagamento da remuneração, de acordo com a interpretação dada à Cláusula terceira do referido contrato, sem que tenha havido, por parte do Tesouro Nacional, qualquer questionamento quanto à metodologia adotada.

Ocorre que em 26 de junho de 2017 a Secretaria de Tesouro Nacional – STN, por intermédio do Ofício STN nº 89/2017 GERAT, reviu os cálculos e pautado no artigo 16, X parágrafo 2º da Resolução nº 4.192/2013 do Conselho Monetário Nacional e no Acórdão nº 1540/2016 do Tribunal de Contas da União requereu na oportunidade um eventual pagamento da diferença na remuneração do mútuo, fato esse reiterado em 28.07.2017 (Ofício STN 110-2017) e em 29.11.2017 (Ofício SEI STN 18/2017).

Diante do impasse, acerca da remuneração do IECP, o Banco da Amazônia instou a Câmara de Conciliação e Arbitragem da AGU para dirimir o conflito.

Notas Explicativas



Notas Explicativas às Informações Trimestrais em 30 de junho de 2020

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

A primeira audiência com a Câmara de Conciliação e arbitragem da AGU foi realizada no dia 27.02.2018.

Na referida reunião, restou consignado: I) A admissão da mediação pela AGU; II) A Secretaria do Tesouro Nacional possibilitou reabertura da discussão acerca do quantum devido e a forma de pagamento III) O Banco da Amazônia apresentaria o recálculo da remuneração, conforme metodologia da Secretaria do Tesouro Nacional.

No dia 22.03.2018 o Banco da Amazônia apresentou o recálculo, conforme metodologia exigida pela Secretaria do Tesouro Nacional, a qual foi devidamente acolhida.

No dia 23.05.2018 foi celebrado acordo entre o Banco da Amazônia e a Secretaria do Tesouro Nacional, tendo sido aclarada a interpretação sobre a cláusula terceira do contrato e estabelecidos os valores da diferença a ser paga por esta Instituição Financeira.

Com o adimplemento da obrigação as partes conferiram plena, rasa, geral e irrestrita quitação em relação a todos os direitos e deveres inerentes à questão, não se caracterizando, portanto, efeito retrospectivo, tendo o pagamento ocorrido em 22.06.2018, no montante de R\$65.509 (R\$52.636 pela remuneração e R\$12.873 pela atualização).

Em 30 de junho de 2020, o saldo devedor do contrato é de R\$1.017.457 (R\$1.059.598 em 31.12.2019). O valor registrado no Passivo Circulante – Outras Obrigações, no montante de R\$17.458 (R\$59.599 em 31.12.2019) corresponde à provisão para pagamento da remuneração devida ao Tesouro Nacional até o final do período e, no Passivo não Circulante, está registrado o valor de R\$999.999 (R\$999.999 em 31.12.2019) corresponde ao principal.

14. Provisões, Ativos e Passivos Contingentes e Obrigações Legais

Em função das atividades que desenvolve, o Banco da Amazônia S.A. possui demandas trabalhistas, fiscais e cíveis em trâmite nas esferas judiciais e administrativas, em diversas fases processuais.

As contingências relacionadas a esses processos são classificadas conforme a seguir:

a) Depósitos Recursais

Encontram-se registrados na rubrica “outros créditos” os depósitos em garantia de recursos, para os quais foi constituída uma provisão relativa aos depósitos recursais baixados na Caixa Econômica Federal.

Os saldos dos depósitos em garantia de recursos estão abaixo demonstrados:

	30.06.2020	31.12.2019
Demandas Trabalhistas	57.557	56.285
(-)Provisão p/devedores depósitos recursais Zerados CEF	(13.298)	(9.938)
(-)Provisão p/devedores depósitos recursais	(2.054)	-
Demandas Fiscais	348	348
Demandas Cíveis	8.684	8.684
Total (nota nº 8)	51.237	55.379

b) Ações Trabalhistas

Estão ligadas a processos judiciais em que o Banco é réu, movidas por empregados e ex-empregados, sindicatos ou outros órgãos de representação da categoria. Consistem em diversos pedidos reclamados, como: indenizações, horas extras, adicional de função e representação e outros.

c) Ações Fiscais

Estão ligadas a autos de infração e execução fiscal em que o Banco está sendo questionado com relação a tributos e condutas fiscais, movidas na grande maioria, por Prefeituras Municipais com relação ao cálculo e apuração do ISSQN.

d) Ações Cíveis

Os processos judiciais de natureza cível, consistem em ações de clientes e usuários pleiteando indenizações por danos materiais e morais relativos a produtos e serviços bancários, expurgos inflacionários decorrentes de planos econômicos sobre aplicações financeiras, devolução de valores por revisão contratual, entre outras.

Destacam-se nas ações judiciais cíveis as ingressadas por cotistas dos fundos de investimentos geridos e custodiados pelo Banco Santos, para liberação de recursos aplicados, em função da liquidação daquela Instituição. O saldo da provisão estimada para cobrir futuras perdas é de R\$9.306 (R\$14.226 em 31.12.2019).

e) Outras Contingências

Notas Explicativas



Notas Explicativas às Informações Trimestrais em 30 de junho de 2020

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Nos valores registrados em outras contingências constam provisões para cobrir saldos registrados no ativo de natureza de realização incerta, relacionados a processos de apuração interna, direitos a receber face contestação de contrato com fornecedor da área de tecnologia, bem como ações movidas por participantes da Capaf, pleiteando, na maioria, devolução de contribuição e equiparação de remuneração aos empregados da ativa.

f) Provisões e Contingências Passivas

A avaliação da provisão e da contingência passiva, grau de risco das novas ações e a reavaliação das já existentes são efetuadas pela área jurídica, sendo classificadas de acordo com a probabilidade de perda em provável, possível e remota.

As contingências classificadas como prováveis são reconhecidas contabilmente e estão representadas por ações trabalhistas, fiscais, cíveis e outras ações. A administração do Banco entende que as provisões constituídas são suficientes para atender à probabilidade de perdas decorrentes dos respectivos processos judiciais e administrativos.

Notas Explicativas



Notas Explicativas às Informações Trimestrais em 30 de junho de 2020

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

A movimentação das provisões para demandas judiciais, classificadas como prováveis, está abaixo especificada:

Provisões para Demandas Judiciais - Prováveis	30.06.2020	31.12.2019
Ações Trabalhistas (Indenizações)		
Saldo no início do período	140.895	123.952
Adições	22.751	128.746
Baixa por pagamento	(42.113)	(104.618)
Reversão da provisão	-	(7.185)
Saldo no final do período (nota n° 13.d)	121.533	140.895
Ações Cíveis		
Saldo no início do período	65.442	76.944
Adições	7.365	34.914
Baixa por pagamento	(7.044)	(38.067)
Reversão da provisão	(6.456)	(8.349)
Saldo no final do período (nota n° 13.d)	59.307	65.442
Ações Fiscais		
Saldo no início do período	9.150	8.886
Adições	23	4.920
Baixa por pagamento	(23)	(4.652)
Reversão da Provisão	(1.138)	(4)
Saldo no final do período (nota n° 13.d)	8.012	9.150
Ações trabalhistas (Capaf)		
Saldo no início do período	27.858	35.360
Adições	-	842
Baixa por pagamento	(172)	(2.643)
Reversão da Provisão	(3.510)	(5.701)
Saldo no final do período (nota n° 13.d)	24.176	27.858
Planos Saldados		
Saldo no início do período	656.394	692.187
Atualização Monetária	26.109	56.944
Baixa por pagamento	(55.668)	(92.737)
Reversão da provisão	-	-
Saldo no final do período (nota n° 25.b)	626.835	656.394
Diversas - Desvalorização de bens		
Saldo no início do período	349	349
Adições	-	-
Baixa por pagamento	-	-
Saldo no final do período (nota n° 13.d)	349	349
Total	840.212	900.088

Notas Explicativas



Notas Explicativas às Informações Trimestrais em 30 de junho de 2020

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Cronograma Esperado de Desembolsos

	Trabalhistas	Cíveis	Fiscais	Capaf	Planos Saldados	Diversas - Desvalor. bens
Até 5 anos	81.524	28.179	7.515	5.792	450.842	349
De 5 anos a 10 anos	25.449	19.279	351	8.028	116.659	-
Acima de 10 anos	14.560	11.849	146	10.356	59.334	-
Total	121.533	59.307	8.012	24.176	626.835	349

O cenário de imprevisibilidade do tempo de duração dos processos, bem como a possibilidade de alterações na jurisprudência dos tribunais, tornam incertos os valores e o cronograma esperado de saída.

Os passivos contingentes classificados como de perdas possíveis não são reconhecidos nas informações trimestrais e não requerem provisão.

Saldos das demandas judiciais, classificadas como risco de perda possível:

Demandas Judiciais - Possíveis	30.06.2020	31.12.2019
Causas Fiscais	16.796	16.796
Causas Trabalhistas	20.229	21.584
Causas Cíveis	181.379	204.868
Total	218.404	243.248

15. Patrimônio Líquido

a) Valor Patrimonial e Valor de Mercado por Ação Ordinária

	30.06.2020	30.09.2019
Patrimônio Líquido do Banco da Amazônia	2.316.529	2.041.969
Valor patrimonial por ação (R\$) ⁽¹⁾	78,14	68,88
Valor de mercado por ação (R\$) ⁽²⁾	35,41	39,39

(1) Calculado com base no Patrimônio Líquido do Banco da Amazônia S.A.

(2) Cotação de fechamento do mês, conforme B³ - Brasil, Bolsa, Balcão.

b) Capital Social

Em 30 de junho de 2020, o Capital Social, subscrito e integralizado, no valor de R\$1.623.252 (R\$1.623.252 em 31.12.2019) está representado por 29.645.967 ações ordinárias nominativas (29.645.967 de ações ordinárias nominativas em 31.12.2019), escriturais e sem valor nominal.

Quantidade de ações	30.06.2020	31.12.2019
De domiciliados no país	29.645.499	29.645.499
De domiciliados no exterior	468	468
Total	29.645.967	29.645.967

Notas Explicativas



Notas Explicativas às Informações Trimestrais em 30 de junho de 2020

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

A participação acionária no Capital do Banco está assim distribuída:

	30.06.2020		31.12.2019	
	Ações	% Total	Ações	% Total
União	28.400.557	95,8	28.400.557	95,8
Adm.direta–Min.da Economia	15.119.443	51,0	15.119.443	51,0
Administração indireta	13.281.114	44,8	13.281.114	44,8
FI CAIXA FGEDUC - Fundo de Investimento Multimercado	10.427.301	35,2	10.427.301	35,2
BB FGO-Fundo Investimento em ações	2.853.813	9,6	2.853.813	9,6
Demais	1.245.410	4,2	1.245.410	4,2
Total	29.645.967	100,0	29.645.967	100,0

c) Reservas de Reavaliação

As reservas de reavaliação, no valor de R\$19.619 (R\$20.931 em 31.12.2019) referem-se às reavaliações de ativos. As realizações dessas reservas, no período, importaram em R\$1.312 (R\$991 em 31.12.2019), decorrentes de depreciação. Conforme Resolução CMN nº 3.565/2008, o saldo remanescente será mantido até a data de sua efetiva realização.

d) Reservas de Capital e de Lucros

A reserva legal tem por finalidade assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital social. Do lucro líquido apurado no período, 5% são aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá 20% do capital social.

A reserva estatutária destina-se ao reforço patrimonial para gerir o FNO. Do lucro líquido apurado no período, é destinado 80%, do saldo que remanescer, até que alcance 10% do total de recursos aplicados ao referido fundo, limitado ao que determina o art. 199 da Lei nº 6.404/1976.

O quadro abaixo demonstra os saldos das Reservas de Capital e de Lucros:

	30.06.2020	31.12.2019
Reservas de Capital	2.253	2.253
Reserva de Lucros	1.252.418	1.143.110
Legal	148.899	143.452
Estatutária	1.077.554	999.658
Especial de Lucro	25.965	-

e) Lucro por Ação

	30.06.2020	31.12.2019
Lucro líquido atribuível aos acionistas (R\$/mil)	108.935	275.348
Quantidade de ações (em unidades)	29.645.967	29.645.967
Lucro por ação (R\$)	3,67453	9,28787

f) Ajuste de Avaliação Patrimonial

São registrados os ganhos ou perdas decorrentes de reavaliação de ativos e passivos, líquidos de efeitos tributários, conforme legislação vigente.

Os saldos estão abaixo apresentados:

	30.06.2020	31.12.2019
Ajustes de avaliação patrimonial	(581.013)	(590.340)
Títulos Disponíveis para Venda	(25.881)	42.334
Ajustes de Avaliação Atuarial	(555.132)	(632.674)

Notas Explicativas



Notas Explicativas às Informações Trimestrais em 30 de junho de 2020

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

g) Destinação do lucro líquido

	30.06.2020	31.12.2019
Lucro Líquido	108.935	275.348
Reserva Legal (5% s/lucro líquido)	(5.447)	(13.767)
Saldo após a Reserva Legal	103.488	261.581
Realização da Reserva de Reavaliação	373	991
Base de cálculo para distribuição	103.861	262.572
Juros s/ capital próprio – JCP (40% da base de cálculo)	-	(105.029)
Dividendos provisionados (25% da base de cálculo)	(25.965)	-
Reserva Estatutária	(77.896)	(157.543)

16. Imposto de Renda e Contribuição Social

a) Provisões Constituídas

Neste período, o Banco apurou lucro tributável e base positiva de contribuição social, tendo sido efetuada a correspondente provisão.

A conciliação dos encargos para o cálculo do Imposto de Renda e Contribuição Social, no período, está assim resumida:

	30.06.2020		31.12.2019	
	IR	CSLL	IR	CSLL
Resultado antes da tributação e participações	-	-	348.569	348.569
Participações Estatutárias	-	-	(25.600)	(25.600)
Resultado antes do IRPJ e CSLL	241.042	241.042	322.969	322.969
Adições líquidas caráter permanente	642	642	(47.168)	(47.168)
Adições líquidas caráter temporário	295.395	295.395	(97.942)	(97.942)
Lucro tributável antes compensações	537.079	537.079	177.859	177.859
Lucro tributável antes compensações - até fevereiro/20		287.245	-	-
Alíquotas	15%	15%	15%	15%
Valores devidos pela alíquota normal	80.562	43.086	26.679	26.679
Lucro tributável antes compensações – março/20	-	249.834	-	-
Alíquota a partir de março/20	-	20%	-	-
Valores devidos pela nova alíquota	-	49.967	-	-
Adicional de Imposto de Renda (10%)	53.696	-	17.761	-
Incentivos	(3.327)	-	(2.464)	-
Valores devidos	130.931	93.053	41.976	26.679
Realiz.Res.Reav e Diferido s/MTM	(38.070)	(22.527)	37.416	22.097
Valores registrados em resultado antes da ativação	92.861	70.526	79.392	48.776
Crédito Tributário s/diferenças temporárias	(15.806)	(15.474)	16.381	(96.928)
Valores efetivamente registrados no resultado	77.055	55.052	95.773	(48.152)
% despesa efetiva em relação ao Lucro antes IRPJ/CSLL	31,97	22,84	29,7	14,9

b) Origem dos Créditos Tributários de Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos

O Banco registra como Ativo Fiscal Diferido Imposto de Renda e Contribuição Social, exclusivamente sobre diferenças temporárias, principalmente, provenientes das despesas de provisões não dedutíveis, conforme art. 13, inciso I, da Lei nº 9.249/1995. Esses créditos serão realizados quando da utilização e/ou reversão das respectivas provisões sobre as quais foram constituídos.

Notas Explicativas



Notas Explicativas às Informações Trimestrais em 30 de junho de 2020

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

No período, houve ativação do crédito tributário sobre as atualizações da obrigação do Banco relativamente aos planos de benefícios saldados, de forma proporcional ao valor ativado por ocasião da implantação dos contratos firmados entre o Banco e a CAPAF.

Foram consideradas como baixas/realização todos os pagamentos efetuados para os referidos planos.

Houve ainda ativação e baixa de crédito tributário sobre os resultados abrangentes, conforme determinado pela Deliberação CVM nº 695/2012, de acordo com a movimentação ocorrida nos ajustes da obrigação do Banco junto aos Planos de Benefício pós-emprego.

Para avaliação e utilização dos referidos créditos, são adotados os critérios estabelecidos pelas Resoluções CMN nºs 3.059/2002 e 3.355/2006, pela Circular Bacen nº 3.171/2002 e Instrução CVM nº 371/2002.

Na forma definida no Estudo Técnico, o Banco mantém a ativação de seus créditos tributários com probabilidade de realização no prazo máximo de 10 (dez) anos.

c) Movimentação dos Créditos Tributários de Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos

As provisões que serviram de base e os respectivos créditos tributários, com reflexo no resultado e no Patrimônio Líquido, apresentaram a seguinte movimentação durante o período findo em 30 de junho de 2020:

	31.12.2019	Constituição	Realização	30.06.2020
Imposto de Renda				
Provisão Trabalhista	168.754	22.750	45.795	145.709
Provisão para Risco de Crédito-Banco	494.827	56.698	20.994	530.531
Provisão para Risco de Crédito-FNO	949.082	130.000	16.798	1.062.284
Auxílio pós-emprego	445.877	2.967	35.653	413.191
Auxílio pós-emprego – Del. CVM nº 695/2012	516.094	4.460	145.444	375.110
Planos Saldados	611.370	19.678	49.237	581.811
Outras Provisões	116.976	147.186	69.028	195.134
Base de Cálculo	3.302.980	383.739	382.949	3.303.770
Imposto de Renda Diferido (25%)	825.745	95.935	95.737	825.943
Contribuição Social				
Provisão Trabalhista	168.754	22.750	45.795	145.709
Provisão para Risco de Crédito-Banco	494.827	56.698	20.994	530.531
Provisão para Risco de Crédito-FNO	949.082	130.000	16.798	1.062.284
Auxílio pós-emprego	445.877	2.967	35.653	413.191
Auxílio pós-emprego – Del 695	516.094	4.460	145.444	375.110
Planos Saldados	611.370	19.678	49.237	581.811
Outras Provisões	109.943	147.186	69.028	188.101
Base de Cálculo	3.295.947	383.739	382.949	3.296.737
Contribuição Social Diferida (15%)	656.349	76.748	76.590	656.507
Contribuição Social Diferida (5%)⁽¹⁾	-	2.840	-	2.840
Total do Crédito Tributário	1.482.094	175.523	172.327	1.485.290

⁽¹⁾ A Emenda Constitucional 103/2019, art. 32 e § I do art. 36, eleva a alíquota da CSLL das instituições do sistema financeiro de 15% para 20%, a partir de março/2020, ocasionando um ajuste de R\$2.840, no resultado.

Os ativos fiscais diferidos são analisados periodicamente, quanto ao incremento, à reversão ou manutenção, tendo como parâmetro a apuração de lucro tributável para fins de imposto de renda e contribuição social, em montante que

Notas Explicativas



Notas Explicativas às Informações Trimestrais em 30 de junho de 2020

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

comporte os valores registrados, conforme demonstrado no Estudo Técnico, na forma que estabelecem a CVM e o CMN.

d) Expectativa de Realização dos Créditos Tributários de Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro

A perspectiva de realização do imposto de renda e da contribuição social diferidos, em 30 de junho de 2020, apresenta-se da seguinte forma:

Créditos Tributários	2020	2021	2022	2023	2024	De 2025 a 2029	TOTAL
Crédito Tributário de I.R	101.277	59.436	63.092	52.389	67.382	482.367	825.943
Crédito Tributário de C. Social	81.021	47.548	50.473	41.912	53.905	384.488	659.347
Total – Valores Nominais	182.298	106.984	113.565	94.301	121.287	866.855	1.485.290
Taxa média de captação a.a (%)	1,029	1,054	1,101	1,168	1,242	-	-
Vlr Presente Destes Ativos	177.160	101.503	103.147	80.737	97.655	-	-

Para determinação do valor presente da expectativa de realização futura dos créditos tributários, foi adotada a taxa média de captação ao ano, prevista pelo Banco, para os próximos 5 anos.

e) Créditos Tributários Não Ativados

No final do período, o Banco apresenta créditos tributários não ativados de Imposto de Renda (alíquota de 25%) e Contribuição Social (alíquota 20%) sobre diferenças temporárias no total de R\$489.623 (R\$402.974 em 31.12.2019). O montante de R\$20.260 (R\$18.009 em 31.12.2019) corresponde ao crédito tributário não ativado sobre o registro de saldamento dos Planos BD e Misto.

Origem dos créditos tributários não ativados:

	30.06.2020	31.12.2019
Provisão FNO	503.986	496.172
Provisão Auxílio pós emprego	392.495	321.934
Provisão Planos Saldados	45.024	45.024
Provisão Ativos Atuariais - CAPAF	107.769	107.769
Outras Provisões	38.778	36.536
Total das Provisões	1.088.052	1.007.435
Créditos Tributários (IRPJ e CSLL)	489.623	402.974

Esses créditos não foram ativados em razão da expectativa de realização ultrapassar os 10 (dez) anos conforme definido no Estudo Técnico como critério para ativação.

Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, o Banco não apresentava estoque de prejuízo fiscal de imposto de renda e, de base negativa de contribuição social sobre o lucro líquido.

f) Outras informações

A Emenda Constitucional 103/2019, de 13.11.2019, artigo 32 e inciso I do artigo 36, elevou a alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) das Instituições do Sistema Financeiro de 15% para 20%, a partir de março/2020.

Notas Explicativas



Notas Explicativas às Informações Trimestrais em 30 de junho de 2020

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

17. Desdobramento das Contas de Resultado

Outras receitas operacionais	2º trim/2020	2º trim/2019	1º sem/2020	1º sem/2019
Receitas de prestação de Serviços	146.824	184.252	337.574	346.896
Rendas de tarifas bancárias	43.495	40.582	76.108	64.640
Del credere FNO	183.596	160.274	360.409	315.922
Recuperação de rendas FNO	8.638	28.285	26.085	36.245
Recuperação de encargos e despesas	1.573	503	12.636	1.518
Outras receitas operacionais	7.504	7.873	23.623	22.568
Total	391.630	421.769	836.435	787.789

Outras despesas operacionais	2º trim/2020	2º trim/2019	1º sem/2020	1º sem/2019
De pessoal	(140.744)	(136.265)	(286.295)	(269.960)
Administrativas	(64.041)	(73.343)	(139.682)	(137.121)
Tributárias	(24.405)	(28.529)	(58.623)	(54.909)
Outras despesas operacionais	(8.917)	(997)	(12.370)	(15.316)
Total	(238.107)	(239.134)	(496.970)	(477.306)

Despesas de provisões	2º trim/2020	2º trim/2019	1º sem/2020	1º sem/2019
Garantia financeira prestada	(119.196)	(194.545)	(263.008)	(389.208)
Passivo atuarial	(62.786)	(106.621)	(141.284)	(199.221)
Atualiz. benef. Pós-emp. PBD e PMB	(36.033)	(35.555)	(73.527)	(72.622)
Pós-emp. Assist./A.saúde (nota 25.a2)	(26.017)	(25.179)	(53.189)	(52.029)
Pós-emp. Assist./A.saúde (nota 25.a2)	(10.016)	(10.376)	(20.338)	(20.593)
Demandas judiciais	(17.629)	(34.878)	(28.519)	(83.864)
Passivos trabalhistas	(17.761)	(34.869)	(22.751)	(68.937)
Passivos cíveis/sucumbências	743	751	(4.982)	(10.954)
Passivos cíveis - fundos invest.	(587)	(791)	(762)	(3.959)
Outras contingências - Fiscais	(23)	(14)	(23)	(14)
Provisão ativos atuariais - CAPAF	-	45	-	-
Planos Saldados (nota 25.b)	(2.748)	(17.491)	(19.678)	(33.501)
Total	(119.196)	(194.545)	(263.008)	(389.208)

Os itens mais relevantes que compõem as contas de resultado estão a seguir demonstrados:

a) Receita de Prestação de Serviços

	2º trim/2020	2º trim/2019	1º sem/2020	1º sem/2019
Administração de fundos e programas	141.770	176.936	326.338	332.731
FNO (nota nº 20)	137.523	173.331	317.107	325.496
Art 19 da lei 8.167/1991	333	-	1.625	372
Finam (nota nº 18)	2.947	2.572	5.844	5.013
Outras - FDA	423	498	682	778
Demais rendas	544	535	1.080	1072
Outros serviços	5.054	7.316	11.236	14.165
Demais rendas	5.054	7.316	11.236	14.165
Sub-total	146.824	184.252	337.574	346.896
Rendas de tarifas bancárias	43.495	40.583	76.108	64.640
Pessoa física	24.167	20.789	41.591	34.203
Pessoa jurídica	19.328	19.794	34.517	30.437
Total	190.319	224.835	413.682	411.536

Notas Explicativas



Notas Explicativas às Informações Trimestrais em 30 de junho de 2020

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

b) Despesa de Pessoal

	2º trim/2020	2º trim/2019	1º sem/2020	1º sem/2019
Honorários	(730)	(747)	(1.433)	(1.502)
Benefícios	(18.073)	(17.621)	(37.586)	(36.218)
Encargos sociais	(34.895)	(33.696)	(69.988)	(66.675)
Proventos	(85.727)	(82.145)	(173.981)	(160.955)
Treinamento	(180)	(731)	(952)	(2.019)
Remuneração de estagiários	(1.139)	(1.325)	(2.355)	(2.591)
Total	(140.744)	(136.265)	(286.295)	(269.960)

c) Outras Despesas Administrativas

	2º trim/2020	2º trim/2019	1º sem/2020	1º sem/2019
Água, energia e gás	(2.822)	(3.278)	(5.961)	(6.549)
Aluguéis	(3.800)	(3.541)	(7.512)	(7.243)
Processamento de dados	(9.122)	(11.192)	(27.655)	(19.675)
Comunicações	(7.495)	(7.398)	(14.933)	(14.418)
Manutenção e conservação de bens	(2.799)	(3.239)	(5.417)	(6.032)
Material	(158)	(233)	(413)	(442)
Serviços de terceiros	(5.624)	(6.228)	(11.255)	(11.745)
Vigilância e segurança	(5.339)	(7.035)	(11.459)	(13.696)
Serviços do sistema financeiro	(4.152)	(4.810)	(8.229)	(8.030)
Promoções e relações públicas	(152)	(1.697)	(629)	(2.188)
Propaganda e publicidade	(1.474)	(2.265)	(3.018)	(2.265)
Publicações oficiais	(1.041)	(294)	(1.113)	(962)
Serviços técnicos especializados	(2.035)	(2.434)	(4.029)	(6.029)
Transporte	(3.163)	(3.945)	(6.856)	(6.981)
Viagens	(210)	(1.160)	(973)	(2.006)
Depreciação	(6.522)	(5.699)	(13.189)	(11.395)
Amortização	(7.287)	(7.716)	(14.733)	(14.809)
Demais despesas administrativas	(846)	(1.179)	(2.308)	(2.656)
Total	(64.041)	(73.343)	(139.682)	(137.121)

d) Despesas Tributárias

	2º trim/2020	2º trim/2019	1º sem/2020	1º sem/2019
ISS	(1.994)	(2.313)	(3.909)	(3.951)
Cofins	(18.910)	(21.652)	(45.291)	(41.674)
PIS/Pasep	(3.073)	(3.519)	(7.360)	(6.772)
Demais tributos	(428)	(1.045)	(2.063)	(2.512)
Total	(24.405)	(28.529)	(58.623)	(54.909)

Notas Explicativas



Notas Explicativas às Informações Trimestrais em 30 de junho de 2020

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

e) Outras Receitas e Despesas Operacionais

	2º trim/2020	2º trim/2019	1º sem/2020	1º sem/2019
Outras receitas operacionais				
Reversão - outras	1.851	3.513	14.526	3.544
Outras Receitas Operacionais	5.653	4.360	9.097	19.024
Rendas de <i>Del credere</i> – FDA	1.244	1.310	2.621	2.616
Receita variação taxas - FMM	-	-	-	8.298
Receita variação taxa câmbio	476	407	476	3.527
Multas – operações crédito geral	1.089	551	1.642	1.195
Rendas s/ depósito compulsório	940	1.343	1.851	2.598
Demais receitas operacionais	1.904	749	2.507	790
Total	7.504	7.873	23.623	22.568
Outras despesas operacionais				
Despesas de variação de taxa FMM	-	-	-	(9.565)
Atualiz. operac. SEC I – Lei 9.138/1995	-	(2)	-	(2)
Despesa de variação taxa câmbio	270	92	(197)	(13)
Grade de eventos perdas operacionais	(1.073)	(533)	(1.723)	(723)
Despesas s/ saldos credores do INSS	(83)	(126)	(257)	(267)
Variação negativa de índices	-	-	-	(667)
Dividendos a pagar juros s/ capital	(181)	(273)	(1.247)	(915)
Despesas desconto concedido renegociação	-	(4)	(151)	(22)
Despesas com TVM	(6)	(8)	(916)	(17)
Multa de órgãos oficiais	-	(6)	(2)	(228)
Pagto benefícios/Peñoes-INSS	(29)	(30)	(58)	(60)
Demais despesas operacionais	(121)	(107)	(125)	(2.837)
Homorários Periciais - Determinação Judicial	(11)	-	(11)	-
TVM - Cotas de Fundos	(1.430)	-	(1.430)	-
Estorno de encargos Carteira de Fomento	(839)	-	(839)	-
Depósitos recursais zerados CEF	(5.414)	-	(5.414)	-
Total	(8.917)	(997)	(12.370)	(15.316)

f) Resultado Não Operacional

	2º trim/2020	2º trim/2019	1º sem/2020	1º sem/2019
Receitas não operacionais	243	1.972	718	2.114
Lucros em transações c/ valores e bens	2	303	3	304
Outras receitas não operacionais	241	1.669	715	1.810
Reversão outras prov. não operacionais	-	913	-	917
Ganhos de capital	34	343	55	376
Rendas de aluguel	1	-	7	2
Outras rendas não operacionais	206	413	653	515
Despesas não operacionais	(26)	(189)	(44)	(197)
Perdas de Capital	(25)	(2)	(25)	(4)
Outras Despesas não operacionais	(1)	(187)	(19)	(193)
Imobilizações	-	(187)	-	(191)
Diversas	(1)	-	(19)	(2)
Total	217	1.783	674	1.917

Notas Explicativas



Notas Explicativas às Informações Trimestrais em 30 de junho de 2020

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

18. Fundo de Investimentos da Amazônia (FINAM)

O Finam, criado pelo Decreto-lei nº 1.376/1974, é um benefício fiscal concedido pelo Governo Federal, encontrando-se atualmente na área de atuação do Ministério do Desenvolvimento Regional, através da Subsecretaria de Planejamento Integrado, Fundos e Incentivos Fiscais. Tem por objetivo contribuir para o desenvolvimento econômico da região Amazônica.

O Banco da Amazônia S/A, como instituição financeira regional, é responsável pela operacionalização do Finam, recebendo a título de remuneração 3% a.a., incidente sobre 70% do Patrimônio Líquido do respectivo Fundo, conforme legislação vigente.

Neste período, não ocorreu entrada de recursos enviados pelo Ministério do Desenvolvimento Regional, decorrente do encontro de contas trimestrais de valores das opções acatadas pela Receita Federal do Brasil - RFB, em atendimento à Portaria Interministerial nº 93/2018, assim como não ocorreu em 31.12.2019.

No semestre, foi apropriado e recebido, como receita de prestação de serviço, o valor de R\$5.844 (R\$5.013 no 1º sem/2019).

O Banco vem sendo questionado administrativamente e judicialmente por alguns cotistas do Fundo. No atual estágio dos processos, os assessores jurídicos do Banco classificaram a perda como possível, a divulgação está contemplada na nota nº 14.f, integrando o total das causas cíveis.

19. Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA)

Criado pela Medida Provisória nº 2.157-5/2001, o FDA, alterado pela Lei Complementar nº 124/2007, tem por finalidade assegurar recursos para a realização, na área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (Sudam), de investimentos em infraestrutura e serviços públicos e em empreendimentos produtivos com grande capacidade germinativa de negócios. São dois Decretos que regulamentam o Fundo (Decreto nº 4.254/2002 e 7.839/2012).

Sobre as operações realizadas ao amparo do Decreto nº 4.254/2002, o Banco possui 2,5% de risco, 0,15% a.a de *del credere* e taxa de administração de 2,0% sobre cada valor de liberação.

Neste semestre, está registrado, a título de *del credere*, o valor de R\$22.228 (R\$24.483 em 31.12.2019) em Rendas a Receber. A baixa ocorre pelo pagamento por parte do tomador do crédito.

Quanto ao risco, a provisão é calculada de acordo com as regras da Res. CMN nº 2.682/1999 e registrada em Provisão para garantias financeiras prestadas. No final deste período, o saldo totalizou R\$22.180 (R\$22.205 em 31.12.2019).

Em 30 de junho de 2020 e em 31 de dezembro de 2019, não ocorreram liberações, não gerando taxa de administração.

As operações liberadas ao amparo do Decreto nº 7.839/2012 são de risco integral do Banco e os repasses do Tesouro estão registrados em Obrigações por Fundos Financeiros e de Desenvolvimento, cujo saldo no final do período é de R\$92.621 (R\$96.811 em 31.12.2019). A Res. CMN nº 4.171/2012 regulamenta os encargos a serem cobrados e não recebimento de taxa de administração.

20. Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO)

Como administrador e operador do FNO, o Banco registra as seguintes receitas e despesas:

	2º trim/2020	2º trim/2019	1º sem/2020	1º sem/2019
Taxa de administração (nota nº 17.a)	137.523	173.331	317.107	325.496
FNO	114.374	149.466	270.730	278.197
FNO - Pronaf	23.150	23.865	46.377	47.299
<i>Del credere</i> (nota nº 17)	183.596	160.274	360.409	315.922
Recuperação de operações (nota nº 17)	8.638	28.285	26.085	36.245
Remuneração do disponível (nota nº 24)	(47.405)	(104.300)	(116.342)	(202.872)
Provisão (risco compartilhado)	(62.604)	(102.468)	(137.814)	(194.732)

O patrimônio do FNO, no montante de R\$34.424.225 (R\$31.183.044 em 31.12.2019), está registrado em contas de compensação do Banco "Patrimônio de fundos Públicos Administrados".

A Taxa de administração de 0,20% a.m. é incidente sobre o Patrimônio Líquido do Fundo, apurado para cada mês de

Notas Explicativas



Notas Explicativas às Informações Trimestrais em 30 de junho de 2020

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

referência e remuneração do agente financeiro das operações contratadas com beneficiários do Pronaf, calculados na forma da legislação vigente, limitada a 20% dos repasses do Tesouro Nacional.

O *del credere* corresponde a 3% a.a. sobre as operações contratadas após 30 de novembro de 1998 (Lei nº 10.177/2001). Sobre operações contratadas até 30 de novembro de 1998, o Banco não aufer *del credere*, por estar isento de risco.

Do montante de receitas de operações de crédito já honradas pelo Banco ao FNO, R\$19.819 (R\$31.059 no 1º sem/2019) referem-se às operações baixadas com base na Portaria Interministerial MF/MI nº 11/2005.

O valor registrado no Disponível do FNO no montante de R\$6.356.732 (R\$7.025.645 em 31.12.2019) é remunerado à taxa extra-mercado e esse encargo é registrado na rubrica "Despesas de Obrigações por Fundos Financeiros e de Desenvolvimento". No semestre, a despesa com remuneração dessa disponibilidade foi de R\$116.342 (R\$202.872 no 1º sem/2019).

A despesa de provisão (risco compartilhado) é calculada de acordo com os critérios da Resolução nº 2.682/1999 e registrada na conta "Provisão para Garantias Financeiras Prestadas", cujo saldo acumulado é R\$1.540.829 (R\$1.512.197 em 31.12.2019) (nota nº 13.d).

No semestre, o Banco procedeu à baixa de R\$109.183 (R\$123.949 no 1ºsem/2019) de operações de crédito do FNO com risco compartilhado, cujas parcelas estavam vencidas há mais de 360 dias, conforme estabelece a Portaria Interministerial nº 11/2005.

A forma de devolução das parcelas vencidas e a responsabilidade desta instituição (risco compartilhado) consistem no ressarcimento, ao disponível do Fundo, 48 (quarenta e oito) horas úteis após o registro da baixa como prejuízo.

No semestre, foi devolvido ao Fundo o montante de R\$113.762 (R\$129.754 no 1º sem/2019).

A composição dos saldos das operações de crédito com recursos do FNO – risco compartilhado e das provisões foram apresentados conforme anexo.

Apresentamos abaixo quadro da composição da Obrigação com os recursos do FNO:

	30.06.2020	31.12.2019
Recursos a alocar	1.577.470	2.962.764
Recursos alocados	4.745.733	3.992.515
Taxa de administração	33.528	70.367
Aplicação Risco Banco	186.217	134.982
Outros	26.724	32.216
Total (nota 13.b)	6.569.672	7.192.844

A composição dos saldos das operações de crédito com recursos do FNO - risco compartilhado e das provisões foram apresentados a seguir:

Nível de Risco	30.06.2020		31.12.2019	
	Saldos	Provisão	Saldos	Provisão
AA	2.087.672	-	1.829.266	-
A	10.502.346	(26.256)	9.850.766	(24.627)
B	5.667.902	(28.339)	5.150.334	(25.751)
C	2.871.194	(43.067)	2.360.133	(35.401)
D	1.136.519	(56.826)	1.102.908	(55.144)
E	400.141	(60.018)	433.269	(64.990)
F	165.804	(41.451)	190.284	(47.571)
G	119.488	(41.821)	170.349	(59.622)
H	2.486.232	(1.243.051)	2.398.325	(1.199.091)
Total	25.437.298	(1.540.829)	23.485.634	(1.512.197)

Notas Explicativas



Notas Explicativas às Informações Trimestrais em 30 de junho de 2020

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

21. Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT)

Instituído pela Lei nº 7.998/1990, o FAT é um fundo gerido pelo Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (Codefat), vinculado à Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia, e tem como foco o Programa de geração de emprego e renda (Proger). O Banco atua na modalidade Proger-Urbano que se destina ao atendimento da demanda de crédito das pequenas e microempresas, dos empreendedores do setor informal da economia, das cooperativas, associações de produção e dos recém-formados.

Os recursos do FAT são alocados por meio dos depósitos especiais conforme dispõe a Lei nº 8.352/1991, e no Banco esses recursos estão registrados em “Depósitos Especiais com Remuneração”, do grupamento de “Depósitos a Prazo”, remunerados, enquanto disponíveis, pela taxa média Selic (TMS) e, quando aplicados, pela TJLP, durante o período de vigência dos financiamentos. A remuneração dos recursos disponíveis é exigida mensalmente.

Em atendimento às Resoluções do Codefat, nºs 439/2005 e 489/2006, foram efetuados reembolsos, no período, no montante de **R\$1.221** (R\$3.613 em 31.12.2019), conforme demonstrado a seguir:

	Taxa	30.06.2020		31.12.2019	
		Reembolsos	Saldos	Reembolsos	Saldos
Aplicado	TJLP	31	716	185	1538
Proger urbano		31	716	185	1.538
Disponível	TMS	12	436	56	798
Proger urbano		12	436	56	798
Principal		1178	-	3.372	-
Proger urbano		1178	-	3.372	-
Total		1.221	1.152	3.613	2.336

As obrigações com o FAT apresentam classificação por prazo de vencimento, conforme anexo.

	30.06.2020		31.12.2019	
	Valores	%	Valores	%
A vencer				
Até 30 dias	310	26,9	329	14,1
De 31 a 90 dias	166	14,4	292	12,5
De 91 a 180 dias	214	18,6	407	17,4
De 181 a 360 dias	316	27,4	664	28,4
Mais de 1 ano	146	12,7	644	27,6
Total	1.152	100,0	2.336	100,0

No ativo do Banco, o montante das operações de crédito realizadas com recursos do FAT destina-se ao Programa Proger Urbano, importando em **R\$1.611** (R\$4.119 em 31.12.2019).

22. Fundo da Marinha Mercante (FMM)

O Banco, em parceria com o Banco do Brasil, opera os recursos do FMM, pertencente à área de atuação do Ministério da Infraestrutura, sendo destinados a financiamentos de instalações físicas de estaleiros brasileiros e embarcações não voltadas para pesca.

O recurso é atualizado monetariamente com base na variação do dólar (PTAX) e pela TJLP, mais juros simples de 0,1% a 0,5% a.a.

Os recursos repassados estão registrados na rubrica “Obrigações por Fundos Financeiros e de Desenvolvimento”,

Notas Explicativas



Notas Explicativas às Informações Trimestrais em 30 de junho de 2020

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

cujo montante no período é de R\$246.385 (R\$192.413 em 31.12.2019) .

23. Fundos de Investimentos Financeiros

O Banco é distribuidor do Fundo de Investimento Amazônia Personalizado Renda Fixa Longo Prazo que é administrado e gerido pela Caixa Econômica Federal, tendo como custodiante o Bradesco.

Além desse Fundo, o Banco ainda administra os fundos de investimentos financeiros (FIF's), antes geridos e custodiados pelo extinto Banco Santos. Os Fundos de Cotas que compõem a carteira desses Fundos (FAC's), são administrados pela BNY Mellon Serviços Financeiros, geridos pela Orla DTVM S/A e custodiados pelo BNY Mellon Banco S.A.

Considerando a liquidação e posterior decretação de falência do Banco Santos, o patrimônio líquido desses Fundos foi impactado pela necessidade de constituição de provisão, dada a indisponibilidade dos recursos.

Os saldos dos Patrimônios Líquidos desses Fundos estão assim representados:

	30.06.2020	31.12.2019
FIC Amazônia Personalizado Renda Fixa Longo Prazo	70.402	73.515
Fundo BASA de Investimento Financeiro Curto Prazo "2"	70	73
Fundo BASA de Investimento Financeiro Seleto "2"	41	28
Fundo Amazônia Credit 90	1	1
Fundo Amazônia Mix "2"	30	30
Total	70.544	73.647

Neste período, ocorreram as seguintes transferências: Fundo Basa de Investimento Financeiro Seleto 2 no valor de R\$14.499 e Fundo Basa de Investimento Financeiro Curto Prazo 2 no valor de R\$504.778 para o Banco relacionada à recuperação de ativos referente à massa falida do Banco Santos, correspondente aos fundos FIF's e FAC's cindidos. (não ocorreu em 31.12.2019)

24. Partes Relacionadas

a) Remuneração da Administração

A remuneração e outros benefícios atribuídos ao Pessoal Chave da Administração do Banco, formado pela Diretoria Executiva, Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria, são compostos conforme segue:

	2º trim/2020	2º trim/2019	1º sem/2020	1º sem/2019
Honorários (nota nº 17.b)	(730)	(747)	(1.433)	(1.502)
Diretoria Executiva	(496)	(515)	(1.000)	(1.026)
Conselho de Administração	(61)	(69)	(130)	(141)
Conselho Fiscal	(43)	(44)	(86)	(95)
Comitê de Auditoria	(130)	(120)	(217)	(240)
Remuneração Variável Anual	(611)	(348)	(611)	(348)
Outros benefícios ⁽¹⁾	(19)	(19)	(38)	(38)
Total	(1.360)	(1.114)	(2.082)	(1.888)

⁽¹⁾ Ticket, cesta alimentação e auxílio moradia.

Notas Explicativas



Notas Explicativas às Informações Trimestrais em 30 de junho de 2020

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

A remuneração média do período paga pelo Banco aos seus administradores está abaixo demonstrada: (em R\$ unitários).

	30.06.2020	31.12.2019
Diretoria - Honorários	33.328,52	36.508,75
Conselho de Administração	3.612,05	3.541,99
Conselho Fiscal	3.762,55	3.704,11

O Banco não oferece benefícios pós-emprego ao pessoal chave da administração, com exceção daqueles que fazem parte do quadro funcional do Banco, participantes do Plano de Previdência dos Funcionários (Capaf).

O Banco não concede empréstimos ao pessoal chave da administração, em conformidade com a proibição a toda instituição financeira estabelecida pelo Banco Central do Brasil.

b) Principais Entidades como Partes Relacionadas

Os recursos aplicados em títulos públicos federais estão relacionados na nota nº 6 (Títulos e Valores Mobiliários – TVM).

As operações com entidades sob o controle do Governo Federal, acionista majoritário do Banco, estão descritas nas notas nºs: 12 (Obrigações por Repasses), 13 (Outras Obrigações), 18 (Fundo de Investimentos da Amazônia – Finam), 19 (Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA), 20 (Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO), 21 (Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT) e 22 (Fundo da Marinha Mercante – FMM). As operações com a entidade que o Banco tem influência significativa na administração estão descritas na nota nº 25 (Benefícios a empregados).

As condições e taxas contratadas com as entidades sob o controle do Governo Federal estão divulgadas nas notas nºs 12, 13, 18, 19, 20, 21 e 22.

Um sumário dos principais saldos é apresentado a seguir:

	30.06.2020	31.12.2019
Passivos		
Depósito a Prazo – FAT (nota nº 21)	1.152	2.336
Obrigações por Repasse do País (nota nº 12)	738.372	751.080
Tesouro Nacional	26.344	26.453
BNDES	623.451	623.168
Finame	88.176	100.994
Finep	401	465
Outras Obrigações	6.908.678	7.482.068
FNO (notas nºs 13 e 20)	6.569.672	7.192.844
FMM (notas nºs 13 e 22)	246.385	192.413
FDA-aplicado (notas nºs 13 e 19)	92.621	96.811
Total	7.648.202	8.235.484

Notas Explicativas



Notas Explicativas às Informações Trimestrais em 30 de junho de 2020

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

O valor das principais receitas e despesas com partes relacionadas no período está demonstrado a seguir:

	2º trim/2020	2º trim/2019	1º sem/2020	1º sem/2019
Receitas taxa administração (nota nº 17.a)	141.770	176.936	326.338	332.731
Receita <i>Del credere</i> do FNO (nota nº 17)	183.596	160.274	360.409	315.922
Desp. c/ remuneração disp. FNO (nota nº 20)	(47.405)	(104.300)	(116.342)	(202.872)
Prov. FNO (risco compartilhado) (nota nº 20)	(62.604)	(102.468)	(137.814)	(194.732)
Desp. contrib. patronal – Capaf	(3.291)	(3.381)	(6.671)	(6.718)
Liquidados - BD e Misto (nota nº 25)	(758)	(835)	(1.566)	(1.659)
Prev-amazônia - Capaf (nota nº 25)	(2.533)	(2.546)	(5.105)	(5.059)
Atualiz. ajuste pós-emp-Capaf	(38.781)	(53.046)	(93.205)	(106.123)
Atualiz. Benefício Pós-emprego PBD e PMB (nota nº 17)	(26.017)	(25.179)	(53.189)	(52.029)
Atualização Planos Saldados (nota nº 17)	(2.748)	(17.491)	(19.678)	(33.501)
Desp. pós-emprego – assistidos/aux.saúde (nota nº 17)	(10.016)	(10.376)	(20.338)	(20.593)

25. Benefícios a Empregados

Os benefícios pós-emprego ofertados pelo Banco aos seus empregados correspondem à complementação de aposentaria, por meio de planos de previdência complementar (Benefício Definido-BD, Misto, Assistidos de Responsabilidade do Banco, Saldados e PrevAmazônia) e Auxílio-saúde.

Os planos de benefício de previdência complementar são administrados pela Caixa de Previdência Complementar do Banco da Amazônia S.A (Capaf), que se encontra sob intervenção da Previc desde 2011. A Portaria nº 289 de 7 de abril de 2020, da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), concedeu a prorrogação por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 19 de abril de 2020, do prazo de intervenção que trata a Portaria nº 908 de 18 de outubro de 2019.

Os planos BD e Misto, que abrigam 48% do público alvo, apresentam *déficit* atuarial constante, em desacordo com a legislação, o que levou a PREVIC a decretar a liquidação destes, a qual foi suspensa por decisão judicial.

Os planos saldados abrigam os participantes que aderiram, em 2013, a esses novos planos e que corresponde a 52% do público-alvo.

a) Planos BD, Misto, Assistidos de Responsabilidade do Banco e Auxílio-Saúde

Os planos acima especificados são avaliados atuarialmente em cada trimestre de acordo com as regras definidas pela Deliberação CVM nº 695/2012, ocasião em que são ajustadas as respectivas provisões. O Banco registra como de sua responsabilidade 50% do déficit dos planos BD e Misto, em atendimento ao que determina as Leis Complementares nºs 108/2001 e 109/2001.

a.1) Premissas Atuariais Adotadas

As premissas foram definidas de forma imparcial e mutuamente compatíveis, com base em expectativas de mercado durante o período de desenvolvimento de cada avaliação atuarial e das respectivas projeções.

Notas Explicativas



Notas Explicativas às Informações Trimestrais em 30 de junho de 2020

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

I – Financeiras (a.a)

	Plano BD Elegível (%)		Plano BD Não Elegível (%)	
	30.06.2020	31.12.2019	30.06.2020	31.12.2019
Taxa de juros desconto atuarial-nominal	7,5	6,9	7,5	7,1
Taxa de juros desconto atuarial-real	3,6	2,9	3,6	3,2
Projeção de aumentos salariais	3,8	3,8	3,8	3,8
Projeção de aumentos dos benefícios	3,8	3,8	3,8	3,8
Proj. aumentos limite e ben. do RGPS	3,8	3,8	3,8	3,8
Taxa de inflação	3,8	3,8	3,8	3,8
Expectativa de retorno ativos do plano	7,5	6,9	7,5	7,1

	Plano Misto (%)		Assistidos (%)		Auxílio-saúde (%)	
	30.06.2020	31.12.2019	30.06.2020	31.12.2019	30.06.2020	31.12.2019
Taxa de juros desconto atuarial-nominal	7,5	6,9	6,1	6,3	8,4	7,6
Taxa de juros desconto atuarial-real	3,6	2,9	2,3	2,4	4,4	3,6
Projeção de aumentos salariais	3,8	3,8	N/A	N/A	3,8	3,8
Projeção de aumentos dos benefícios	3,8	3,8	3,8	3,8	2,2	-
Proj. aumentos limite e ben. do RGPS	3,8	3,8	-	-	-	-
Taxa de inflação	3,8	3,8	3,8	3,8	3,8	3,8
Expectativa de retorno ativos do plano	7,5	6,9	N/A	N/A	N/A	N/A
Projeção de aumento real custos saúde	-	-	-	-	-	2,2

II – Demográficas

	Planos BD e Misto (%)		Assistidos (%)		Auxílio-saúde (%)	
	30.06.2020	31.12.2019	30.06.2020	31.12.2019	30.06.2020	31.12.2019
Taxa de rotatividade	0,7%	0,8%	0,7%	0,8%	0,7%	0,8%
Tábua mortalidade/sobrevivência-ativos	AT-2000M&F	AT-2000M&F	AT-2000M&F	AT-2000M&F	AT-2000M&F	AT-2000M&F
Tábua mortalidade/sobreviv.-aposentados	AT-2000M&F	AT-2000M&F	AT-2000M&F	AT-2000M&F	AT-2000M&F	AT-2000M&F
Tábua mortalidade/sobrev.-inválidos	Winklevoss	Winklevoss	Winklevoss	Winklevoss	Winklevoss	Winklevoss
Tábua de entrada em invalidez	A. Vindas **	A. Vindas **	A. Vindas **	A. Vindas **	A. Vindas **	A. Vindas **
Tábua de morbidez	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

* suavizada em 20% em 2020 e 20% em 2019.

** suavizada em 30% em 2020 e 30% em 2019.

Notas Explicativas



Notas Explicativas às Informações Trimestrais em 30 de junho de 2020

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

a.2) Valores Reconhecidos no Resultado e em Outros Resultados Abrangentes

	Plano BD	
	1ºsem/2020	1ºsem/2019
Custo do serviço		
Custo de juros líquidos	(25.890)	(28.842)
Provisão para planos de benef e outros benefícios pós-emprego	(25.890)	(28.842)
Remensurações do Plano de Benefício definido	-	-
Ganhos e Perdas sobre contribuições dos participantes	(605)	(631)
Ganhos e Perdas sobre o ativo	27.554	22.507
Ganhos e Perdas sobre o passivo	43.292	(73.031)
Total dos componentes regist em outros resultados abrangentes	70.241	(51.155)
Total dos componentes de benefício definido	44.351	(79.997)

	Plano Misto	
	1ºsem/2020	1ºsem/2019
Custo do serviço		
Custo do serviço	(2)	(2)
Custo de juros líquidos	(1.111)	(1.066)
Provisão para planos de benefícios e outros benefícios pós-emprego	(1.113)	(1.068)
Remensurações do Plano de Benefício definido	-	-
Ganhos e perdas sobre as contribuições dos participantes	(2)	-
Ganhos e Perdas sobre o ativo	(527)	537
Ganhos e Perdas sobre o passivo	2.206	(5.167)
Total dos componentes registrados em outros resultados abrangentes	1.678	(4.630)
Total dos componentes de benefício definido	565	(5.698)

	Assistidos pelo Banco	
	1ºsem/2020	1ºsem/2019
Custo do serviço		
Custo de juros líquidos	(3.098)	(3.690)
Provisão para planos de benefios e outros benefícios pós-emprego	(3.098)	(3.690)
Remensurações do Plano de Benefício definido	-	-
Ganhos e Perdas sobre o passivo	9.133	(9.138)
Total dos componentes regist em outros resultados abrangentes	9.133	(9.138)
Total dos componentes de benefício definido	6.035	(12.828)

Notas Explicativas



Notas Explicativas às Informações Trimestrais em 30 de junho de 2020

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Auxílio-saúde	
	1ºsem/2020	1ºsem/2019
Custo do serviço		
Custo de serviço	(2.568)	(2.975)
Custo de juros líquidos	(15.014)	(14.108)
Provisão para planos de benef e outros benefícios pós-emprego	(17.583)	(17.083)
Remensurações do Plano de Benefício definido	-	-
Ganhos e Perdas sobre o passivo	59.933	(46.033)
Total dos componentes regist em outros resultados abrangentes	59.933	(46.033)
Total dos componentes de benefício definido	42.350	(63.116)

a.3) Movimentação do (Passivo)/Ativo Reconhecido

	Plano BD	
	1ºsem/2020	1ºsem/2019
(Passivo)/ativo reconhecido no início do período	(754.810)	(658.473)
Contribuições do patrocinador, líquido de carregamento administrativo	1.209	1.263
Provisão para planos de benefício definido	(25.890)	(28.841)
Valor reconhecido em outros resultados abrangentes	70.241	(51.155)
(Passivo)/ativo reconhecido no período	(709.249)	(737.206)
Ajuste Provisão - Ação Rescisória	-	-
(Passivo)/ativo reconhecido no final do período	(709.249)	(737.206)

	Plano Misto	
	1ºsem/2020	1ºsem/2019
(Passivo)/ativo reconhecido no início do período	(32.388)	(24.329)
Contribuições do patrocinador líquido de carregamento administrativo	19	17
Provisão para planos de benefício definido	(1.113)	(1.068)
Valor reconhecido em outros resultados abrangentes	1.678	(4.630)
(Passivo)/ativo reconhecido no final do período	(31.804)	(30.010)

	Assistidos pelo Banco	
	1ºsem/2020	1ºsem/2019
(Passivo)/ativo reconhecido no início do período	(98.976)	(87.747)
Contribuições do patrocinador, líquido de carregamento administrativo	3.890	3.848
Provisão para planos de benefício definido	(3.098)	(3.690)
Valor reconhecido em outros resultados abrangentes	9.133	(9.138)
(Passivo)/ativo reconhecido no final do período	(89.051)	(96.727)

Notas Explicativas



Notas Explicativas às Informações Trimestrais em 30 de junho de 2020

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Auxílio-saúde	
	1ºsem/2020	1ºsem/2019
(Passivo)/ativo reconhecido no início do período	(397.733)	(307.350)
Contribuições do patrocinador, líquido de carregamento administrativo	4.691	5.172
Provisão para planos de benefício definido	(17.583)	(17.083)
Valor reconhecido em outros resultados abrangentes	59.933	(46.033)
(Passivo)/ativo reconhecido no final do período	(350.692)	(365.294)

a.4) Conciliação dos Saldos do Valor Presente da Obrigação Atuarial

	Plano BD	
	1ºsem/2020	1ºsem/2019
Valor presente da obrigação atuarial líquida no início do período	(901.728)	(773.433)
Benefícios pagos pelo plano	29.869	24.320
Custo de juros	(30.929)	(33.876)
Custo de serviço corrente	-	-
Remensurações de perdas atuariais	62.243	(93.879)
Decorrentes de ajuste de experiência	23.250	(405)
Decorrentes de ajustes nas premissas demográficas	-	-
Decorrentes de alterações de premissas financeiras	38.993	(93.474)
Valor presente da obrigação atuarial líquida no final do período	(840.545)	(876.868)

	Plano Misto	
	1ºsem/2020	1ºsem/2019
Valor presente da obrigação atuarial líquida no início do período	(87.111)	(74.196)
Benefícios pagos pelo plano	3.534	3.169
Custo de juros	(2.988)	(3.254)
Custo de serviço corrente	(4)	-
Remensurações de Perdas atuariais	4.413	(10.332)
Decorrentes de ajuste de experiência	395	(763)
Decorrentes de ajuste nas premissas demográficas	-	-
Decorrentes de alterações de premissa financeiras	4.018	(9.569)
Valor presente da obrigação atuarial líquida no final do período	(82.156)	(84.613)

	Assistidos pelo Banco	
	1ºsem/2020	1ºsem/2019
Valor presente da obrigação atuarial líquida no início do período	(98.976)	(87.747)
Benefícios pagos pelo plano	3.890	3.848
Custo de juros	(3.098)	(3.690)
Custo de serviço corrente	-	-
Remensurações de Ganhos / (Perdas) atuariais	9.133	(9.138)
Decorrentes de ajuste de experiência	9.744	(1.787)
Decorrentes de alterações de premissa financeiras	(611)	(7.351)
Valor presente da obrigação atuarial líquida no final do período	(89.051)	(96.727)

Notas Explicativas



Notas Explicativas às Informações Trimestrais em 30 de junho de 2020

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Auxílio-saúde	
	1ºsem/2020	1ºsem/2019
Valor presente da obrigação atuarial líquida no início do período	(397.733)	(307.350)
Benefícios pagos pelo plano	4.691	5.172
Custo de juros	(15.014)	(14.108)
Custo de serviço corrente	(2.568)	(2.975)
Remensurações de Ganhos / (Perdas) atuariais	59.933	(46.033)
Decorrentes de ajuste de experiência	19.423	28.524
Decorrentes de ajuste nas premissas demográficas	-	-
Decorrentes de alterações de premissa financeiras	40.510	(74.557)
Valor presente da obrigação atuarial líquida no final do período	(350.692)	(365.294)

a.5) Análise de Sensibilidade das Principais Hipóteses

	Plano BD				
	Tábua biométrica		Taxa de desconto		Parâmetros do demonstrativo
	AT-2000 M&F Suavizada em		-0,25	+0,25	
	-5%	+5%			
Valor presente obrigação atuarial-Elegíveis	(591.881)	(564.882)	(584.862)	(571.104)	(577.954)
Superávit/(déficit) do plano	(591.881)	(564.882)	(584.862)	(571.104)	(577.954)
Variação na obrigação atuarial	2,41%	(2,26%)	1,20%	(1,19%)	
Variação no superávit/(déficit)	2,41%	(2,26%)	1,20%	(1,19%)	
Valor presente obrig. atuarial-Não Elegíveis	(270.814)	(254.986)	(371.767)	(253.896)	(262.591)
Superávit/(déficit) do plano	(270.814)	(254.986)	(371.767)	(253.896)	(262.591)
Variação na obrigação atuarial	3,13%	(2,90%)	3,49%	(3,31%)	
Variação no superávit/(déficit)	3,13%	(2,90%)	3,49%	(3,31%)	

	Plano Misto				
	Tábua biométrica		Taxa de desconto		Parâmetros do demonstrativo
	AT-2000 M&F Suavizada em 20%		-0,25	+0,25	
	-5%	+5%			
Valor presente obrigação atuarial	(84.057)	(80.378)	(83.814)	(80.554)	(82.156)
Valor justo dos ativos do plano	18.548	18.548	18.548	18.548	18.548
Superávit/(déficit) do plano	(65.508)	(61.830)	(65.266)	(62.006)	(63.607)
Variação na obrigação atuarial	2,31%	(2,16%)	2,02%	(1,95%)	
Variação no superávit/(déficit)	2,99%	(2,79%)	2,61%	(2,52%)	

Notas Explicativas



Notas Explicativas às Informações Trimestrais em 30 de junho de 2020

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Assistidos pelo Banco				
	Tábua biométrica		Taxa de desconto		Parâmetros do demonstrativo
	AT-2000 M&F Suavizada em 20%		-0,25	+0,25	
	-5%	+5%			
Valor presente obrigação atuarial	(92.536)	(85.845)	90.322	(87.815)	(89.051)
Superávit/(déficit) do plano	(92.536)	(85.845)	90.322	(87.815)	(89.051)

Variação na obrigação atuarial	3,91%	(3,60%)	1,43%	(1,39%)
Variação no superávit/(déficit)	3,91%	(3,60%)	1,43%	(1,39%)

	Auxílio-saúde				
	Tábua biométrica		Taxa de desconto		Parâmetros do demonstrativo
	AT-2000 M&F Suavizada em 20%		-0,25	+0,25	
	-5%	+5%			
Valor presente obrigação atuarial	(357.590)	(344.238)	(364.587)	(337.198)	(350.692)
Superávit/(déficit) do plano	(357.590)	(344.238)	(364.587)	(337.198)	(350.692)

Variação na obrigação atuarial	1,97%	(1,84%)	3,96%	(3,85%)
Variação no superávit/(déficit)	1,97%	(1,84%)	3,96%	(3,85%)

a.6) Receitas e Pagamentos Esperados para o Período Seguinte

	Plano BD	Plano Misto	Assistidos	Auxílio-saúde
Custo do serviço corrente líquido	-	(4)	-	(5.646)
Custo de juros líquidos	(53.001)	(2.253)	(5.527)	(28.523)
Total da (despesa) / receita a reconhecer	(53.001)	(2.257)	(5.527)	(34.169)
Montantes esperados período seguinte-Nomais	2.510	40	8.076	9.738
Total dos pagamentos esperados para o plano	2.510	40	8.076	9.738

a.7) Categorias dos Ativos

Não se aplica para os Planos: Assistidos pelo Banco e Auxílio-saúde.

a.8) Montantes Incluídos no Valor Justo dos Ativos

Não se aplica para os Planos: Assistidos pelo Banco e Auxílio-saúde.

a.9) Descrição da Política de Investimentos

Não se aplica para os Planos: Assistidos pelo Banco e Auxílio-saúde

a.10) Descrição da Base Utilizada para Determinar a Taxa de Desconto Atuarial

Taxa de desconto equivalente à expectativa de retorno da Nota do Tesouro Nacional (NTN-B), para o período da *Duration* de cada plano.

Notas Explicativas



Notas Explicativas às Informações Trimestrais em 30 de junho de 2020

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

A movimentação da provisão relativa aos planos BD e Misto está abaixo apresentada:

Plano BD	30.06.2020	31.12.2019
Valor da Obrigação no início do período	754.810	658.473
Atualizações resultado	52.096	103.844
Atualizações PL	(70.242)	41.385
(-) Valores Pagos	(27.415)	(48.892)
Saldo no final do período (nota nº 13.d)	709.249	754.810

Plano Misto	30.06.2020	31.12.2019
Valor da Obrigação no início do período	32.388	24.329
Atualizações resultado	1.093	2.101
Atualizações PL	(1.677)	5.958
(-) Valores Pagos	-	-
Saldo no final do período (nota nº 13.d)	31.804	32.388
Total BD e Misto	741.053	787.198

b) Planos Saldados

Os contratos assinados entre o Banco e a Capaf referentes aos planos saldados, estabelecem que a obrigação deve ser atualizada mensalmente, com base na variação do INPC-IBGE e taxa máxima real de juros admitida nas projeções atuariais do plano de benefícios fixada pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar ou outra autoridade competente.

Anualmente, o valor da obrigação é revisado de acordo com as premissas atuariais, o que poderá exigir ajuste por parte do Banco.

Os planos saldados apresentaram a seguinte movimentação:

	30.06.2020	31.12.2019
Valor da Obrigação no início do período	656.394	692.187
Atualizações - Resultado (nota nº 17)	19.678	56.944
(-) Valores Pagos	(49.237)	(92.737)
Saldo no final do período (nota nº 13.d)	626.835	656.394

c) Plano Prevamazônia

O PrevAmazônia é o plano oferecido aos empregados da ativa, especialmente os admitidos a partir de 1997 que não possuíam qualquer plano de previdência complementar patrocinado pelo Banco e aos que fizeram opção pelos "Planos Saldados".

Contribuições do Banco para os Planos de Benefícios

Planos	2º trim/2020	2º trim/2019	1º sem/2020	1º sem/2019
Liquidados - BD e Misto	(758)	(835)	(1.566)	(1.659)
Prev-amazônia	(2.533)	(2.546)	(5.105)	(5.059)
Total (nota nº 24.b)	(3.291)	(3.381)	(6.671)	(6.718)

Notas Explicativas



Notas Explicativas às Informações Trimestrais em 30 de junho de 2020

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Valores Reconhecidos como Obrigações:

Planos	30.06.2020	31.12.2019
Saldados	626.835	656.394
Liquidados	741.053	787.198
Assistidos	89.051	98.976
Auxílio Saúde	350.692	397.733

Ações Coletivas

Ação TRT da 16ª Região (MA)

Permanece inalterada a ação em que a Advocacia Geral da União, em abril de 2014, ingressou perante o TRT da 16ª Região (MA) com a Ação Rescisória nº 0016098-06.2014.5.16.0000, visando rescindir a decisão transitada em julgada proferida pela 1ª Vara do Trabalho do Maranhão nos autos da ação coletiva nº. 1164-2001-001-16-00-2, que condenou o Banco ao pagamento do déficit atuarial da Capaf. Processo previa julgamento para julho de 2019, no entanto, foi retirado da pauta de julgamento por decisão do Pleno do TRT-16ª Região, sem previsão de data para novo julgamento até o momento. De acordo com os critérios definidos pelo CPC 25 a ação é classificada como possível.

Ação Civil Pública nº 0000302-75.2011.5.08.0008

A ação civil pública nº 0000302-75.2011.5.08.0008, proposta pela AABA em que o Banco fora condenado a repassar mensalmente à Capaf, os recursos financeiros necessários para complementar a folha de pagamento dos beneficiários assistidos do Plano de Benefício Definido (BD), em que pese o trânsito em julgado, ocorrido em 06.02.2017, a área jurídica do Banco analisou a decisão e identificou a possibilidade de manejo de ação rescisória visando a rescisão do julgado, notadamente em face às alterações trazidas pela EC 20/1998, bem como às Leis Complementares nºs 108 e 109, ambas de 2001, e aos correlatos precedentes judiciais do STF.

Respaldo por esses argumentos o Banco iniciou tratativas com a Advocacia Geral da União (AGU), objetivando o ajuizamento da ação, o que foi realizado pela AGU no Tribunal Superior do Trabalho, em 02.03.2018, processo nº 1000104-23.2018.5.00.0000.

Ajuizada ação, depois de mudança de Relator no TST, a Ministra Relatora entendeu que a competência para processar a ação era do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, tendo o processo sido remetido ao Regional. Distribuído ao Relator, este, em análise preliminar, concedeu tutela requerida pela União, no entanto, tão logo publicada a decisão, esta foi reconsiderada de ofício. A União interpôs recurso, no entanto, improvido. O Banco foi intimado em fevereiro de 2019, tendo se habilitado nos autos na condição de assistente. Em dezembro de 2019 foi anunciado seu julgamento, porém, a pedido do Banco, a Seção Especializada do TRT-8ª Região, retirou o processo de pauta. O processo aguardará nova pauta de julgamento, a ser designada.

A provisão do plano BD, existente em 30.06.2020, totalizou R\$709.249, distribuída da seguinte forma:

- Provisão para os participantes abrangidos pela ação rescisória – R\$632.384;
- Provisão de 50% das reservas matemáticas dos participantes que ainda estão na ativa – R\$76.865;

A composição da provisão referente a ação rescisória, no montante de R\$632.384, é a seguinte:

- 100% das reservas matemáticas dos participantes elegíveis, ou seja, aqueles que tinham completado tempo para fazerem jus a todos os direitos ofertados pelo plano até a publicação da Lei Complementar nº 109/2001, que totalizou ao final do período R\$577.954;
- 50% dos que ainda não elegíveis, isto é, aqueles que ainda não completaram o tempo exigido para obter todos os benefícios do plano por ocasião da publicação da Lei anteriormente citada, que totalizou ao final do período R\$54.430.

Composição da provisão existente ao final do período para os planos liquidados BD/Misto:

- BD Liquidado (Nota 25 – a.3) – R\$709.249;
- Misto Liquidado - 50% das reservas matemáticas (Nota 25 – a.3) – R\$31.804;
- Total da Provisão – R\$741.053;

Notas Explicativas



Notas Explicativas às Informações Trimestrais em 30 de junho de 2020

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em cumprimento a ação transitada em julgado foi desembolsado pelo Banco, no período, o montante de R\$19.678 (R\$56.942 em 31.12.2019).

26. Remuneração Paga aos Empregados

a) Remuneração Mensal dos Empregados (em R\$ unitários)

	30.06.2020	31.12.2019
Menor Salário	2.607,71	2.607,71
Maior Salário	27.324,76	27.324,76
Salário Médio	8.164,78	8.110,30

27. Processo de Gerenciamento de Riscos

O Banco possui políticas de gestão de riscos, que são revistas e aprovadas anualmente pela Diretoria Executiva e Conselho de Administração.

A Gestão de riscos do Banco tem como objetivo identificar, medir, monitorar, controlar e reportar as exposições aos riscos de mercado e liquidez, tanto para operações incluídas na carteira de negociação quanto para demais posições.

O Banco possui estrutura, processos e sistemas compatíveis com a natureza e complexidade dos instrumentos financeiros negociados, mantendo equipe qualificada para a adequada gestão de riscos.

A Gerência de Riscos atua no gerenciamento dos seguintes riscos:

a) Risco de Liquidez

O monitoramento da exposição ao risco de liquidez visa detectar possíveis descasamentos entre pagamentos e recebimentos passíveis de afetar a capacidade de geração de caixa e o equilíbrio financeiro do Banco.

O monitoramento dos níveis de exposição ao risco de liquidez é realizado permanentemente e as informações geradas são reportadas às alçadas competentes para a tomada de decisão.

Os indicadores de disponibilidades de recursos de curto prazo, calculados pelos métodos de análise conservador e moderado, apresentaram saldos positivos, demonstrando disponibilidade de recursos que mitigam o risco de liquidez.

O volume de recursos marcados a mercado alocados em títulos públicos e operações compromissadas na carteira TVM foi de R\$11,818 bilhões, representando 81,75% do portfólio total de R\$14,488 bilhões (R\$12,501 bilhões, representando 84,22% do portfólio total de R\$14,844 bilhões em 31.12.2019). A maioria dos recursos, 64,28% (63,50% em 31.12.2019), é alocada em Letras Financeiras do Tesouro, títulos públicos indexados à Selic e de altíssima liquidez no mercado secundário.

O Banco utiliza-se ainda para acompanhamento do risco de liquidez, o monitoramento do fluxo de liquidez consolidado por vértice, o controle do Índice de Liquidez de Curto Prazo (ILCP) e simulações de cenários de estresse.

b) Risco de Crédito

A Política de Risco de Crédito no Banco da Amazônia está balizada em Política de Gestão Integrada de Riscos e de Capital e na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) aprovadas pela Diretoria e pelo Conselho de Administração e tem o propósito de estabelecer estratégias, rotinas, sistemas e procedimentos direcionados à mensuração e mitigação da exposição ao risco de crédito, à prevenção e redução da inadimplência e manutenção da boa qualidade do crédito em todas as operações em que o Banco atua como uma das contrapartes.

Objetivando aplicar os recursos próprios e os recursos administrados em nome de terceiros de maneira eficiente, sejam eles de natureza orçamentária ou não, a gestão de risco de crédito permite a ampliação do volume de operações de crédito do Banco, com probabilidades positivas de retorno dos créditos concedidos, assegurando ou atuando de forma coadjuvante para que haja: melhoria da qualidade de crédito da Instituição; otimização das aplicações de recursos, com definição de melhores spreads e qualidade das garantias; minimização do nível de exposição do capital do Banco, e crescimento da margem de segurança de retorno do crédito concedido; aumento da capacidade operacional da Instituição; maior transparência do processo creditício; aumento da agilidade no processo de análise e decisão creditícia.

Notas Explicativas



Notas Explicativas às Informações Trimestrais em 30 de junho de 2020

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

No modelo interno de avaliação de risco de crédito estão inseridas as diretrizes de gestão desse tipo de risco, cuja finalidade é identificar, mensurar e ponderar a exposição do Banco em suas operações de crédito, permitindo o estabelecimento de rating para o tomador e respectivas operações creditícias.

A classificação dos créditos do Banco distribui-se em diferentes níveis de risco (rating), levando-se em conta as características e o perfil do tomador de crédito e da operação, qualificando o risco mínimo em nível "AA" e o risco máximo em "H". A política adotada pela Instituição baseia-se em somente realizar operações de crédito com pleiteantes, pessoa física ou jurídica, cujo nível de risco esteja situado entre os ratings AA e C, inclusive, dentre os níveis de risco de crédito previstos pela Resolução CMN n.º 2.682/1999.

O Banco da Amazônia é responsável pela classificação do cliente e da operação no nível de risco correspondente, sendo efetuada com base em critérios consistentes e verificáveis, amparada por informações internas e externas, contemplando, além dos critérios já implementados no modelo interno de avaliação, fatores como situação econômico-financeira, grau de endividamento, capacidade de geração de resultados, fluxo de caixa, administração e qualidade de controles, pontualidade e atrasos nos pagamentos, contingências, setor de atividade econômica, etc.

Nesse sentido, foi finalizada a implantação de solução para a gestão de garantias, que reúne em uma única base corporativa as informações necessárias ao controle da suficiência ou disponibilidade de garantias no Banco, contribuindo para redução do risco operacional, bem como mitigação do risco de crédito.

Além do exposto, o Banco está em processo de validação do Modelo de Descumprimento de Risco de Crédito (*Low Default Portfolio* – LDP), que está voltado para os clientes que possuam nota de crédito atribuído pelas agências de classificação de risco externa e com o delimitador de faturamento anual superior a R\$ 400 milhões, ou seja, novos parâmetros de avaliação e mitigação do risco de crédito no escopo de suas operações.

Deste modo incorporando melhorias ao seu processo de gestão e às melhores práticas do mercado bancário, a Instituição vem realizando o aprimoramento dos modelos utilizados na avaliação de risco de crédito de seus clientes, o que abrange análise das matrizes de migração de risco registradas no Banco, teste de relevância das variáveis e *backtesting* dos modelos, em conformidade com a política institucional de gestão do risco de crédito à vista das diretrizes de Basileia II, Resolução Bacen nº 4.557/2017 que dispõe sobre a estrutura de gerenciamento de riscos e a estrutura de gerenciamento de capital e da Resolução Bacen nº 4.677/2018 que estabelece limites máximos de exposição por cliente e limite máximo de exposições concentradas.

c) Risco de Mercado

O Banco mantém processo permanente de monitoramento de suas exposições ao Risco de Mercado, tendo como principais fatores de riscos as operações sujeitas à variação das taxas de juros e dos índices de preços.

No processo de gestão de Risco de Mercado são estabelecidos os limites máximos de exposição por fator de risco, tipo de papel e limite de VaR, além dos critérios utilizados na classificação da carteira de negociação (trading), conforme Circular Bacen nº 3.354/2007.

A mensuração do risco de mercado é realizada através do modelo de value at risk (VaR), calculado para 10 dias, para as diversas carteiras do Banco. O sistema importa e consolida as informações de bases externas (Bacen, B³ – Brasil Bolsa Balcão e Anbima) e bases internas (sistemas legados), para auferir o valor do VaR. A validação do modelo é respaldada pela metodologia das médias móveis exponenciais ponderadas (EWMA).

Em 30 de junho de 2020, o VaR calculado para a posição Banco e para posição Tesouraria foi de R\$12,567 milhões e R\$8,904 milhões (R\$4,843 milhões e R\$3,400 milhões em 31/12/2019), consumindo 86,82% e 87,42% do limite de referência, respectivamente (35,63% e 35,55% em 31/12/2019). Os valores calculados para o VaR das posições Banco e Tesouraria estão em conformidade aos limites estabelecidos na Política de Gestão Integrada de Riscos e de Capital, apresentando status normais de exposição ao risco de mercado e posições inferiores aos limites de VaR estabelecidos.

d) IRRBB

Define-se o IRRBB conforme a Circular Bacen nº 3.876/2018, como o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros no capital e nos resultados da instituição financeira, para os instrumentos classificados na carteira bancária. O gerenciamento do risco de taxa de juros no Banco está segregado as operações classificadas na carteira de não-negociação ou carteira bancária, que compreende todos os instrumentos financeiros que não há intenção de negociar, após sua aquisição ou originção, tipo: captações (depósito de poupança, depósito a prazo, depósito à vista e depósitos judiciais), crédito (fomento e comercial) e ativos na carteira da tesouraria classificados em "disponível para venda" e "mantidos até o vencimento". A organização possui perfil de exposição a

Notas Explicativas



Notas Explicativas às Informações Trimestrais em 30 de junho de 2020

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

risco de mercado conservador, onde as diretrizes e limites são monitorados de forma independente. Com isso a organização busca estar alinhada com as melhores práticas de mercado, regulamentações locais e do Comitê de Supervisão Bancária de Basileia.

O Banco Central do Brasil através da Circular Bacen nº 3.938/2019, definiu novas metodologias e procedimentos para avaliação de suficiência de valor do Patrimônio de Referência (PR) mantido para a cobertura do risco de variação de taxas de juros na carteira bancária, para as instituições enquadradas na segmentação 3 (S3), nos termos do art. 2º da Resolução Bacen nº 4.553/2017. Para os fins de apuração do Risco da Taxa de Juros da Carteira Bancária e observância à Circular Bacen nº 3.938/2019, são consideradas as seguintes abordagens padronizadas: de Resultado de Intermediação Financeira (Δ NII) e de Valor Econômico (Δ EVE).

Desde a entrada em vigor da resolução Bacen nº 4.557/2017, em fevereiro de 2018, o Banco atualizou o cálculo do Rban utilizando a abordagem de Valor Econômico na mensuração do risco da taxa de juros na carteira bancária. A exigência regulatória para envio no Documento 2061 das informações do IRRBB iniciou em janeiro deste ano. Em consonância com a Circular Bacen nº 3.938/2019, O valor do IRRBB, na base de junho, representou a montante de 43,328 milhões.

e) Risco Operacional

A gestão do risco operacional permeia a estrutura organizacional em todos os níveis hierárquicos. Pautada no modelo das três linhas de defesa, cada unidade da estrutura organizacional tem responsabilidade pela gestão e reporte dos seus riscos, enquanto a gestão consolidada do risco operacional é realizada pela área especializada.

A gestão de risco operacional está institucionalizada no Banco pela Política de Gestão Integrada de Riscos e de Capital (POL 310) que estabelece as diretrizes para o gerenciamento do risco operacional de produtos, serviços, atividades, processos e sistemas da Instituição em observância aos preceitos estabelecidos na Resolução Bacen nº 4.557/2017 e boas práticas de mercado como o COSO (*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*) e NBR 22301.

Como parte complementar do processo de gestão do risco operacional, a Política e Norma de Gestão de Continuidade de Negócios estabelecem as diretrizes e regras para a gestão de continuidade de negócios na Instituição, com objetivo de proporcionar uma resposta tempestiva para situações de crise e manter os serviços essenciais para que os negócios sejam preservados.

A Instituição está permanentemente em alerta quanto a mudanças de cenários que possam representar riscos negativos aos seus processos, ou que possam abrir oportunidades para atuar com eficiência no mercado, cumprindo sua missão de desenvolver a Amazônia de maneira sustentável por meio da aplicação de crédito e soluções eficazes.

g) Gestão de Capital

A estrutura de gerenciamento atende ao previsto na Resolução CMN nº 4.557/2017 e permeia as áreas responsáveis pelo orçamento, planejamento, controle e monitoramento de riscos e esferas colegiadas estratégicas de decisão.

O gerenciamento de capital do Banco caminha alinhado ao planejamento estratégico e orçamentário da instituição. Constitui-se no monitoramento e controle contínuo do seu Capital, visando mantê-lo em níveis adequados aos riscos assumidos. Organiza-se em:

- Monitoramento da necessidade de capital;
- Planejamento de metas e de necessidade de capital considerando os objetivos estratégicos;
- Alinhamento às diretrizes; e
- Adequação à política e plano de capital.

O exercício do gerenciamento de capital no Banco observa as seguintes linhas de direcionamento: os valores e objetivos da Instituição, a clareza do processo de gestão, a crescente captação de capital de qualidade e a busca contínua de adequação do capital aos riscos inerentes. Para assim, garantir o cumprimento das normas vigentes, bem como, preservar a saúde financeira da Instituição, mantendo-se forte em momentos de crise e assegurando retorno econômico.

As diretrizes de gestão de capital devem estar compatíveis com os objetivos do planejamento estratégico da Instituição, assim como com as exigências normativas e condições de mercado, devendo ser revistas e aprovadas anualmente, ou sempre que necessário, pela Diretoria Executiva e pelo Conselho de Administração.

Com o objetivo de auxiliar neste processo, são utilizados alguns instrumentos de gestão de capital como o

Notas Explicativas



Notas Explicativas às Informações Trimestrais em 30 de junho de 2020

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

monitoramento do capital, o Plano de Capital, testes de estresse, relatórios gerenciais de adequação do capital, políticas e normativos da Instituição.

h) Índice de Basileia (Limite Operacional)

O Banco mantém, permanentemente, o montante de PR, de Nível I e de Capital Principal em valores superiores aos requerimentos mínimos estabelecidos na Resolução 4.193/2013, do CMN, bem como para suprir a exigência do Adicional de Capital Principal instituído por essa mesma Resolução.

O Índice de Basileia (Índice de Adequação de Capital) é calculado de acordo com o estabelecido nas resoluções do CMN 4.192/13 (cálculo do Patrimônio de Referência - PR) e 4.193/2013 (cálculo do Patrimônio de Referência Mínimo Requerido - PRMR) relacionando-os com os Ativos Ponderados pelo Risco (RWA).

Para o 2º trimestre de 2020, o Banco apresentou um Índice de Basileia (IB) de 12,1%, acima do requerimento regulatório (9,25%) e da política da instituição, mantendo sua capacidade de cumprir não só com os mínimos regulatórios, mas também com os Adicionais de Capital.

O BACEN dispõe sobre a metodologia de apuração das parcelas ACPContracíclico e ACPSistêmico e os seus respectivos percentuais em relação ao montante RWA. Entretanto, em virtude da pandemia o BACEN emitiu a Resolução Nº 4.783, de 16 de março de 2020.

A medida expande a capacidade de utilização de capital dos bancos para que estes tenham melhores condições para realizar as eventuais renegociações e manter o fluxo de concessão de crédito. Na prática, esta medida amplia a folga de capital (diferença entre o capital efetivo e o capital mínimo requerido), conferindo mais espaço e segurança aos bancos para manterem seus planos de concessões de crédito ou mesmo ampliá-los nos próximos meses. Considerando que os colchões de capital devem ser usados durante momentos adversos, esta medida reduz o Adicional de Conservação de Capital Principal (ACPConservação) de 2,5% para 1,25% pelo prazo de um ano. Após este período (1 ano), o ACPConservação será gradualmente reestabelecido até 31 de março de 2022 ao patamar de 2,5%.

Requerimentos Mínimos de Capital (Basileia III)

Apresentamos abaixo os principais indicadores, obtidos conforme regulamentação em vigor:

	30.06.2020	31.12.2019
Patrimônio de Referência (PR)	2.780.887	2.685.013
PR Nível I	2.780.887	2.685.013
Capital Principal	2.780.887	2.685.013
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	23.051.943	21.465.780
Risco de Crédito (RWA _{CPAD})	18.895.073	16.624.111
Risco de Mercado (RWA _{MPAD})	16.295	829.946
Risco Operacional (RWA _{OPAD})	4.140.575	4.011.723
Requerimento Mínimo de Capital		
Capital Principal Mínimo Requerido ⁽¹⁾	1.037.337	965.960
PR Nível I Mínimo Requerido ⁽²⁾	1.383.117	1.287.947
PR Mínimo Requerido ⁽³⁾	1.844.155	1.717.262
Margem sobre os Requerimentos de Capital		
Margem sobre o Capital Princ.Mínimo Requerido	1.743.550	1.719.053
Margem sobre o PR Nível I Mínimo Requerido	1.397.771	1.397.066
Índice de Capital Principal (CP / RWA)	12,1%	12,5%
Índice de Capital Nível I (Nível I / RWA)	12,1%	12,5%
Índice de Basileia (PR / RWA)	12,1%	12,5%

(1) Representa o mínimo de 4,5% do RWA.

(2) Representa o mínimo de 6% do RWA, a partir de 01.01.2015.

(3) Em 30.06.2020, o fator "F" aplicado ao montante de RWA corresponde a 8,0% e em 31.12.2019, a 8,0%.

Notas Explicativas



Notas Explicativas às Informações Trimestrais em 30 de junho de 2020

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

28. Análise de Sensibilidade

O Banco da Amazônia mantém um processo permanente de monitoramento de todas as posições expostas ao risco de mercado, sendo realizada rotineiramente a análise de sensibilidade, avaliando as posições da Instituição em condições extremas no cenário econômico.

Para risco de mercado, são utilizados três cenários onde se verifica o comportamento do VaR no cenário normal de mercado, e nos cenários de estresse de 25% e 50% dos indicadores utilizados para projeção de MtM.

No cálculo do estresse são utilizadas como parâmetros de referência as curvas de mercado: Cupom – BMF/IGPM, cupom – BMF/IPCA, cupom IGPM/NTN-Anbima, Cupom IPCA/NTN-Anbima, Cupom sujo USD, Cupom TR, PRÉ, USD brl.

Os níveis de estresse de 25% e 50% atribuídos para o modelo estão em conformidade com o requerido pela Instrução CVM nº 475/2008 e descritas a seguir:

Cenário 1 (Normal): A base deste cenário são as condições normais da atividade econômica. Utilizou-se a cotação Reais/Dólar a R\$5,4760 em 30.06.2020 (R\$4,0307 em 31.12.2019) e a taxa DI de 1 ano no nível de 2,15% a.a (4,4% a.a. em 31.12.2019).

Cenário 2 (Estresse de 25%): Foi aplicado estresse de 25% a maior sobre os fatores de risco do cenário normal. Os resultados projetados foram a cotação Reais/Dólar a R\$6,8450 em 30.06.2020 (R\$5,0384 em 31.12.2019), e a taxa DI de 1 ano no nível de 2,69% a.a. (5,50% a.a em 31.12.2019), com as oscilações dos demais fatores de risco representando choque paralelo de 25% nas respectivas curvas ou preços.

Cenário 3 (Estresse de 50%): Foi utilizado estresse de 50% sobre os dados do cenário normal, resultando, para a cotação Reais/Dólar, o valor de R\$8,2140 em 30.06.2020 (R\$6,0461 em 31.12.2019) e para a taxa DI de 1 ano, o nível de 3,23% a.a. (6,60% a.a em 31.12.2019), com as oscilações dos demais fatores de risco representando choque paralelo de 50% nas respectivas curvas ou preços.

O quadro a seguir sintetiza a análise dos cenários de MtM dos ativos da Carteira Tesouraria Banking, conforme Instrução CVM nº 475/2008:

Exposições Financeiras		30.06.2020			31.12.2019		
		Cenários			Cenários		
Fatores de Risco	Definição	1	2	3	1	2	3
Prefixado	Exposições sujeitas à variação de taxas de juros prefixadas	3.213	(23.205)	(37.564)	1.436	(830)	(1.491)
Índice de preços	Exposições sujeitas à variação da taxa dos cupons de índice de preços	9.518	79.095	104.900	2.427	90.119	119.349
Taxa de juros	Exposições sujeitas à variação da taxa de juros	22	(20.672)	(37.842)	33	(33.397)	(60.908)
Total		12.753	35.218	29.494	3.896	55.892	56.950

Os resultados apresentados refletem os impactos para cada cenário numa posição estática da carteira. Os três cenários demonstram que os fatores que apresentam maior risco estão nas alocações em índices de preços. No pior cenário tem-se uma perda no MtM da Tesouraria na ordem de R\$35 milhões correspondentes ao cenário II.

Os resultados demonstrados ratificam o perfil conservador da carteira que, mesmo com choques paralelos de 25% e 50% sobre o cenário de referência (mercado), apresentaram baixo valor em risco das posições de TVM, sendo o maior fator de risco as posições em cupons de índice de preços. Essas posições correspondem a 0,53% do saldo total de aplicações da carteira de tesouraria do Banco.

Notas Explicativas



Notas Explicativas às Informações Trimestrais em 30 de junho de 2020

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

29. Demonstração do Resultado Abrangente

	2º trim/2020	2º trim/2019	1º sem/2020	1º sem/2019
Lucro Líquido do Período	75.835	67.921	108.935	59.191
Itens que podem ser reclassificados para a Demonst.de Resultado	57.052	341	(117.614)	6.762
Próprios – TVM Ajuste	57.052	341	(117.614)	6.762
Itens que não podem ser reclassificados para a Demonstração de Resultado	6.795	(76.850)	141.673	(110.037)
Próprios - Delib. CVM nº 695/2012	6.472	(77.401)	140.985	(110.956)
Realização da Reserva de Reavaliação	323	551	688	919
Efeitos Fiscais	(28.749)	30.604	(14.360)	114.915
Sobre a marcação a mercado	(25.673)	(136)	49.399	(2.705)
Sobre a realização da reserva	(163)	(220)	(315)	(367)
Sobre ajustes da Delib. CVM nº 695/2012	(2.913)	30.960	(63.444)	44.382
Sobre os Planos Saldados	-	-	-	73.605
Outros Resultados Abrangentes	35.098	(45.905)	9.699	11.640
Resultado Abrangente do Período	110.933	22.016	118.634	70.831

30. Outras informações

a) Avais e Fianças Prestados

Os avais e fianças prestados pelo Banco apresentam a seguinte composição:

	30.06.2020	31.12.2019
Garantias prestadas, inclusive risco de crédito do FNO	12.799.390	11.825.403
Coobrigação em cessão de créditos – alongam crédito rural (nota nº 13.c)	9.124	9.127
Total	12.808.513	11.834.530

b) Seguros

O Banco mantém seguros contra incêndio e outros riscos que envolvem o seu imobilizado, cuja cobertura R\$149.113 (R\$149.113 em 31.12.2019), com prêmio de R\$255(R\$255 em 31.12.2019), determinada em função dos valores e riscos envolvidos.

c) Programa de Aposentadoria Incentiva - PAI

Em dezembro/2019 foi lançado o Programa de Aposentadoria Incentivada, que tem por objetivo promover, de forma socialmente responsável, o incentivo ao desligamento dos empregados contemplados no público-alvo. O programa consiste em um conjunto de medidas de incentivo visando à rescisão do contrato de trabalho, a pedido, dos empregados que preencherem todos os requisitos constantes do regulamento, norteado pelos princípios da boa-fé, da transparência e da facultatividade de adesão. A vigência do programa seria de dezembro/2019 a abril/2020.

Em abril/ 2020, o Banco aprovou a Reabertura do Programa de Aposentadoria Incentivada (PAI) que iria até 15/05/2020 e também instituiu a Resilição Bilateral de acordo com a lei trabalhista alterada pela Lei nº13.467, de 2017. A Resilição Bilateral é uma possibilidade de demissão por comum acordo entre empregado e empregador, constante o art.484-A, da CLT.

A Resilição Bilateral do contrato de trabalho ocorrerá por iniciativa do empregado e está limitado aos que já são aposentados anterior à 13/11/2019, data da publicação da Emenda Constitucional nº103 (Reforma Previdenciária).

Notas Explicativas



Notas Explicativas às Informações Trimestrais em 30 de junho de 2020

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

O Banco aprovou em reuniões realizadas em abril e junho de 2020, a prorrogação da vigência do Programa de Aposentadoria Incentivada (

PAI), a vigência será de abril/2020 a junho/2020.

A participação é voluntária e ocorre mediante a anuência e adesão do empregado, a rescisão do contrato de trabalho do empregado que aderir ao Programa de Aposentadoria Incentivada ocorrerá por iniciativa do mesmo, com dispensa de cumprimento de aviso prévio.

A manifestação de interesse não garante que o empregado poderá desligar-se pelo Programa. O Banco de forma motivada tem a prerrogativa de acatar ou não os requerimentos de desligamento dos empregados, estando ainda condicionado a sua limitação orçamentária.

d) Ações Relacionadas à COVID 19

O primeiro semestre de 2020 foi marcado pelo avanço da COVID 19. Classificada pela Organização Mundial da Saúde como pandemia, haja vista a circulação do vírus em todos os continentes, a COVID 19 gerou a adoção de várias medidas restritivas em todo o mundo, além de impactos na economia. Com a necessidade de implementação do distanciamento social, escolas e estabelecimentos considerados não essenciais foram fechados, visando a contenção da pandemia e a preservação das condições de atendimento dos serviços de saúde, tanto públicos quanto privados.

O cenário gerado pela COVID 19 é de bastante incerteza e órgãos governamentais e de regulação editaram diversas medidas visando a preservação da atividade econômica e buscando minimizar os impactos causados pela paralisação de alguns setores. Nesse contexto, o Banco Central do Brasil editou novas regulamentações aplicáveis à atividade financeira e o Banco da Amazônia, dentro de sua gestão, incorporou às suas atividades:

- Resoluções 4.782, de 16/03/2020 e 4.791, de 26/03/2020 – Definiram critérios temporários para a caracterização das reestruturações de operações de crédito.
- Resolução 4.794, de 06/04/2020 – Estabeleceu condições para distribuição de resultados e ao aumento da remuneração de administradores.
- Resolução 4.798, de 06/04/2020 – Criou linha de crédito especial com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO).
- Resolução 4.801, de 09/04/2020 – Autoriza prorrogação para produtores rurais e cria linhas especiais de crédito para o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) e do Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural (Pronamp).
- Resolução 4.803, de 09/04/2020 – Dispôs sobre os critérios para a mensuração da provisão para créditos das operações renegociadas em razão da Covid-19.
- Resolução 4.807, de 30/04/2020 - Alterou as Resoluções 4.801 e 4.802, de 09/04/2020 que autorizaram medidas para o crédito rural.
- Resolução 4.810, de 30/04/2020 – Estabeleceu medidas emergenciais para concessão, controle e fiscalização das operações de crédito rural.

Além do cumprimento das medidas legais, outras foram adotadas pelo Banco para que o atendimento nas agências prosseguisse, ainda que de forma reduzida, sempre atendendo às orientações da Organização Mundial da Saúde, do Ministério da Saúde e demais órgãos, com o objetivo de reduzir a transmissibilidade do vírus. As medidas buscaram preservar a integridade dos colaboradores e dos clientes, bem como assegurar um atendimento mínimo que garanta o cumprimento da missão institucional do Banco de desenvolver de forma sustentável a região, especialmente neste momento em que a economia e os negócios regionais de todos os portes precisam, mais do que nunca, do seu banco de fomento. Abaixo, destacamos algumas das ações empreendidas:

- Houve a criação de um gabinete de crise, coordenado pela área de Gestão de Pessoas, com participação das áreas de Gestão de Rede de Agências, Gestão de Riscos, Controles Internos, Segurança Corporativa, Políticas de Crédito e Secretaria Executiva, para monitoramento e comunicações sobre as ações de enfrentamento do COVID-19, acompanhamento de Boletins Epidemiológicos do Ministério da Saúde e da evolução da saúde dos empregados, bem como para decidir sobre as medidas administrativas de acordo com a progressão da doença no País, região e estados onde o Banco atua.
- Para a redução do efetivo presencial nas Unidades, está sendo permitida a realização de teletrabalho (home office) e a antecipação de férias dos empregados, ainda que não transcorridos os períodos aquisitivos

Notas Explicativas



Notas Explicativas às Informações Trimestrais em 30 de junho de 2020

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

desses. Para isto, se dialogou com os colaboradores, dando-se prioridade àqueles pertencentes ao grupo de risco. Na impossibilidade das férias, também estão sendo utilizados abonos e vantagens.

- Quanto às atividades em home office, foi dado prioridade aos empregados pertencentes aos grupos de risco e àqueles que autodeclararem coabitarem com pessoa de grupo de risco, com pessoa que exerça atividade na área de saúde, os principais responsáveis por menor de idade ou, ainda, por pessoa com necessidade de cuidados especiais intensivos.
- Aos que não puderam se enquadrar no regime de teletrabalho, o banco, ofertou a possibilidade de antecipação de férias ou negociação para utilização em descanso dos abonos e vantagens e por fim, Carta de afastamento preventivo.
- Para as atividades essenciais e presenciais, com objetivo de reduzir o fluxo urbano em horários de picos, foi orientado a adoção de horários alternativos dos trabalhadores utilizando-se de escalas diferenciadas, quando possível.
- Aos estagiários e menores aprendizes foi concedido férias/recesso remunerado e posteriormente garantido o afastamento preventivo.
- Foram suspensos os acessos biométricos e restringido o acesso de pessoas no edifício-sede, em Belém do Pará, Centrais de Crédito e de Cadastro e Unidades, além de ter havido a suspensão de viagens internacionais e restrição de viagens nacionais.
- Também foram suspensos os eventos de grande porte e os treinamentos presenciais, bem como, restrição das reuniões presenciais e direcionamento para utilização de reuniões virtuais.
- Quanto aos Terceirizados, os fiscais de contratos de prestadores de serviços exigiram das empresas um "Termo de declaração preventivo" atestando que as empresas estão tomando as medidas preventivas juntos aos seus empregados.
- Nas Unidades, os gestores foram orientados a acompanhar a situação de saúde dos empregados, conscientizando-os sobre a necessidade de comunicação imediata caso apresentem sintomas característicos do coronavírus, ainda que esses sejam leves. O fato é relatado à área de Gestão de Pessoas e o gestor imediato afasta das atividades presenciais o empregado por 7 dias, para avaliação, podendo esse prazo se estender para 21 dias. No caso de apresentação de Atestado Médico, são feitos os procedimentos cabíveis para licença por tratamento de saúde.
- O Banco também criou medidas preventivas para o empregado que coabita com pessoas que apresentem suspeição e/ou com sintomas da doença, sem atendimento médico ou atestado médico. Nesses casos, o empregado também é afastado das atividades presenciais, podendo exercer regime de teletrabalho. O afastamento é pelo período de 14 dias, para avaliação, podendo se estender para 21 dias.
- Nas Unidades com caso confirmados de COVID19 são realizados Sanitização em todo o espaço físico com a aplicação do produto denominado Combater 800 que é um desinfetante à base de Amônia Quaternária de última geração com duas cadeias C10.
- Nas agências, houve redução no expediente bancário para quatro horas/dia, de acordo com a Circular BACEN 2020/3991, de 19 de março de 2020, e garantia de um quantitativo mínimo de empregados para a manutenção do atendimento presencial dos clientes, sendo esse atendimento feito em sistema de rodízio, bem como se está realizando escalas com horários alternativos e escalas diferenciadas para os empregados.
- Também foi reduzido o número de clientes nas agências a no máximo até dez pessoas por vez, observando-se a capacidade do espaço da Unidade e/ou autoatendimento, bem como foi demarcado espaço para distanciamento entre os clientes, evitando a formação de aglomerações.
- O Banco adquiriu 60 mil máscaras para distribuição a todos os empregados e terceirizados, e ainda aos clientes e sociedade dos 9 Estados da Região Amazônica. Também comprou 1.310 litros de álcool em gel para higienização e distribuiu para todas as suas Unidades.

Notas Explicativas



Notas Explicativas às Informações Trimestrais em 30 de junho de 2020

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

- O Banco celebrou Convênio de parceria com a Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco da Amazônia - CASF, para uso dos serviços de telemedicina, em benefícios dos empregados da ativa com sintomas característicos da COVID19. O atendimento virtual será feito pela Amparo Saúde, plataforma de telessaúde que possui um corpo clínico especializado, composto por médicos de família, enfermeiros, técnicos e equipe multiprofissional com certificação digital plena. Se houver necessidade de exames, atestados e emissão de receitas, os médicos podem solicitar esses procedimentos, pois há certificação digital.
- Outra medida importante de proteção à saúde dos colaboradores e de combate ao coronavírus é a possibilidade de realizar ou pedir o reembolso de Teste RT-PCR, Sorologia IgM e IgG ou Teste Rápido para detecção do COVID-19 para os profissionais que estão realizando as atividades presenciais nas Unidades do Banco e estão apresentando sintomas sugestivos para a doença ou tiveram contato dentro da Instituição com colega que atestou positivo para o coronavírus.
- O Banco da Amazônia, também, possibilita o reembolso de um único Kit de Medicamentos, conforme receita médica. Os medicamentos que serão aceitos são: Hidroxicloroquina/Cloroquina, Azitromicina e Ivermectina, até o limite de R\$ 100,00 (cem reais).

O cenário atual ainda é de incerteza e não possibilita mensurar de forma assertiva os impactos que pandemia ainda trará à economia. No entanto, o mercado de atuação do Banco é regional e a experiência de operar na Região Amazônica permite identificar os itens do Balanço com potencial impacto:

- **Operações de Crédito:** aumento da demanda por crédito, o que pode trazer maior provisão, uma vez que a qualidade da carteira de clientes também pode sofrer deterioração.
- **Créditos tributários:** sua realização está diretamente ligada à ocorrência de resultados futuros que poderão ser afetados em grau que dependerá do controle da pandemia.
- **Ativos Intangíveis:** podem ser afetados em razão do seu valor recuperável, uma vez que as premissas de realização poderão ser impactadas.
- **Captações:** não há expectativa de redução significativa nas captações, no entanto, a depender do avanço da crise gerada pela pandemia, pode haver elevação dos custos de captação.
- **Provisões Cíveis e Trabalhistas:** Relativamente às ações cíveis presume-se aumento de demandas em ações de recuperação judicial e, em contra partida, aumento de ações cobranças de títulos vencidos pelo Banco. No aspecto trabalhista, não é possível relacionar incremento de provisão em decorrência de eventual efeito da pandemia.

Com a adoção das medidas de forma tempestivas, não houve descontinuidade nas atividades operacionais do Banco, que continuará atento aos desdobramentos que ainda virão da pandemia. Neste momento, não há informações que permitam mensurar de forma inequívoca os impactos que ela trará, nem quanto tempo as medidas de contenção serão necessárias. Os negócios do Banco, assim como as demais instituições estarão sujeitos aos efeitos econômicos do que ocorrerá nos próximos meses.

Valeida Neila Pessoa de Souza
Contadora
CRC – PA Reg. 011298/O

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Com Ressalva

KPMG Auditores Independentes
Tv. Dom Romualdo de Seixas, 1.476, salas 1.506 e 1.507
Ed. Evolution - Bairro Umarizal
66055-200 - Belém/PA - Brasil
Caixa Postal 81 - CEP 66017-970 - Belém/PA - Brasil
Telefone +55 (91) 3321-0150, Fax +55 (91) 3321-0151
www.kpmg.com.br

Relatório sobre a revisão de informações trimestrais - ITR

Aos
Acionistas, Conselheiros e Diretores do
Banco da Amazônia S.A.
Belém - PA

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias do Banco da Amazônia S.A. ("Banco"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais - ITR referentes ao trimestre findo em 30 de junho de 2020, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A Administração do Banco é responsável pela elaboração e apresentação dessas informações contábeis intermediárias de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Base para conclusão com ressalva

Valor líquido de passivo de benefício definido e demandas judiciais correlatas

Conforme mencionado nas notas explicativas nºs 13, 17 e 25, o Banco mantém, em 30 de junho de 2020, valor líquido de passivo de benefício definido no montante de R\$741.053 mil (R\$787.198 mil em 31 de dezembro de 2019) que, segundo o julgamento de sua Administração, representaria o déficit ajustado para refletir qualquer efeito da limitação de valor líquido de ativo de benefício definido ao teto de ativo (asset ceiling) para reconhecimento. A determinação de parte desse montante correspondente a R\$163.099 mil (R\$179.305 mil em 31 de dezembro de 2019) levou em consideração os parâmetros das Leis Complementares nºs 108 e 109 de 2001, utilizando-se da paridade contributiva de 50%, cujos critérios divergem dos previstos pela Deliberação CVM nº 695/12 e Resolução CMN nº 4.424/15..

Adicionalmente, e conforme mencionado na nota explicativa nº 25, o Banco foi condenado, considerando a sua responsabilidade solidária, a aportar à Caixa de Previdência Complementar do Banco da Amazônia (Capaf) os valores complementares referentes ao pagamento da íntegra dos benefícios previstos no plano de benefício definido, cuja ação judicial transitou em julgado em 06 de fevereiro de 2017. A Administração do Banco, amparada pelos seus assessores jurídicos e atuariais, analisou a decisão e conjuntamente com a Advocacia Geral da União (AGU) ajuizou ação rescisória, visando rescindir o julgado. Como resultado dessas tratativas, o Banco procedeu o registro de déficit complementar em contrapartida de outros resultados abrangentes no patrimônio líquido, considerando apenas os assistidos elegíveis anteriormente a Lei Complementar nº 109/2001.

Para a data base de 30 de junho de 2020, a Administração do Banco apresentou um estudo com intuito de determinar: i) o valor provável de desembolso, para suportar as saídas futuras que serão requeridas pelo desfecho da referida ação rescisória e da conclusão do processo de liquidação dos planos de benefício definido (BD) e Misto; II) a mensuração do valor líquido de passivo de benefício definido. Contudo não é possível, com base nesse estudo, concluir sobre a suficiência das provisões conforme determina as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Adicionalmente, ainda não há embasamento em jurisprudência dos Tribunais Superiores para desconstituir a decisão transitada em julgado bem como não foi possível determinar, por meio de procedimentos alternativos de auditoria, qual o impacto sobre os montantes da provisão atuarial, da provisão para demandas judiciais (ações trabalhistas – Capaf) e de ajustes de avaliações patrimoniais – planos BD e Misto, nos valores de R\$741.053 mil, R\$24.176 mil e R\$197.829 mil, respectivamente, em 30 de junho de 2020 (R\$787.198 mil, R\$27.859 mil e R\$269.747 mil, respectivamente, em 31 de dezembro de 2019) e das despesas com benefícios pós-emprego – planos BD e Misto e com demandas judiciais trabalhistas – Capaf no montante total de R\$53.189 mil para o semestre findo em 30 de junho de 2020 (R\$52.029 mil para o semestre findo em 30 de junho de 2019) e os correspondentes créditos tributários constituídos sobre o montante dessas provisões em 30 de junho de 2020, no montante de

R\$99.902 mil (R\$119.042 mil em 31 de dezembro de 2019).

Conclusão com ressalva

Com base em nossa revisão, exceto pelos possíveis efeitos da limitação de escopo descrita no parágrafo “Base para conclusão com ressalva”, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as referidas informações contábeis intermediárias, incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR.

Ênfase - Desfecho de ações referente à liquidação dos planos de benefício

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 25, que menciona as incertezas relacionadas aos desfechos das ações judiciais (mandados de segurança) relacionadas à suspensão dos processos de liquidação dos planos de benefícios e descreve sobre a nova prorrogação, por mais 180 (cento e oitenta) dias a contar de 19 de abril de 2020, da intervenção na Caixa de Previdência Complementar do Banco da Amazônia S.A. (Capaf) pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc). Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Outros Assuntos - Demonstração do valor adicionado

As informações contábeis intermediárias, relativas à demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao trimestre findo em 30 de junho de 2020 elaborada sob a responsabilidade da Administração do Banco, cuja apresentação não é requerida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, foi submetida a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais - ITR do Banco. Para a formação de nossa conclusão, avaliamos se essa demonstração está reconciliada com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foi elaborada, exceto pelos possíveis efeitos da limitação de escopo descrita no parágrafo “Base para conclusão com ressalva”, em todos os seus aspectos relevantes, de forma consistente com as informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

Belém, 31 de agosto de 2020.

KPMG Auditores Independentes
CRC PA-000742/F

Anderson Luiz de Menezes
Contador CRC MG-070240/O-3

Pareceres e Declarações / Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente

CONSELHO FISCAL
PARECER CF N° 2020/003

Ref. RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A – PRIMEIRO SEMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2020

O Conselho Fiscal do Banco da Amazônia S.A., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, examinou o Relatório Anual da Administração, as Demonstrações Financeiras e as Notas Explicativas da Instituição relativas ao primeiro semestre de 2020.

Os exames das demonstrações citadas no parágrafo anterior foram complementados, ainda, por análise de documentos e, substancialmente, por informações e esclarecimentos prestados aos membros do Conselho Fiscal, no decorrer do semestre pela administração da instituição essencialmente, pela Contadoria.

Depois de analisar o Parecer da Auditoria Independente KPMG Auditores Independentes sobre o referido semestre, e após os exames efetuados sobre as Demonstrações Financeiras do primeiro semestre de 2020, o Conselho Fiscal é de opinião que os referidos documentos representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da instituição em 30 de junho de 2020, exceto quanto aos possíveis efeitos que poderão advir das limitações e ressalvas constantes do mencionado parecer, sobre a Caixa de Previdência Complementar do Banco da Amazônia – CAPAF

Belém (PA), 31 de agosto de 2020.

ROGÉRIO GABRIEL NOGALHA DE LIMA
Presidente

ROBERTO BEIER LOBARINHAS
Conselheiro

ANTONIO LEONARDO SILVA LINDOSO
Conselheiro

LAURO ARCÂNGELO ZANOL
Conselheiro

Pareceres e Declarações / Relatório Resumido do Comitê de Auditoria (estatutário, previsto em regulamentação específica da CVM)

RESUMO DO RELATÓRIO SEMESTRAL - 1º SEMESTRE DE 2020

Em conformidade com o estabelecido no parágrafo 2º do artigo 17 da Resolução CMN nº 3.198/2004 e no parágrafo 2º do artigo 6º de seu Regimento Interno, o Comitê de Auditoria (COAUD) do Banco da Amazônia S.A. apresenta o resumo de seu Relatório Semestral referente ao período de 1º/01/2020 a 30/06/2020.

Ressalvado o escopo de sua atuação e com suporte nas informações recebidas no regular exercício de suas atribuições, o COAUD destaca que o lucro líquido do Banco alcançado no semestre pode ser considerado positivo, tendo em vista o cenário de pandemia e a consequente retração da atividade econômica.

Persiste o regime de Intervenção na Caixa de Previdência Complementar dos Funcionários do Banco da Amazônia (CAPAF), remanescendo a pendência relativa ao auxílio pós-emprego, com impacto no resultado operacional do Banco, seu patrocinador.

O Banco permanece enquadrado em relação ao capital regulamentar. Manteve-se conservador em relação aos riscos de liquidez e de mercado. Além disso, vem aprimorando a gestão integrada dos riscos operacionais e de crédito.

Não chegaram ao conhecimento do COAUD informações que comprometessem a probidade em relação à administração do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), a gestão dos recursos do Fundo de Investimentos da Amazônia (FINAM), tampouco sobre eventual descumprimento de regras ou regulamentos da área de sustentabilidade ou sobre a atuação da Ouvidoria.

O COAUD, órgão estatutário de assessoramento do Conselho de Administração, cumpriu suas atribuições legais e regulamentares. Mantém, no endereço eletrônico <https://www.bancoamazonia.com.br/index.php/sobre-o-banco/relacao-investidores/governanca-corporativa>, canal para recebimento de informações acerca do descumprimento de normativos e códigos internos, bem como de dispositivos legais e regulamentares aplicáveis à Instituição.

Implementando seu plano de trabalho aprovado pelo Conselho de Administração do Banco, o COAUD promoveu reuniões formais com representantes da alta administração e com executivos das áreas de negócios, controles internos, gestão de riscos, contabilidade, segurança corporativa, jurídica, governança, crédito, finanças, tecnologia da informação, ouvidoria, além de sua participação em reuniões do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e de assembleias de acionistas.

Na interação com as auditorias interna e independente, avaliou os seus planos de trabalho, tomou conhecimento de resultados, respectivas conclusões e recomendações. Avaliou e enfatizou a necessidade de implementação das recomendações de auditoria emitidas por elas e por órgãos externos de fiscalização, que vêm sendo cumpridas ou programadas pela Administração. Identificada necessidade de melhorias, sugeriu ao Conselho de Administração a recomendação de aprimoramentos. Revisou o Relatório da Administração, as Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2020 e avaliou o Relatório do Auditor Independente.

Na conclusão de suas atividades de avaliação, supervisão e monitoramento, e respeitadas as suas atribuições e prerrogativas, o COAUD constatou que o sistema de controles internos apresentou-se adequado ao porte e à complexidade dos negócios do Banco da Amazônia; a Auditoria Interna foi efetiva e desempenhou suas funções com independência técnica, objetividade e qualidade; a Auditoria Independente foi efetiva e não foram identificadas ocorrências que pudessem comprometer sua independência, sendo essas atividades objeto de permanente atenção por parte do Conselho de Administração e deste Comitê.

Além disso, as demonstrações contábeis do semestre findo em 30/06/2020 foram elaboradas em conformidade com as normas legais e com as boas práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e refletem em todos os aspectos relevantes, a situação patrimonial e financeira naquela data. O COAUD entende que não persistem razões substanciais para a ressalva formalizada pelos auditores independentes. Entretanto, reconhece também que ainda remanescem incertezas acerca das responsabilidades do Banco com benefícios pós-emprego que tornam defensável a sua manutenção (notas explicativas 13, 17 e 25). Por essa razão, recomenda ao Conselho de Administração a sua aprovação.

Belém (PA), 31 de agosto de 2020.

Wagner Ormanes
Membro

Carlito Silvério Ludwig
Coordenador

Sergio Citeroni
Membro

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A Diretoria do Banco da Amazônia S.A., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em conformidade com o artigo 25, inciso VI, da Instrução CVM nº 480, de 07.12.2009, examinou e discutiu as Demonstrações Financeiras e as Notas Explicativas relativas ao 2º trimestre 2020 (ITR) findos em 30 de junho de 2020, e declara estar de acordo com as informações constantes nos referidos documentos.

Belém (PA), 31 de agosto de 2020.

Diretoria Executiva

Valdecir José de Souza Tose
Presidente

Francimar Rodrigues Maciel
Diretor

Luis Petrônio Nunes Aguiar
Diretor

Luiz Otávio Monteiro Maciel Júnior
Diretor

Roberto Batista Schwartz Martins de Paula
Diretor

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE O RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

Em conformidade com o art. 25 da Instrução CVM nº 480, de 07.12.2009, declaramos que, baseado em nosso conhecimento no planejamento apresentado pelos auditores e nas discussões subsequentes sobre os resultados de auditoria, concordamos com as opiniões expressas no relatório da KPMG Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2020 do Banco da Amazônia S.A., não havendo qualquer discordância, e ratificamos que a Administração do Banco está adotando todas as medidas ao seu alcance, para a solução do item ressaltado.

Belém (PA), 31 de agosto de 2020.

Diretoria Executiva

Valdecir José de Souza Tose
Presidente

Francimar Rodrigues Maciel
Diretor

Luis Petrônio Nunes Aguiar
Diretor

Luiz Otávio Monteiro Maciel Júnior
Diretor

Roberto Batista Schwartz Martins de Paula
Diretor